

# DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.  
Rua da Quitanda n. 131.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIX — 22º DA REPUBLICA — N. 17

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 21 DE JANEIRO DE 1910

As assignaturas do « Diario Official » são pagas adiantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

### SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho colectivo.

SECRETARIAS DE ESTADO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados em Havre e no Sudo Oriental.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias de Industria e Commercio e de Agricultura e Industria Animal.

TRIBUNAL DE CONTAS—DIARIO DOS TRIBUNAES—NOTICIARIO—MARCAS REGISTRADAS—RENDAS PUBLICAS—EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Braga, Carneiro & Comp. e actas e estatutos da Sociedade Anonyma Diario e Noticias — ANNUNCIOS.

## DIARIO OFFICIAL

### DESPACHO COLLECTIVO

Reunio-se hontem o ministerio, em despacho colectivo, sob a presidencia do Dr. Nilo Peçanha, Presidente da Republica.

O Governo mandou, pelo Ministerio da Viação, iniciar as obras necessarias para a rectificação e dragagem dos rios que desembocam na bahia de Guanabara, a fim de sanear e restituir ao trabalho agricola e pastoril os vastos terrenos da baixada do Rio de Jaucira.

Ao mesmo ministerio foi aberto o credito de 400:00\$ para proseguir as obras de melhoramento da Quinta da Boa Vista.

Os trabalhos de restauração e saneamento desse grande parque vão bastante adiantados e estão sendo realizados sob a direcção do Dr. Julio Furtado, inspector de Mattas e Jardins.

A quantia gasta pelo Governo Imperial neste parque, de 1867 a 1889, foi de 3.000:000\$000.

O Governo federal acreehita por ler entrega-lo á cidade, dobrada a sua antiga área e illuminado fartamente, ainda este anno.

Na pasta do Interior, o Governo resolveu reduzir o pessoal incumbido das obras desse ministerio, uma vez que essas obras não se fazem mais por administração. Ficará o pessoal preciso para a severa fiscalização das que forem contractadas em concorrência publica e concertos de menor importancia nos proprios do Governo.

O Sr. ministro da Fazenda prestou as seguintes informações:

Que foi autorizado o pagamento da ultima prestação do *dreadnought* « Minas Geraes », na importancia de £ 182.140;

Que os depositos da Caixa de Conversão se elevam actualmente a 223.457:33\$920, correspondentes a £ 14.153.593;

Que no mez corrente já foram resgatados 2.734:000\$ do apolices de 6 %, de 1897;

Que já teem sido pagos neste mez 10.760:000\$ de juros de apolices;

Que o preço da borracha, na semana ultima, foi de 8\$ o kilo, contra 3\$50 em igual periodo do anno passado;

Que as rendas publicas teem accusado sensivel augmento na primeira quinzena de janeiro corrente.

Em referencia á reclamação dos representantes das companhias estrangeiras de navegação, foi resolvido, conforme anteriormente foi publicado, que a disposição do art. 5º da lei n. 2.221, de 30 de dezembro do anno findo, deve ser applicada com o fim de proteger os vapores de linhas regulares, de propriedade de empresas nacionaes, navegando sob a bandeira brasileira, contra as combinações de rebate de fretos com a condição de embarques exclusivos.

Quanto á questão debatida em alguns órgãos de publicidade, nesta Capital sobre o fundo de garantia, informou o Sr. ministro, que a lei n. 2.035, de 29 de dezembro de 1903, que orçou a receita para 1909, no art. 2º, n. 3, mandou destinar ao fundo de resgate do papel-moeda a quota de 5 %, ouro, dos direitos de importação para consumo.

Entretanto, a lei n. 2.050, da mesma data, manteve na « Applicação da renda especial » o titulo « fundo de garantia ».

De accordo com a primeira disposição citada, a receita de 5 %, juro, foi escripturada em 1909 no titulo « fundo de resgate », devendo o proximo relatorio do Ministerio da Fazenda e a mensagem presidencial que é apresentada ao Congresso, por occasião de sua abertura, conter todos os dados relativos a esses dous fundos.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Expediente de 17 de janeiro de 1910

**DIRECTORIA DO INTERIOR**

**Accusou-se o recebimento:**

Do officio do Dr. José Francisco Soares Filho, n. 1, de 6 de janeiro corrente, e agradeceu-se a comunicação que fez de haver assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de director geral da Directoria de Industria e Commercio, para a qual foi nomeado por decreto de 3 do dito mez de janeiro;

Do officio-circular do Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, n. 1, de 3 de janeiro corrente, e agradeceu-se a comunicação que fez de haver assumido o exercicio do cargo de director geral da Directoria de Agricultura e Industria Animal, para o qual foi nomeado por decreto daquela data.

**— Communicou-se:**

Ao Ministerio da Guerra, em referencia ao aviso de 4 de dezembro do anno findo, com o qual transmittiu os papeis relativos á instrucção militar dos alumnos da Faculdade Livre de Direito da Bahia, que effectivamente o director desse instituto não pôde conhecer rigorosamente a data do nascimento dos alumnos.

Entretanto, pelos documentos de que dispõe, está habilitado a prestar informações sobre a idade, podendo assim dar cumprimento ao art. 3º da portaria de 22 de julho de 1908, a qual manda informar sobre «o numero de alumnos maiores de 16 annos», mas não se refere a uma relação dos mesmos com a data do nascimento, conforme requisiu o inspector permanente da 7ª região militar.

Nesta data chama-se a attenção do director da referida faculdade para a observancia do citado artigo da portaria de 22 de julho de 1908, o qual reproduz o disposto no art. 174 do regulamento anexo ao decreto n. 6.947, de 8 de maio do dito anno.

Juntamente foram restituidos os papeis que acompanharam o aviso de 4 de dezembro ultimo. — Dirigiu-se aviso ao delegado fiscal.

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em additamento ao aviso de 13 do corrente, que foi nomeado delegado do Brazil no 3º Congresso Internacional de Physiotherapia o Dr. Henrique de Toledo Dodswort. — Deu-se conhecimento ao Dr. Henrique de Toledo Dodswort.

— Foi mandado admittir como alumno gratuito na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro o Estudante Everardo Viriato de Miranda Carvalho, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Expediente de 18 de janeiro de 1910

**DIRECTORIA DA CONTABILIDADE**

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 18:825\$, subsidios que, na qualidade de membros do Congresso Nacional, deixaram de receber: José Rodrigues Fernandes, Manoel Francisco Machado, Luiz Delfino dos Santos, Amphiphio Botelho Freire de Carvalho, Justiniano de Serpa, Alcindo Guanabara, Homero Baptista, Carlos Augusto de Campos, Gabino Bezouro, José Pedro de Oli-

veira Galvão e Adolpho Affonso da Silva Gordo;

De 158\$600, objectos de expediente fornecidos, em dezembro findo, ao escriptorio de obras deste ministerio;

De 23:397\$700, fornecimentos feitos, nos mezes de outubro e novembro ultimos, á Directoria Geral de Saude Publica;

De 22:914\$595, folha, relativa a dezembro findo, do pessoal subalterno do Hospicio Nacional de Alienados;

De 1:712\$200, trabalhos feitos no edificio do Forum, em dezembro findo;

De 61:741\$372, folhas de diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica, relativas aos mezes de novembro e dezembro do anno findo;

De 28\$830, publicações feitas para o serviço eleitoral do Estado do Rio de Janeiro no jornal *O Lynce*;

De 200\$ mensaes, soldo a que tem direito o capitão da Força Policial deste districto, Raymundo Pinheiro, reformado por decreto de 13 do corrente mez.

**Requerimento despachado**

José Maria Teixeira de Azevedo, propondo-se a vender o predio n. 59 da praça da Republica. — Ao Governo não convém adquirir o predio, maxime pelo preço pedido.

Expediente de 19 de janeiro de 1910

**DIRECTORIA DA JUSTIÇA**

Conceleu-se licença de 30 dias ao tenente da força policial Carlos José Teixeira, para tratamento de saude.

Foi designado Luiz Hereulano da Costa Brito para servir interinamente o 8º officio de tabellião de notas desta Capital, durante a licença de um anno concedida, para tratar de negocios de seu interesse, ao respectivo serventuario José Affonso de Paula e Costa.

**DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA**

Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste ministerio para que no Thesouro Federal seja feita ás delegacias fiscaes nos Estados a distribuição dos creditos necessarios, afim de poderem as inspectorias de saude dos portos occorrer, durante o presente exercicio, ás despesas de alugueis dos predios onde funcionam.

**— Accusaram-se os recebimentos:**

Ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, do recado official n. 2, de 19 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul, do officio n. 1, de 5 do corrente.

— Communicou-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio, que o inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul recolheu aos cofres da thesouraria da Alfandega do mesmo Estado, a importancia de 200\$, proveniente de multa imposta ao commandante do vapor allemão *Ceres*, por infracção do § 4º do art. 50 do regulamento sanitario.

**— Remotteram-se:**

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina, devidamente registrados, os diplomas expedidos por essa faculdade aos Srs. João Nunes da Silva e Austriclínio da Silva, cirurgões dentistas e Renato Chaves da Silva e Souza, medico;

Ao director geral da Directoria de Industria e Commercio, o memorial descriptivo da invenção para que pediu privilegio João Luiz Bianchi, de um extracto de insecticida e parasiticida, denominado «Pyrethrina Romero» e destinado ao exterminio de todos os

insectos e parasitas, cujo producto não é nocivo á saude publica;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a relação de contas de fornecimentos ao serviço de prophylaxia da febre amarella, durante o mez de dezembro findo, na importancia de 3:743\$599; a conta, em duplicata, na importancia de 72\$, relativa ao anno de 1908; a relação de contas de fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião, durante o mez de dezembro ultimo, na importancia de 6:615\$23.

**Requerimentos despachados**

Dia 19 de janeiro de 1910

Andrade, Lima & Comp. (3º districto). — Cumpram o que exige a Secção de Engenharia.

Matheus Furtado Rodrigues (3º districto). — Sera relevada a multa si cumprir a intimação dentro de 30 dias.

Alexandre Pereira de Figueiredo Tondella (3º districto). — Prove o que allega.

José Miguel Fernandes Sampaio (3º districto) — Certifique-se.

Joaquim Fernandes (4º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Domingos José Gomes Brandão Junior (4º districto). — São concedidos 60 dias.

Santiago Souto Gomes (4º districto). — São concedidos 30 dias.

Luiz Pereira da Silveira (4º districto). — Approved nos termos da informação.

Terra & Irmão (4º districto). — Approved nos termos da informação.

Bernardino Ferreira Teixeira (5º districto). — E' relevada a multa.

José Francisco (5º districto). — São concedidos 60 dias.

José Seabra Monteiro e outro (5º districto). — São concedidos 30 dias;

Manoel da Rocha Mendes (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Luiza Constanca de Menezes (5º districto). — São concedidos 60 dias.

Manoel Rodrigues Marques (5º districto). — São concedidos 60 dias.

Joaquim Lourenço do Prado Junior (5º districto). — São concedidos 90 dias.

Adriano Pereira Soares (5º districto). — São concedidos 90 dias.

Monteiro & Comp. (8º districto). — São concedidos 60 dias.

José Simões (8º districto). — Deferido nos termos da informação do Dr. delegado.

Manoel Teixeira da Cunha (8º districto). — São concedidos 30 dias.

Antonio Ferreira (8º districto). — E' relevada a multa. — São concedidos 60 dias.

José Luiz de Mello (9º districto). — São concedidos 90 dias.

Ormindá Casa's Ribeiro (9º districto). — Não pôde ser attendida.

Paschoal Quintaes Antello (9º districto). — São concedidos 60 dias.

José Ribeiro Ferreira de Meirelles (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Francisco Fagundes da Fonseca (9º districto). — São concedidos 30 dias.

Carmella Denubila Renno (9º districto). — São concedidos 6) dias.

Antonio da Silva Rocha (9º districto). — Prove ser o proprietario.

Domingos José Soares (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Agenor Affonso e outros. — Não podem ser attendidos.

Dr. Adolpho F. de Luna Freire. — Submetta-se á inspecção de saude.

Alcenor Ferreira Fraga. — Deferido.

Moura & Wilson. — Não podem ser attendidos.

Irmadado da Santa Cruz dos Militares. — Certifique-se

## Ministerio das Relações Exteriores

Consulado no Saltó Oriental

Relatorio do 2º trimestre de 1909

## NAVEGAÇÃO

Entraram dous vapores brasileiros, com 1.454 toneladas de arqueação e 101 tripolantes, e dous navios estrangeiros que arqueavam 369 toneladas e tinham 10 homens em equipagem.

As sahidas referem-se aos dous indicados vapores brasileiros, que regressaram aos seus portos de origem, e a duas embarcações de vela, estrangeiras, que eram tripoladas por 16 homens, arqueando ambas 969 toneladas.

Os vapores brasileiros conduziram 1.367.811 kilogrammas de xarque no valor de 328:654\$265 ao cambio de 27 d.

## COMMERCIO

Consta a importação de productos brasileiros, no 2º trimestre, do seguinte quadro:

GENEROS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA AO CAMBIO DE 27 D.	VALOR EM MOEDA URUGUAYA PESOS — OURO
Café.....	Kilogramma	4.875	2:207\$550	1.170.00
Farinha de mandioca.....	»	33.736	2:998\$940	1.582.44
Herba-matte.....	»	62.853	11:85\$055	6.285.30
Toros de madeira.....	Um	30	193\$225	104.00
Vigas de madeira.....	Uma	173	2:971\$700	1.575.00
Total.....	—	—	20:233\$470	10.723.74

Confrontada essa importação com a do 1º trimestre, resulta, contra o periodo de que se occupa este relatorio, a differença de 21:821\$120.

Quanto aos generos uruguayos exportados deste districto consular para o Brasil, é mui diverso o resultado que me cabe compro-

var: no 2º trimestre, tal exportação se elevou a 471:970\$085, produzindo o excedente de 422:653\$080 sobre igual commercio effectuado no 1º trimestre do corrente anno.

Foram estes os generos com os seus respectivos valores:

GENEROS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA AO CAMBIO DE 27 D.	VALOR EM MOEDA URUGUAYA PESOS — OURO
Alfafa.....	Kilogramma	2.250	104\$120	55.20
Alpiste.....	»	400	41\$10	22.00
Couros curtidos.....	»	233	660\$380	350.00
Portas de madeira.....	»	850	383\$790	205.00
Xarque.....	»	2.309.376	470:777\$485	240.511.06
Total.....	—	—	471:970\$085	250.141.16

Conforme se verifica no mappa annexo sob n. 2, as mercadorias estrangeiras exportadas para o nosso paiz, em transitio por este districto consular, tiveram o valor total de 60:858\$70, havendo a diminuição de 10:738\$93, relativamente á exportação da mesma categoria no trimestre precedente.

## CAMBIOS E DESCONTOS

A abundancia de dinheiro nos bancos desta cidade determinaram a baixa nos typos dos descontos. A taxa de 8%, indicada

no mappa n. 3, foi a que mais geralmente vigorou; não raro, porém, se realizaram transacções á taxa de 7%.

No que diz respeito aos cambios, as variações observadas não tornam esta rubrica mui differente do que fôra no relatorio do ultimo trimestre.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil, no Saltó Oriental, 16 de novembro de 1909.

LANDULPHO BORGES DA FONSECA,  
Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos do Consulado no Saltó Oriental, durante o 2º trimestre de 1909

## ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
				Moeda brasileira ao cambio de 27 d.	Moeda uruguaya pesos — ouro
Brasileiras.....	2	1.454	104	—	—
Estrangeiras.....	2	369	10	—	—
Total.....	4	1.823	114	—	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				Moeda brasileira ao cambio de 27 d.	Moeda uruguaya pesos — ouro
Brasileiras.....	2	1.454	104	328.654\$265	174.186.76
Estrangeiras.....	1	969	16		
<b>Total.....</b>	<b>3</b>	<b>2.423</b>	<b>120</b>	<b>328.654\$265</b>	<b>174.183.76</b>

N. 2 — Mappa da quantidade e valor dos generos de origem estrangeira exportados para o Brasil, em transito pelo districto consular do Salto Oriental, durante o 2º trimestre de 1909

GENEROS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA AO CAMBIO DE 27 D	VALOR EM MOEDA URUGUAYA PELOS — OURO
Arame para cercas.....	Kilogramma	73.430	8.019\$170	4.250.16
Arroz.....	>	2.910	509\$435	270.00
Artigos de armarinho.....	>	2.955	5.503\$700	2.915.00
Artigos de sapataria.....	>	351	1.103\$775	585.00
Bacalhau.....	>	2.105	713\$210	378.00
Carvão mineral.....	>	9.830	174\$530	92.50
Cimento.....	>	5.167	169\$810	99.00
Conservas.....	>	585	413\$205	219.00
Farinha de trigo.....	>	130.500	11.640\$755	6.169.60
Ferragens.....	>	42.379	10.163\$300	5.336.55
Kerozeno.....	Caixa	300	1.072\$415	563.38
Licores.....	>	30	203\$775	108.00
Louça.....	Kilogramma	1.843	587\$735	311.50
Machinas para costura.....	>	2.202	2.135\$845	1.132.00
Madeira.....	>	17.810	1.705\$516	903.92
Marmore.....	>	5.800	22\$415	120.00
Mercadarias diversas.....	>	5.939	2.120\$605	1.123.92
Milho.....	>	7.700	320\$750	170.00
Óleo de linhaça.....	>	875	312\$265	165.50
Papel.....	>	762	462\$270	245.00
Perfumaria.....	>	152	1.000\$000	530.00
Piano.....	Um	1	235\$350	125.00
Productos chimicos e drogas.....	Kilogramma	10.564	1.793\$775	953.35
Resina.....	>	10.650	1.276\$415	676.50
Sementes de cereaes.....	>	2.690	150\$945	80.00
Tecidos de algodão.....	>	2.863	5.009\$720	2.655.15
Vidros em obras.....	>	1.044	593\$210	317.05
Vinho.....	>	10.942	2.833\$680	1.501.85
<b>Somma.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>60.4589370</b>	<b>32.042,93</b>

N. 3 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descntos e fretamento das embarcações no mercado do Salto Oriental, correspondente ao 2º trimestre de 1909

CAMBIOS			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNIO
Sobre o Brasil.....	15\$800 a 16\$000	O mesmo	O mesmo
> a França.....	5.36 > 5.39	>	>
> a Inglaterra.....	51 > 51 5/16	>	>
> a Allemanha.....	5.35 > 4.38	>	>
> a Italia.....	5.36 > 5.37	>	>

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	8 %	O mesmo	O mesmo
London and River Plate Bank.....	>	>	>
Em praça.....	>	9 %	9 %

## PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio de Janeiro.....	\$5.50 a \$6.50	O mesmo	O mesmo
Bahia.....	\$6.00 > \$7.00	>	>
Pernambuco.....	\$6.00 > \$7.00	>	>

## Consulado Geral no Havre

## Relatorio do 3º trimestre de 1909

## NAVEGAÇÃO

De conformidade com o mappa n. 1 anexo a este Relatorio, o movimento da navegação entre o Brasil e o Havre neste trimestre em revista foi de 18 embarcações estrangeiras entradas, deslocando 52.522 toneladas e de 23 embarcações estrangeiras com 77.421 toneladas nas saídas.

No mesmo periodo do anno de 1908, as entradas foram de 14 embarcações com 29.635 toneladas, e as saídas de 26 embarcações com 57.308 toneladas de arqueação.

As diferenças em augmento existentes entre um e outro trimestre são as seguintes :

## ENTRADAS

	EMBARCAÇÕES	TONELAGEM
1909.....	18	52.522
1908.....	14	29.635
Diferença.....	4	22.837

## SAHIDAS

	EMBARCAÇÕES	TONELAGEM
1909.....	23	77.421
1908.....	26	57.308
Diferenças.....	2	20.113

As nacionalidades que contribuíram para estas diferenças veem-se pelo quadro em seguida :

## ENTRADAS

NACIONALIDADES	1909		1908		DIFERENÇAS	
	Embarcações	Tonela-gem	Embarcações	Tonela-gem	Augmento	Diminuição
Franceza.....	4	17.560	4	7.038	10.492	—
Ingleza.....	5	13.970	2	4.172	9.708	—
Allema.....	9	20.932	6	17.452	3.540	—
Dinamarqueza.....	—	—	2	993	—	993
	18	52.522	14	29.635	28.830	993

Augmento.....	23.830
Diminuição.....	993
Diferença de tonelagem a mais.....	22.837

## SAHIDAS

NACIONALIDADES	1909		1908		DIFERENÇAS	
	Embarcações	Tonela-gem	Embarcações	Tonela-gem	Augmento	Diminuição
Francoza.....	6	25.999	6	11.160	14.839	—
Ingleza.....	18	43.831	17	40.471	3.390	—
Allema.....	3	6.047	3	5.677	370	—
Peruana.....	1	1.514	—	—	1.514	—
	28	77.421	26	57.308	20.113	—

No numero de embarcações entradas neste anno está incluído um navio á vela com a arqueação de 520 toneladas; e foram 2 navios á vela, as embarcações mencionadas em 1908 de nacionalidade Dinamarqueza.

Seguem-se as diferenças dos valores totaes dos carregamentos entre ambos os trimestres; estando feita a distribuição dos valores respectivos a cada porto, no mappa anexo n. 2.

## Valores importados

	Francos
3º trimestre 1909.....	19.790.567
3º > 1908.....	14.024.863
Diferença.....	5.765.704

## Valores exportados

	Francos
3º trimestre 1909.....	9.077.033
2º > 1908.....	7.293.347
Diferenças.....	1.778.686

Tanto no porto de Boulogne sur/mer como no de Dunkerque não houve entrada alguma neste trimestre procedente do Brasil, e o mesmo se dá no correspondente trimestre de 1903.

Quanto ás saídas para o Brasil foram as seguintes :

	1909		1908	
	Embarcações	Tonela-gem	Embarcações	Tonela-gem
Boulogne sur/mer.....	15	64.436	19	83.594
Dunkerque.....	12	41.639	3	8.813

Resulta que o movimento de saídas em Boulogne sur mer neste trimestre comparado com o de 1908 teve uma diminuição de 4 embarcações e 19.118 toneladas; e em Dunkerque um augmento de 9 embarcações e um de 36.076 toneladas na arqueação.

O movimento geral da navegação em toda a França neste trimestre, como demonstra o Mappa anexo n. 11, apresentou nas entradas, em comparação com o trimestre de 1908, uma diminuição de 58 embarcações francezas, com o augmento, porém, na arqueação de 89.582 toneladas; e diminuição não só de 229 embarcações estrangeiras, como de 37.963 toneladas de arqueação que lhes correspondem.

Com relação ás saídas, feita igual confrontação, houve neste trimestre de 1909 um augmento de 180 embarcações francezas com 152.380 toneladas, e de 119 estrangeiras com 54.369 toneladas de deslocação.

Foi recebida com grande enthusiasmo em julho a visita do Presidente da Republica, Sr. Armand Fallières, que veio para inaugurar uma secção já concluida de trabalhos do novo porto; e num discurso que proferiu poz em relevo os immensos esforços empregados para a execução dessas obras, rendendo merecida homenagem aos altos funcionarios, de quem tem dependido esse importante programma, vencendo as difficuldades de tão ardua tarefa, para corresponder ás necessidades actuaes, e proporcionar ao Havre novas e futuras auras de progresso e engrandecimento.

Tambem o Sr. Millerand, ministro de Trabalhos Publicos, achando se aqui de visita, examinou em 11 de setembro os trabalhos do porto, e apreciou a rapidez com que se tem elles posto em execução.

#### Algumas palavras do seu discurso :

«Trabalhos da importancia dos que tem carecido serem empreendidos num porto como o do Havre, não se comprehendem sem um cerebro que os conceba, uma cabeça que os dirija, uma personalidade moral que os execute.

O projecto d'autonomia dos portos responde á esta preocupação.

De facto a Camara de Commercio do Havre gosava já deste papel; tendo por fim o projecto d'autonomia consolidar e completar o que existe.

Para garantir os interesses geraes é preciso constituir uma organização com representantes da Camara de Commercio, delegados do Conselho Municipal, do Conselho Geral e representantes do Estado.

O Sr. ministro declarou lavar uma muito agradável impressão dos grandes melhoramentos e desenvolvimento do Havre.

### COMMERCIO

Durante este trimestre nenhum extraordinario acontecimento deo-se no Commercio, além do que está dito nas duas partes deste Relatório referentes ao café e ao algodão, como informações concorrentes a estes dous principaes e importantes productos de grande importação e vida activa neste mercado.

Nos Estados Unidos continuara a haver facilidade na obtenção de dinheiro abundante e barato, e a animação pela iniciativa geral recrudescia com esses elementos, tanto nas empresas metallurgicas, com grande consumo de cobre, como nas industrias de ferro e aço, e outras muitas industrias; reinando tambem neste continente prosperidade correspondente áquella progressiva situação rehabilitadora.

Não tem, porém, havido ainda um despertar completo em todo o commercio e industrias, com operações desenvolvidas na esphera de compensarem os azares passados; todavia, existe por toda a parte a esperança de que não se está longe de proclamar esse desideratum, confiantes todos nas actuaes perspectivas, querendo triumphar desses ruinosos tempos.

O mercado de valores, depois de ter atravessado este trimestre em condições bastantes satisfactorias, por ultimo apresentou se um tanto pesado; attitudo essa que deve limitar-se a uma curta phase, porque a França tem continuado regurgitante de dinheiro, e alguma contracção monetaria no estrangeiro não lhe causará repercussão.

Segundo habituaes noticias fornecidas pelo vice-consul de Hyères sobre a parte regional de sua delegação, o sal colhido nas diversas salinas desta costa meridional da França tem sido muito abundante, alvo, e de primeira qualidade; com especialidade quasi completamente eliminado do chlorureto de magnesia, que impedia a deliquencia deste producto.

Assim tambem promette ser bastante abundante e de boa qualidade a colheita do vinhos na costa léste da Provençe.

Sobre o commercio geral e em particular desta praça, relativamente ao seu movimento de importação e exportação, na parte respectiva deste Relatório vão descriptas todas as noticias que poss-am por melhor orientar, com discriminações de algarismos, a situação verificada neste trimestre em revista, em paralelo com o correspondente periodo do anno de 1908.

### CAFÉ

O mercado de cafés no começo deste trimestre abriu com uma melhora de preços, recuperando o que antes tinha perdido, sob a impressão das fortes receitas no Brasil, dos stocks gradualmente em augmento no Rio e Santos, e da calma attitudo americana.

As receitas não podiam deixar de avolumar-se, pelo acceleramento de remessas aos portos de embarque, para escaparem á destruição que havia sido fixada para agosto, como recente medida projectada em substituição ao limite de exportação.

Na situação em baixa do artigo, o consumidor nunca se mostra apressado a comprar, esperando por melhor occasião; e fóra essa a razão de terem encontrado o mercado desanimado ás ordens de venda que haviam chegado.

Cedo o reviramento se deu sem que fosse aproveitada a pequena depressão, e as necessidades de aprovisionamento continuaram com pouca modificação.

Após a evidenciada frouidão em Nova-York, as cotações adquiriram firmeza, cuja reacção estimulou o mercado do Havre para a alta accusada na primeira quinzena de julho.

As ofertas chegavam do Brazil mantendo-se em bons preços, e o consumo decidira se a uma melhor procura, mais constante e animada.

Na segunda quinzena as chegadas eram absorvidas, e houve um real interesse pelo disponível para todas as sortes especialmente pelos cafés velhos, muitos procurados, dos quaes a quantidade no Brasil não abundava, contrariamente ao que se suppunha.

Esperava-se por uma forte escassez de cafés de Java, donde chegaram noticias do que a nova colheita seria muito pequena ou quasi nulla; á vista disso, portanto, similares dessa procedencia eram cotados a preços muito caros.

Nos ultimos dias de julho houve neste mercado uma pequena perda nas cotações, depois firmaram-se novamente e fecharam o mez bem sustentadas.

Essa firmeza continuou em agosto, não tanto porque as chegadas fossem limitadas e a procura muito animada, mas por ter sido annuciado oficialmente o abandono do projecto de destruição de cafés, fundando o Governo de S. Paulo essa sua deliberação na actual colheita, que oppunha uma produção menor do que a estimação feita, e em condições menos favoraveis do que promettia.

Com esta nova decisão já se aconselhava aos compradores de entrarem no mercado para seus abastecimentos, aproveitando os preços da situação, que provavelmente subiriam com a estreiteza do mercado, deixando de subsistir o argumento da medida de destruição, e consequentemente a pressa de remessas, encarrando o lado do oportuno limite de exportação ainda persistente.

Fôra bastante animada a procura do disponível, e melhor seria se não houvesse escassez de escolha; tendo sido tratados com frequencia negocios de custo e frete com a praça de Santos em condições vantajosas para os vendedores.

O consumo reconhecia-se bastante fraco de provisões, e já se fazia sentir o effeito das suas necessidades inadiaveis.

As continuas noticias do Brasil, precisando a actual colheita com uma redução de 2 a 3 milhões de saccas sobre a estimação anterior, fizeram interromper os planos improvaveis de melhores occasiões de compra, esperando por preços ainda inferiores ás reconhecidas baixas cotações, que tanta margem tem offerecido ao consumo.

Não havia motivo de receios quanto á grande quantidade de cafés que anormalmente descera em S. Paulo ao porto de embarque, por que calculava se mesmo assim ser essa quantidade insufficiente para reforçar os stocks bastante enfraquecidos.

O mez de setembro abriu igualmente com cotações firmes sustentadas, se bem que tivesse havido um ligeiro momento frouxo, cuja fluctuação immediatamente foi vencida pelas boas disposições deste mercado e dos do Brasil, apezar das fortes chegadas do interior, convencidos todos de que a posição do café predispunha-se a uma alta, e o seu bom futuro era evidentemente accentuado.

Os mercados brasileiros continuam a manter-se em attitudo de não fazerem concessões, e o commercio via fugir-lhe a esperança de um recuo nos preços, sob a influencia das fortes remessas de cafés do interior, comprehendendo que a situação definha-se a favor do ar-

tigo, pelo facto do consumo estar muito esgotado, e ter urgencia imprescindivel de fazer grandes supprimentos.

Os novos cafés que chegavam de Santos eram muito procurados e obtinham bons preços, com facil e prompta collocação, tendo tido melhor acceitação por serem de muito boa qualidade, posto que pequen a fava da ultima colheita.

Annunciou-se recentemente que o Governo de S. Paulo cogitava de uma outra ideia concernente a suppressão do limite de exportação, abandonando ao grupo do empréstimo os direitos e sobre-taxa percebidos sobre as quantidades excedentes; mas essa noticia de novo projecto em nada influiu para modificar a situação do café e suas cotações, tanto mais que constou finalmente haver uma declaração do Governo de S. Paulo de não pensar em propôr modificação alguma na lei promulgada regulando as condições do empréstimo.

E' um facto incontestavel que o café não tem acompanhado a ascendencia de outros productos, deixando-se ficar ainda collocado em posição desfavoravel, sem compensar o custo da produção.

Approxima-se, porém, a sua vez de triumphar da precaria situação em que se tem conservado durante alguns annos, com pequenas alternativas, a julgar pelo augmento do consumo que gradualmente se opera, e pela deficiencia da produção, em consequencia da diminuição em muitos paizes productores, e do abandono completo em alguns, substituindo o café por outras plantações.

Foi a ultima nota do trimestre a firmeza das cotações, com muito meliores probabilidades futuras, e era animada a procura pelos cafés que chegavam ao mercado.

Conforme communicação da Companhia das Docas-Entrepósitos, o stock de cafés em entreposto a 30 de setembro era o seguinte:

PROCEDENCIAS	SACCAS	BARRICAS
Brasil: Santos.....	1.783.274	—
” Outros.....	325.530	—
Haiti.....	95.100	327
Antilhas e America Central.....	244.760	7.050
Indias (Java.....)	11.538	—
(Costa Malabar.....)	38.809	5.157
Diversos.....	23.993	—
Total.....	2.593.004	12.534

O café importado pelo Havre, segundo o mappa n. 3, elevou-se a 8.798.020 kilos, e em igual periodo do anno de 1908 á 7.479.060 kilos, havendo uma differença para mais de 1.318.960 kilos.

As cotações oscillaram nos dois trimestres comparados, como se segue :

	PREÇOS POR 50 KILOS		
	Julho	Agosto	Setembro
1909.....	35 a 69	35 a 68	35 a 68
1908.....	36 > 61	34 > 65	35 > 67

ALGODÃO

Com uma forte alta neste producto entrou o presente trimestre em revista, não lhe obstando as importantes realizações e o tempo, apresentando-se mais favoravel de que por ultimo houve noticia.

Sabia-se que o stock americano no sul estava esgotado, e em virtude da alta nos preços, o algodão era attrahido aos mercados, porque as industrias continuavam a melhorar pregressivamente.

Os negocios em disponivel nesta praça eram effectuados mais seguidamente, sob o sentimento altista inspirado pela animação americana, baseada na convicção de ser pequena a colheita, apesar de todas as perspectivas, algumas vezes contradictorias.

Entretanto o movimento na Europa não era bastante animado, por não ter querido o commercio de algodão participar extensivamente do impulso dos mercados manipuladores, tendo abastecimentos ainda importantes.

A fiação ingleza em Lancashire tinha resolvido um short-time durante tres mezes, com a interrupção de dois dias de trabalho por cada semana.

Continuou firme a alta nas cotações, sem embargo, seguiu-se alguma activa procura pelo disponivel e uma boa corrente de negócios, havendo pouco algodão em viagem para este porto.

Operadores em Nova-York alheios, ao artigo, fizeram enormes compras; outrossim deram-se fortes liquidações, de sorte que esses factos produziram maior effervescencia para a alta predominante.

No fim de julho, depois de uma fluctuação de baixa, tornando os mercados um tanto hesitantes, voltou á posição anterior, porque os motivos dessa perturbação foram momentaneos, e dissiparam-se os receios, de que as cotações soffressem um serio recuo.

Sob a pressão de baixistas, ainda na primeira semana de agosto as cotações accusaram uma baixa, recuperando depois o que haviam decaído; mas, como á successão de factos pró e contra a colheita não dera logar a uma base definitiva, estiveram um pouco divididas, as opiniões, prevalecendo mesmo assim a de que a alta se accentuaria, ou ao menos, attingiria ao nivel relacionado com as exigencias da industria, que continuava a melhorar tanto na America como na Europa; apesar do Short-time declarado e da interrupção industrial algodoeira na Suecia, por effeito da greve geral que ali rebentara.

Era evidentemente reconhecida a grande actividade nos Estados Unidos em todos os ramos commerciaes e industriaes, e um sentimento optimista reinava, com especialidade quanto á posição do algodão, para o qual convergio a especulação manipulada por importantes operadores.

O consumo algodoeiro era ali estimado em uma cifra muito elevada, presumindo-se insufficiente a quantidade de materia prima com que se contava da safra em andamento.

Os grandes calores prejudicaram tanto o algodão nos Estados de Texas e Oklahoma, que contribuiu, como foi calculado, para destruir cerca de 500 mil fardos.

A marcha da industria algodoeira na Europa, posto que em condições de prosperidade, fôra da calma e espera; todavia a procura em praça no mez de agosto foi muito boa pelo disponivel, porque a fiação teve necessidades a preencher, aproveitando-se ainda dos lotes de algodão antigo, visto que os primeiros algodões novos deixavam muito a desejar em relação á seda, prejudicada pelas intempéries.

Em setembro continuaram as pequenas oscillações, com alguma baixa, pelos mesmos motivos que de ha muito tem influido na sorte desta materia prima.

Contudo, os resgates de descoberto produziram alguma reaccção nos preços, restabelecendo as cotações, e houve bom movimento diario no mercado, com negocios seguidos, muitos dos quaes não foram divulgados.

As operações dos altistas em Nova-York mostravam-se mais animadas, e foram effectuadas fortes especulações.

As estimações da colheita, que eram de pouco mais de 11 milhões de fardos, apresentavam ainda tendencia de redução; e como as industrias proseguiam sempre bem, era mathematico o calculo de virem a precisar de mais 13 milhões de fardos; devendo por conseguinte dar-se a escassez de algodão no fim da safra, que impellerá as cotações a um nivel proporcional, se antes a especulação não se encarregar de antecipar o movimento.

A ultima quinzena deste trimestre veio corroborar as previsões de alta, começando as cotações a elevarem-se, não só porque os avisos de colheita continuavam desfavoraveis, como tambem entrara effectivamente em acção o grupo especulativo, e ainda por outras causas compativels com a attitude dos mercados.

Chuvvas torrenciaes nos Estados de Alabama, Arkansas, Luisiana, e Mississipi, etc., haviam danificado muito os algodões na planta, alterando essencialmente a sua qualidade; e este novo contratempo veio auxiliar o movimento de alta, já empreendido debaixo de outros fundamentos.

Os grandes operadores de Chicago haviam renovado o interesse por este producto, em virtude de todas essas circumstancias de estimações de colheita e urgencias do consumo; que promettem garantir o bom futuro do algodão, e o seu bom successo nas operações.

Neste trimestre chegaram ao Havre procedentes do Brazil :

150 fardos de algodão do Ceara.

3 fardos de algodão da Parnahyba.

Estes fardos, conforme o mappa n. 3, pesaram 16.830 kilos.

No correspondente trimestre do anno de 1908 nenhuma importação houve de algodão pelo porto do Havre, procedente do Brazil. As cotações regularam nestes tres mezes como se segue.

Preços por 50 kilos

Julho.....	75 a 92
Agosto.....	81 a 92
Setembro.....	82 > 98

BORRACHA

Este producto, de procedencia do Pará, teve uma alta consideravel nas cotações; mas as sortes intermediarias sómente seguiram de longe essa ascillação.

As vendas do mez de julho estiveram muito animadas, e todos os lotes expostos foram muito bem collocados, a preços de uma média de mais de 10 % acima das estimações.



As do mez de agosto que elevaram-se um terço acima das quantidades precedentes, tambem se effectuaram em igual conformidade tendo obtido melhores preços algumas sortes originarias do Conzco; e nas de setembro succedeu o mesmo, continuando sempre em actividade progressiva a procura por esta mat-ria prima.

Durante este trimestre as chegadas foram, como constam, do quadro em seguida :

Brazil	Volumes	Totacs
Pannahya.....	639	
Ceará.....	617	
Manãos.....	478	
Bahia.....	58	
Pará.....	31	
Itacoatiara.....	23	
Santos.....	11	1862
<b>Diversas procedencias.....</b>		<b>9.535</b>
<b>Total-volumes.....</b>		<b>11.397</b>

Conforme demonstra o mappa n. 3, a importação do Brazil neste trimestre foi de 338.212 kilos, e no mesmo periodo de 1908 foi de 260.530 kilos, tendo-se verificado um augmento de 77.682 kilos.

As cotações fluctuaram como se segue, confrontados os dois referidos trimestres.

	PREÇO POR KILO		
	Julho	Agosto	Setembro
1909.....	8.75 a 23	9 a 23	9.50 a 24.75
1908.....	4.75 > 10.90	4.75 > 10.60	5 > 11.50

CACAO

Correram os negocios muito lentos no mercado deste fructo e a procura fôra, alterna amente, muito limitada.

Os compradores desejavam somente entrar em negocios a preços de baixa, o para genero de muito boa qualidade, aproveitando a occasião de abundantes chegadas verdadeiramente excepcionaes; por esse motivo estiveram difficeis as vendas em julho, e houve muitas restricções nas que se effectuaram.

Em agosto estabeleceu se mais um pouco de interesse por este producto em geral; porém a firmeza de preços que dominou o mercado fez pulyrsar, por vezes os negocios. Sem animação passou-se periodicamente o mez de setembro, com procura muito indecisa não obstante, em cacão do Pará, que foram cotados a melhores preços e sustentaveis, fez-se um certo numero de operações, assim como nos de algumas outras procedencias.

O quadro em seguida mostra as chegadas do presente trimestre :

Brazil	Saccos	Totacs
Pará.....	13.69	
Bahia.....	10.900	
Itacoatiara.....	5.601	
Obidos.....	862	
Manãos.....	357	31.389
<b>Outras procedencias.....</b>		<b>193.293</b>
<b>Total saccos.....</b>		<b>221.682</b>

O stock em 30 de setembro nas docas entrepostos é representado por cacão das procedencias em seguida indicadas, comparado com o mesmo periodo do anno anterior :

Procedencias	1909	1908
Pará, Maranhão.....	31.278	7.564
Trinidad.....	36.417	29.274
Costa Firme, Venezuela.....	48.84	37.228
Bahia.....	12.123	14.406
Haiti, Republica Dominicana.....	40.047	42.168
Martinica e Guadalupe.....	1.536	3.628
Guayquil e diversos.....	50.946	36.033
<b>Total saccos.....</b>	<b>221.201</b>	<b>170.301</b>

As cotações do cacão do Pará estiveram de 65 a 72 francos, e no mesmo periodo do anno de 1908 foram de 75 a 80 francos; os de procedencia da Bahia conservaram as mesmas cotações de 63 a 68 francos.

O peso do cacão importado do Brazil attingiu neste trimestre a 2.436.313 kilos, como do mappa n. 3, e no trimestre correspondente de 1908 a 1.729.555 kilos, perfazendo um augmento de 706.758 kilos.

Em seguida as cotações nestes tres mezes, e as do trimestre comparado :

	Preços por 50 kilos		
	Julho	Agosto	Setembro
1909.....	65 a 70	63 a 70	62 a 82
1908.....	66 > 110	69 > 80	63 > 82

COUROS

No começo do trimestre nenhuma melhora se manifestou nos negocios por este artigo, tendo sido a procura muito calma; contudo, as cotações estiveram sustentadas, especialmente para couros pesados.

Os pretendentes, porém, no decurso do mez de julho se animaram mais, seguindo-se com regularidade as compras por preços firmes; e os couros leves, que se cotavam com uma baixa, tiveram uma oscillação de alta.

Entrou o mez de agosto com o mercado bastante sustentado, verificando-se alta nas cotações da maior parte das procedencias; sendo o resultado da boa procura que houvera, e da redução na existencia deste artigo.

As operações na ultima semana estiveram mais embaraçosas, tendo o consumo achado os preços muito elevados que os vendedores pediam, baseados na situação cada mez mais favoravel ao artigo.

As grandes vendas de couros de açougue em Paris foram praticadas com um alta de 8 a 10 %; e á vista de semelhante successo as cotações em geral sustentaram-se com muita firmeza.

Em setembro houve a assignalar ás vezes alguma alta sobre preços precedentes; e os couros que chegavam, livres de venias antecedentemente feitas a entregar, eram collocados ao desembarque.

A alta que se fôra verificando deste artigo, sempre com solida tendencia sustentavel, tivera por principal causa as continuadas compras largamente feitas pelos Estados Unidos nos paizes de origem, para abastecimentos das suas fabricas de cortumes, que não se tem querido sujeitar ás fortes exigencias de Chicago e Kansas-City.

Os cutidores francezes tem restringido tanto quanto possivel suas compras, diminuindo a sua producção, e deixando esgotar o seu stock, unicamente por causa dos preços elevados; quando lhes faltar essa materia prima, indispensavelmente terão de submeter-se á oportunidade.

Em seguida vae o quadro do stock de couros de diversas procedencias em 30 de setembro:

BRAZIL	Seccos	Salgados	Salgados seccos	Seccos e salgados
Rio de Janeiro.....	—	23.384	—	—
Rio Grande do Sul.....	400	4.500	—	—
Pará.....	39	3.949	—	—
Santos.....	—	2.971	—	—
Manãos.....	—	—	—	1.265
Ceará.....	681	—	—	—
Pannahya.....	—	—	143	—
Minas.....	99	—	—	—
<b>Totacs.....</b>	<b>1.219</b>	<b>31.744</b>	<b>143</b>	<b>1.265</b>

Stock geral

Couros seccos:

Brazil.....	1.219	
Diversas procedencias.....	8.905	10.124

Couros salgados:

Brazil.....	31.744	
Diversas procedencias.....	2.111	36.855

Salgados seccos:

Brazil.....	—	143
-------------	---	-----

Seccos e salgados:

Brazil.....	—	1.265
-------------	---	-------

Seccos, salgados e seccos:

Diversas procedencias.....	—	2.947
----------------------------	---	-------



## Diversas procedencias:

Vaquetas seccas.....	2.773	
Bufalo secco.....	2.067	
Vitela.....	3.039	
Cavallo.....	431	8.310

Total dos couros..... — 59.644

De conformidade com o mappa n. 3, foram importados, neste trimestre, do Brazil 1.986.050 kilos de couros, e no correspondente trimestre de 1908 1.569.524 kilos, havendo portanto 419.526 kilos de augmento.

As cotações de um e outro trimestre foram as seguintes:

## Preços por 50 kilos

	Julho	Agosto	Setembro
1909.....	57 a 130	59 a 135	60 a 135
1908.....	43 a 105	51 a 125	52 a 120

## IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

De generos importados pela praça do Havre, procedentes do Brazil, tomando por base o mappa n. 3 annexo a este Relatório, e fazendo-se uma confrontação com igual periodo do anno de 1908, as differenças mais salientes são encontradas nos seguintes:

	1909 Kilos	1908 Kilos	DIFFERENÇAS	
			Para mais Kilos	Para menos Kilos
Chifres.....	32.750	99.560	—	66.810
Cocos.....	30.600	4.350	26.250	—
Cera.....	12.000	3.400	9.000	—
Crinas.....	11.240	5.440	5.800	—
Madeira.....	277.300	320.800	—	53.500
Arcias monazíticas...	116.690	448.531	—	331.841
Ossos.....	73.625	50.550	23.075	—
Tapioca.....	54.720	39.000	15.720	—

Nos generos exportados do Havre para o Brazil, analysado o mappa n. 4, e feita a comparação com o correspondente do trimestre de 1908, resultam as seguintes principaes differenças:

## Augmentos

	1909 Kilos	1908 Kilos	Kilos
Algodão em tecidos.....	59.305	29.779	29.526
» » obras.....	32.772	17.900	14.812
Armeiro e obras de armeiro.....	—	—	—
Ojectos de munições e petrechos.....	40.921	5.628	35.293
Bebidas alcoolicas.....	20.006	5.992	14.014
Caçalo e outras obras de couro..	11.996	3.851	8.145
Chapeus para cabeça.....	31.245	21.037	10.208
Conservas de fructas.....	2.908	166	2.742
» » peixos.....	27.45	22.047	5.408
Especiarias.....	27.330	5.839	21.491
Gesso em bruto e em obras.....	277.964	105.834	172.130
Lã em tecidos.....	20.232	11.198	9.034
» » obras.....	11.034	6.038	4.996
Leite em conserva.....	312.986	216.749	96.237
Linho em tecidos.....	16.302	10.212	6.090
Machinas, apparatus e utensilios.	1.570.768	748.860	821.908
Manteiga.....	658.105	542.371	115.734
Obras de relojoaria.....	3.422	1.442	1.980
Ouro, prata e platina.....	29	0	23
Papel, papelão e cartão.....	127.308	68.225	59.083
Pedras e ladrilhos.....	1.129.206	97.083	1.032.120
Perfumarias.....	57.473	37.071	20.399
Quadros e obras de arte.....	1.205	570	725
Seda em tecidos.....	4.313	1.827	2.486
» » obras.....	5.228	2.594	3.334
Vellas.....	23.637	17.992	5.645
Vidros e crystaes.....	120.200	93.557	26.243
Vinhos não especificados.....	137.318	112.301	25.017

## Diminuições

	1909 Kilos	1908 Kilos	Kilos
Artigos para photographia.....	7.555	11.037	3.482
Azeites e oleos.....	3.033	8.356	5.318
Batatas.....	819.704	1.016.489	196.785
Borracha em obras.....	4.089	10.500	6.570
Chumbo, estanho, zinco, etc.....	5.886	9.250	3.329
Cimento.....	52.867	317.650	234.783
Cobre e suas ligas.....	27.303	31.800	7.197
Colla e gomma arabica.....	5.051	10.120	5.319
Ferro e aço.....	191.607	237.583	45.976
Ferramentas.....	53.963	64.400	10.336
Instrumentos de musica e pertencas	25.561	31.414	8.853
Legumes e cereaes.....	26.000	47.240	21.524
Licores e xaropes.....	64.509	88.130	23.627
Linho, juta e canhamo.....	10.892	61.778	50.886
Madeira preparada e em obras...	40.702	66.212	25.510
Material typographico.....	1.850	15.199	11.374
Obras de segeiro.....	11.662	14.827	3.665
Productos chimicos e pharmaceuticos.....	315.160	544.900	229.740
Tintas para escrever e impressão.	22.532	30.653	8.121
» » pintura.....	54.266	124.608	70.342
Vernizes.....	571	1.541	1.170
Ferragens.....	37.915	87.620	49.705

Como generos brasileiros, despachados para o consumo, importação em França durante este trimestre, e que consta do mappa n. 8, comparadas as quantidades com o mesmo periodo do anno de 1908, notam-se as seguintes principaes differenças:

## Augmentos

	UNIDADES	1909	1908	MAIS
Sagú, sal commum e feculas.	Quintal metrico	823	394	429
Café.....		145.392	132.457	12.935
Borracha e gutta-percha em bruto ou refundida em massa		3.172	1.352	1.820
Manganez.....		88.249	35.000	53.249

## Diminuições

	UNIDADES	1909	1908	MENOS
Pelles e couros brutos.....	Quintal metrico	21.872	23.018	1.146
Crinas em bruto.....		24	42	18
Ossos, cascas e chifres.....		1.102	4.519	3.417
Cacáo.....		10.485	12.243	1.758
Nozes de corozo, cascas de coco etc.....		274	793	519
Madeira.....	1.000 kil.	175	677	502

Da exportação de generos francezes para o Brazil, comparado este trimestre com o de 1908, verificam-se do mappa n. 9 as differenças mais notaveis constantes dos quadros em seguida:

Aumentos				
	UNIDADES	1909	1908	MAIS
Manteiga salgada.....	Quintal metrico	4.622	3.855	767
Fructas de mesa.....		1.106	720	386
Materiaes.....		84.870	8.827	76.043
Perfumarias.....		1.549	1.122	427
Medicamentos compostos.....		2.927	2.069	858
Fios de todas as especies.....		403	269	134
Tecidos de lã.....		458	362	96
Dito de seda.....		38	8	30
Machinas e apparatus meca- nicos.....		5.466	2.671	2.795
Ferramentas, cutelaria e obras de metal.....		9.667	5.085	4.582
Artigos de carroçaria.....		387	109	278
Obras de borracha e gutta- percha.....		98	51	47
Instrumentos opticos, chimicos e cirurgicos.....		139	87	52

Diminuições				
	UNIDADES	1909	1908	MENOS
Peixes seccos, salgados ou pre- parados.....	Quintal metrico	355	779	424
Productos chimicos.....		2.406	3.461	1.055
Obras de barro, vidro, crystaes Pelles preparadas.....		8.536	9.412	876
Ouivesaria e joalheria de ouro prata e plastica.....		385	613	228
Vinho.....	Kilog. Hectol.	174 3.949	344 5.230	170 1.281

Pelo mappa n. 10, concernente ao commercio da França, fica demonstrado que na importação deste trimestre, comparada com o de 1908, houve um augmento de 1.381.750 quintaes metricos em generos alimenticios, como tambem de 1.518.223 quintaes metricos em materias primas, e uma diminuição de 361.425 quintaes metricos em objectos fabricados; fixando, porém, uma diminuição de 92.653 mil francos no conjunto do valor para o actual trimestre, distribuido em 23.110 mil francos de augmento nos generos alimenticios, em 13.964 mil francos de diminuição nas materias primas, e diminuição igualmente de 1802 mil francos nos objectos fabricados.

E quanto á exportação no actual trimestre, foram augmentados 18.131 quintaes metricos, e 19.878 mil francos de valor nos generos alimenticios; 4.763.408 quintaes metricos e 34.417 mil francos nas materias primas; 88.334 quintaes metricos e 21.493 mil francos nos objectos fabricados; e diminuidos 6.742 quintaes metricos com um valor de 10.250 mil francos nas encomendas postaes; dando, portanto, balanceadas as cifras, um augmento de 4.863.131 quintaes metricos e 65.534 mil francos de valor, como resultado geral.

E assim tenho terminado este Relatorio, mencionando os principaes factos occurrentes durante este trimestre, e que melhor possam interessar ao nosso commercio e industrias.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil no Havre, 30 de setembro de 1909.

J. VIEIRA DA SILVA,  
Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o Havre no 3º trimestre de 1909

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO — Em francos
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	18	52.522	1.097	19.790,567
<b>Total.....</b>	<b>18</b>	<b>52.522</b>	<b>1.097</b>	<b>19.790,567</b>

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO — Em francos
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	28	77.421	19.988	9.077,023
<b>Total.....</b>	<b>28</b>	<b>77.421</b>	<b>19.988</b>	<b>9.077,023</b>

## N. 2 — Mappa detalhado do movimento da navegação entre o Brasil e o Havre durante o 3º trimestre de 1909

## ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADO, POR CADA PORTO		
	A' vela		A vapor		Total				Kilogs.	Francos	Réis (1)
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem					
Brasileiras .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Francesa.....	—	—	4	17.520	4	17.560	267	Santos..... Rio de Janeiro... Bahia.....	3 191 880 1.916 960 728.850	3.019 554 1.918.114 854.465	1 899.299\$466 1.235.308\$706 537.458\$185
Ingleza.....	—	—	5	13.970	5	13.970	412	Santos..... Rio de Janeiro... Bahia..... Manaos..... Pará.....	3.760.610 46.622 126.250 42.600 42 240	4.425.810 23 250 279 837 434.844 56.852	2.883.853\$960 14.587\$150 176.048\$23 273.511\$76 35.752\$108
Allema.....	1	520	8	20.472	9	20.992	418	Pelotas..... Rio Grande..... Pernambuco..... Cará..... Parnahyba..... Maranhão..... Manaos..... Itacatiará..... Pará.....	166.265 2.1.330 2.229 286 962 290.176 22.371 201.635 451.640 1 711 200	178 431 374.377 3.751 1.260.618 1 773 588 49 475 1.203 933 628.685 3.235.720	112.248\$119 235.483\$133 2.351.379 793.608\$192 1.115.586\$352 31.119\$775 757.271\$57 305.412\$85 2.054.139\$767
	1	520	17	52.002	18	52.522	1.097		14.210.849	19.790.567	12.448.866\$643

## SAIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADE E VALORES IMPORTADO, POR CADA PORTO		
	A' vela		A vapor		Total				Kilogs	Francos	Réis (1)
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem					
Brasileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Francesa.....	—	—	6	25.999	6	25.999	413	Pernambuco..... Bahia..... Rio de Janeiro..... Santos.....	5.256 26.654 2.171 639 564.158	15.073 22.123 2 484.998 1.003.603	9.430\$912 13.918\$514 1 374.367\$711 631.266\$181
Ingleza.....	—	—	18	43.831	18	43.861	1.382	Pará..... Manaos..... Maranhão..... Parnahyba..... Cará..... Rio de Janeiro....	1.615.113 802.341 107 578 20.060 75.114 234.725	2 370.536 1.258.603 224.215 28.553 186.545 235.872	1.491.037\$144 791.663\$174 141.050\$105 17.959\$337 117.336\$895 179.813\$488
Allema.....	—	—	3	6.047	3	6.047	121	Cabedelo..... Pernambuco..... Maceió..... Bahia..... Florianopolis.... Rio Grande do Sul. Porto Alegre..... Pelotas.....	20.065 618.643 78.114 124.117 5.994 550.002 30.621 37.197	42.093 447.037 120.016 167.911 13.958 521 172 87.161 97.523	26.476\$190 281.181\$273 75.490\$964 105.616\$919 8.779\$582 327.817\$188 54.826\$156 61.311\$967
Peruana.....	—	—	1	1.514	1	1.514	72	Rio de Janeiro....	—	—	—
	—	—	28	77.421	28	77.421	1.988		7.092.391	9.077.033	5.709.453\$757

(1) Calculado ao cambio médio de 0\$629 por franco.



GENEROS	DIREITOS	QUANTIDADE EXPORTADA — Em kilos		VALOR EM FRANCO		VALOR EM REIS AO CAMBIO MEDIO DE :	
		3º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	2º trimestre	\$628 POR FRANCO	\$628 POR FRANCO
						3º trimestre	2º trimestre
Seda em tecidos.....	Livre	4.313	2.505	88.755	77.036	55:826\$95	48:397\$448
» obras.....	»	5.928	2.848	91.264	62.107	57:467\$356	39:003\$195
Sementes, fructos, plantas, folhas, raizes, cascas e ferragens.....	»	5.011	3.863	6.779	5.903	4.263\$991	3:707\$081
Tinta para escrever e impressão.....	»	22.532	23.759	22.552	20.181	14:059\$108	12:673\$068
Tinta para pintura.....	»	54.266	61.777	59.423	45.420	37:377\$967	28.523\$760
Velas.....	»	23.637	24.148	20.765	25.708	13:06\$185	16:144\$24
Vernizes.....	»	571	1.074	805	2.169	506\$345	1:312\$132
Vidros e crystaes.....	»	120.209	89.654	117.463	97.190	73:881\$227	61:08 \$320
Vinhos espumosos.....	»	36.999	38.332	96.667	86.352	60.806\$43	54:229\$056
Vinhos não especificados.....	»	137.318	84.456	94.507	57.770	59:444\$903	36:279\$560
Varios artigos.....	»	16.390	26.194	29.613	30.872	18:626\$577	19.337\$016
Total.....		7.092.391	4.893.549	9.077.033	6.783.949	5.709:453\$757	4.262:203\$314

N. 5 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado do Havre, correspondente ao 3º trimestre de 1909

## CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brasil.....	—	—	—
» Inglaterra.....	25.17 a 25.25 1/2	25.15 1/2 a 25.26	25.12 a 25.23
» Allemanha.....	123 1/16 > 123 3/4	123 3/32 > 123 1/2	123 > 123 5/8
» Hollanda.....	207 7/8 > 208 13/16	207 5/8 > 208 1/2	207 1/2 > 208 7/16
» Nova York.....	513 1/2 > 518 1/4	514 > 518 1/2	514 1/2 > 518 1/4
» Austria.....	104 11/16 > 105 1/4	104 3/4 > 105 1/4	104 3/4 > 105 1/8
» Russia.....	264 1/4 > 267 1/2	264 3/4 > 267 7/8	264 3/4 > 268 7/8
» Italia.....	99 5/8 > 100 1/3	99 1/2 > 100 1/8	99 3/8 > 100 1/16
» Portugal.....	490 > 505	485 > 507	488 > 509

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
» da Inglaterra.....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %
» da Allemanha.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 a 4 %
» da Hollanda.....	3 % a 2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %
» da Suissa.....	3 %	3 %	3 %
» da Austria.....	4 %	4 %	4 %
» da Russia.....	5 %	5 %	5 %
» da Italia.....	5 %	5 %	5 %
» da Hespanha.....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %
» de Portugal.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DE FRETE

DESTINOS	JULHO					AGOSTO					SETEMBRO				
	25	a	225	e	10 %	25	a	225	e	10 %	25	a	225	e	10 %
Pernambuco.....	25	>	230	>	10 %	25	>	230	>	10 %	25	>	230	>	10 %
Bahia.....	25	>	110	>	10 %	25	>	110	>	10 %	25	>	110	>	10 %
Rio de Janeiro e Santos.....	25	>	110	>	10 %	25	>	110	>	10 %	25	>	110	>	10 %
Pará.....	I)	25	a	165		I)	25	a	165		I)	25	a	165	
Manãos.....	I)	25	>	205		I)	25	>	205		I)	25	>	205	
Maranhão.....	I)	25	>	200		I)	25	>	200		I)	25	>	200	
Ceará.....	I)	25	>	205		I)	25	>	205		I)	25	>	205	
Parnahyba.....	II)	25	>	205		II)	25	>	205		II)	25	>	205	
Maceió.....	II)	25	>	143.75		II)	25	>	143.75		II)	25	>	143.75	
Parahyba do Norte.....	II)	25	>	153.25		II)	25	>	153.25		II)	25	>	153.25	
Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Rio Grande.....	II)	25	>	275		II)	25	>	275		II)	25	>	275	
Porto Alegre e Pelotas (via Rio Grande).	II)	37.50	>	427.50		II)	37.50	>	427.50		II)	37.50	>	427.50	

I) Percentagem de 5 % sobre as mercadorias que pagam ao metro cubico e 15 % sobre as que pagam ao peso.  
 II) Liquido sobre as mercadorias que pagam ao metro cubico e percentagem de 10 % sobre as que pagam ao peso.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil na praça do Havre no 3º trimestre de 1909, comparados com os do trimestre anterior

3º TRIMESTRE DE 1909

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOS	PREÇOS EM FRANCOS			PREÇOS EM RÉIS (AO CAMBIO MÉDIO DE 0\$629 POR FRANCO)		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
				Algodão.....	50 kilos	Livre	16.830	75 a 92	81 a 92
Borracha.....	Kilos	>	338.212	8.75 > 23	9 > 23	9.50 > 21.75	5\$03 > 14\$07	5\$61 > 14\$67	5\$975 > 15\$567
Café.....	50 kilos	136	8.798.020	35 > 69	35 > 68	35 > 68	22\$45 > 43\$101	22\$015 > 42\$172	22\$415 > 42\$172
Cacão.....	Id m	104	2.436.313	65 > 70	63 > 70	62 > 72	41\$85 > 41\$03	39\$327 > 44\$03	38\$908 > 45\$88
Coutos.....	Idem	Livre	1.986.050	57 > 130	59 > 135	60 > 135	3\$53 > 81\$770	3\$111 > 84\$915	3\$749 > 84\$915
Chifres.....	100 chifres	>	32.750	40 > 117.50	40 > 117.50	40 > 117.50	25\$160 > 7\$107	25\$160 > 73\$907	25\$69 > 73\$907
Cócos.....	100 kilos	>	30.600	30 > 43	30 > 43	30 > 43	1\$570 > 2\$47	1\$370 > 2\$047	1\$370 > 2\$047
Cera.....	Kilos	12	12.060	2.40 > 3.20	2.40 > 3.20	2.40 > 3.20	1\$509 > 2\$112	1\$509 > 2\$012	1\$500 > 2\$012
Crinas.....	50 kilos	Livre	11.240	80 > 300	80 > 300	80 > 300	50\$320 > 18\$700	50\$320 > 18\$700	50\$320 > 18\$700
Glycerina.....	100 >	4 3/4	32.000	70 > 120	70 > 120	70 > 120	41\$30 > 75\$480	44\$030 > 75\$480	44\$030 > 75\$480
Madeira.....	50 >	Livre	267.360	8 > 40	8 > 40	8 > 50	5\$932 > 25\$160	5\$32 > 25\$160	5\$032 > 25\$160
Ossos.....	100 >	>	73.625	8 > 35	8 > 35	8 > 35	7\$032 > 2\$115	5\$032 > 22\$015	5\$032 > 22\$45
Pennas.....	Kilos	>	39	5 > 500	5 > 500	5 > 500	3\$145 > 314\$500	3\$145 > 314\$500	3\$145 > 314\$500
Tapioca.....	50 kilos	11	54.720	20 > 50	20 > 50	20 > 50	12\$530 > 31\$450	12\$580 > 31\$450	12\$580 > 31\$450
Areias monazíticas	—	—	116.690	—	—	—	—	—	—
Varios art gos....	—	—	4.400	—	—	—	—	—	—
			14.210.849						

2º TRIMESTRE DE 1909

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOS	PREÇOS EM FRANCOS			PREÇOS EM RÉIS (AO CAMBIO MÉDIO DE \$628 POR FRANCO)		
				Abril	Maió	Junho	Abril	Maió	Junho
				Algodão.....	50 kilos	Livre	6.930	69 a 82	70 a 84
Borracha.....	Kilo	>	1.108.880	7 > 14.40	7 > 15.25	7.50 > 17	4\$996 > 9\$043	4\$936 > 9\$77	4\$710 > 10\$676
Café.....	50 kilos	136	3.519.120	36 > 70	36 > 79	35 > 69	22\$608 > 43\$960	22\$603 > 49\$62	22\$603 > 43\$32
Cacão.....	Idem	104	816.953	69 > 75	66 > 75	65 > 70	43\$332 > 47\$100	41\$148 > 47\$100	40\$280 > 43\$960
Coutos.....	Idem	Livre	1.458.950	56 > 130	57 > 130	58 > 130	35\$168 > 81\$640	7\$052 > 81\$640	6\$424 > 81\$640
Chifres.....	100 chifres	>	43.800	40 > 117.50	40 > 117.50	40 > 117.50	25\$120 > 73\$970	25\$120 > 73\$970	25\$120 > 73\$970
Cócos.....	100 kilos	>	55.500	30 > 43	30 > 43	30 > 43	1\$8840 > 27\$004	1\$8840 > 2\$004	1\$8840 > 27\$004
Cera.....	Kilo	12	14.340	2.40 > 3.20	2.40 > 3.20	2.40 > 3.20	1\$507 > 2\$009	1\$507 > 2\$009	1\$507 > 2\$009
Crinas.....	50 kilos	Livre	3.210	80 > 300	80 > 300	80 > 300	50\$240 > 18\$400	50\$240 > 18\$400	50\$240 > 18\$400
Glycerina.....	100 >	4 3/4	32.000	70 > 120	70 > 120	70 > 120	43\$960 > 75\$340	43\$960 > 75\$360	43\$960 > 75\$360
Madeira.....	50 >	Livre	282.000	8 > 40	8 > 40	8 > 40	5\$024 > 25\$120	5\$24 > 25\$120	5\$024 > 25\$120
Ossos.....	100 >	>	232.200	8 > 35	8 > 35	8 > 35	5\$024 > 21\$980	5\$024 > 21\$980	5\$024 > 21\$980
Pennas.....	Kilo	>	41	5 > 500	5 > 500	5 > 500	3\$140 > 314\$000	3\$140 > 314\$000	3\$140 > 314\$000
Tapioca.....	50 kilos	11	32.880	20 > 50	20 > 50	20 > 50	12\$560 > 31\$400	12\$560 > 31\$400	12\$560 > 31\$400
Varios artigos....	—	—	10.670	—	—	—	—	—	—
			7.612.474						

## N. 6 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Boulogne sjmer durante o 3º quartel de 1909

## ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (EM FRANCOS)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

## SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (EM FRANCOS)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	15	64.466	1.969	13.158
Total.....	15	64.466	1.969	13.150

## N. 7 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Dunkerque durante o 3º quartel de 1909

## ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (EM FRANCOS)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

## SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (EM FRANCOS)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	12	44.889	412	2.533.069
Total.....	12	44.889	412	2.533.038





N. 10 - Commercio da França—Resumo da Importação e exportação no 3º trimestre de 1909 comparado com o do mesmo periodo do anno anterior

## IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	3º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1909	DIMINUIÇÃO EM 1909
	1909	1908		
	Quintaes metricos		Quintaes metricos	
Generos alimenticios.....	7.270.323	5.888.578	1.381.750	—
Materiaes primas.....	75.691.835	74.173.612	1.518.223	—
Objectos fabricados.....	2.508.946	2.873.371	—	364.425
Total.....	85.471.109	82.935.561	2.899.973	364.425
Augmento no 3º trimestre 1909 2 535.548 quintaes metricos				

## IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	3º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1909	DIMINUIÇÃO EM 1909
	1909	1908		
	Mil francos		Mil francos	
Generos alimenticios.....	246.518	223.408	23.110	—
Materiaes primas.....	813.689	927.653	—	113.964
Objectos fabricados.....	277.250	279.052	—	1.802
Total.....	1.337.457	1.470.113	23.110	115.766
Diminuição no 3º trimestre de 1909 92.656 mil francos				

## EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	3º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1909	DIMINUIÇÃO EM 1909
	1909	1908		
	Quintaes metricos		Quintaes metricos	
Generos alimenticios.....	3 873.400	3.855.269	18.131	—
Materiaes primas.....	27 824.549	23.011 140	4.763.408	—
Objectos fabricados.....	4.883.401	4.795.087	88.314	—
Encomendas postaes.....	58.007	64.749	—	6.742
Total.....	36.639.356	31.777.225	4.869.873	6 742
Augmento no 3º trimestre 1909 4.863.131 quintaes metricos				

## EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	3º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1909	DIMINUIÇÃO EM 1909
	1909	1908		
	Mil francos		Mil francos	
Generos alimenticios.....	195.220	175.342	19.878	—
Materiaes primas.....	386.219	351.802	34.417	—
Objectos fabricados.....	636.050	645.152	21.498	—
Encomendas postaes.....	92.644	102.903	—	10.259
Total.....	1.340.733	1.275.199	75.793	10.259
Augmento no 3º trimestre 1909 65.534 mil francos				

N. 11 — Movimento da navegação em França no 3º trimestre de 1909 comparado com o do mesmo periodo do anno anterior.

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	3º TRIMESTRE				AUGMENTO EM 1909		DIMINUIÇÃO EM 1909	
	1909		1908		Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem				
Francezas.....	2.165	1.708.069	2.223	1.618.477	—	89.582	58	—
Estrangeiras.....	5.016	5.437.744	5.236	5.475.707	—	—	220	37.933
<b>Total.....</b>	<b>7.181</b>	<b>7.145.813</b>	<b>7.459</b>	<b>7.094.184</b>	<b>—</b>	<b>61.619</b>	<b>278</b>	<b>—</b>

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	3º TRIMESTRE				AUGMENTO EM 1909		DIMINUIÇÃO EM 1909	
	1909		1908		Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem				
Francezas.....	1.881	1.610.105	1.701	1.457.725	180	152.380	—	—
Estrangeiras.....	4.031	3.984.691	3.912	3.930.322	119	54.369	—	—
<b>Total.....</b>	<b>5.912</b>	<b>5.594.796</b>	<b>5.613</b>	<b>5.388.047</b>	<b>299</b>	<b>206.749</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>Total geral.....</b>	<b>13.093</b>	<b>12.740.603</b>	<b>13.072</b>	<b>12.432.241</b>	Resultados no 3º trimestre de 1909, para mais 21 navios e 258.368 toneladas.			

N. 12 — Direitos arrecadados pelas alfandegas da França no 3º trimestre de 1909 comparados com os do mesmo periodo do anno anterior

	3º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1909	DIMINUIÇÃO EM 1909	
	1909	1908			
	Mil francos	Mil francos	Mil francos	Mil francos	
Direitos.....	De importação.....	117.457	115.230	2.227	—
	De estatística.....	2.384	2.222	162	—
	De navegação.....	2.545	2.537	8	—
	Diversas receitas accessorias.....	1.357	1.431	—	74
Multas e confiscações.....	329	308	21	—	
Taxa.....	Do consumo do sal.....	5.439	5.438	1	—
	De fabricação sobre os oleos mineraes brutos (lei de 31 de março de 1903 art. 31).	490	705	—	215
	<b>130.001</b>	<b>127.871</b>	<b>2.419</b>	<b>289</b>	
Augmento no 3º trimestre de 1909 2.130.000 francos					

O café e o cacão figuram nos direitos de importação pelas importancias seguintes :

	3º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1909	DIMINUIÇÃO EM 1909
	1909	1908		
	Mil francos	Mil francos	Mil francos	Mil francos
Café.....	33.574	32.180	594	—
Cacão.....	6.100	5.916	184	—
	39.674	38.896	778	—

### Consulado em La Rochelle-Pallice

#### Relatório do 3º trimestre de 1909

#### NAVEGAÇÃO

No correr do 3º trimestre proximo findo o movimento total da navegação entre este porto e o Brasil, e que consta do mappa n. 1, foi de 16 embarcações aqueando 73.04 toneladas e equipadas por 2.691 tripolantes.

Em igual periodo de 1908, fôra de 13 embarcações com 59.187 toneladas e 2.272 homens de equipagem, havendo um acrescimo de 3 embarcações com 13.897 toneladas e 422 tripolan e.

#### COMMERCIO

#### IMPORTAÇÃO

Não houve importação directa do Brasil durante o qu rto'.

#### EXPORTAÇÃO

A exportação para o Brasil por intermedio deste porto, e que consta do mappa n. 2, foi de 1.254.223 kilogrammas no valor de frs. 5.8.404.00, ou 346.691\$750 ao cambio de \$638 por franco.

Se compararmos esta exportação com a do 3º trimestre de 1908, a qual fôra de 1.172.439 kilogrammas no valor de 365.753.00 francos, encontramos um augmento de 81.784 kilogrammas no valor de 177.616.00 francos.

#### CAMBIO, TAXA DE DESCONTO E PREÇO DE FRETE

O mappa n. 3 indica a cotação de cambio, continuando invariavel a taxa de desconto e os fretes conservam os preços do trimestre anterior.

#### INFORMAÇÕES

No corrente trimestre teve lugar em La Rochelle a Vª Grande Semana Maritima organizada pela Liga Maritima Franceza.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em La Rochelle-Pallice, 4 de Novembro de 1909.

JOÃO BAPTISTA BORGES MACHADO,  
Consul.

N.º 1 — Mappa do Movimento da navegação entre o Brasil e o porto de La Rochelle-Pallice no 3º quartel de 1909

#### ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	7	31.930	1.225	—
Total.....	7	31.930	1.225	—

#### SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM
Brasileiras.....	—	—	—	Francos
Estrangeiras.....	9	41.154	1.469	543.404.00
Total.....	9	41.154	1.469	543.404.00

N. 2 — Quantidade dos generos exportados do porto de La Rochelle-Pallice para o Brasil durante o 3º trimestre de 1909

GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM FRANCOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM FRANCOS
Aeroplano.....	Kilogrammas	960	6.000.00	Ferro em obras.....	Kilogrammas	964	1.465.00
Algodão (manufatura de)...		13.594	66.748.00	Filtros.....		291	1.055.00
> e lã.....		1.448	6.800.00	Fitas.....		160	2.525.00
> e linho.....		999	2.070.00	Instrumentos de musica.....		305	2.180.00
> linho e seda.....		187	1.020.00	Jóias.....		1.138	6.276.00
> e seda.....		1.518	18.326.00	Lã.....		4.169	29.583.00
Artigos de modas.....		527	2.445.00	Lã e feltro (tecidos).....		305	3.348.00
Batatas.....		1.157.867	183.248.00	Linho.....		3.107	14.222.00
Borracha e seus preparados..		682	7.692.00	Machinas e accessorios.....		2.530	1.950.00
Botões.....		264	1.675.00	Malas.....		263	1.201.00
Brinquedos.....		4.160	9.579.00	Mercearia.....		14.541	66.975.00
Calçado.....		403	1.000.00	Moveis.....		304	1.050.00
Celluloide em obras.....		2.607	10.880.00	Objectos de cirurgia.....		1.033	5.600.00
Chapéus e enfeites para cabeça.....		3.406	17.851.00	Osso em obras.....		1.561	4.417.00
Chifre em obras.....		308	1.645.00	Perfumarias e espelhos.....		1.970	12.791.00
Cobre e suas ligas.....		775	5.638.00	Seda.....		1.759	9.562.00
Cofres.....		3.054	2.300.00	Vidro e porcellana.....		1.025	3.405.00
Couros e seus preparados.....		375	2.843.00	Vinho tinto.....		8.957	6.935.00
Diversas amostras.....		230	1.230.00	Varios artigos.....		15.678	15.625.00
Drogas e productos chimicos		531	3.131.00				
Escovas.....	265	1.164.00					
					1.254.223	543.494.00	

M. 3 — Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de La Rochelle-Pallice, correspondente ao 3º trimestre de 1909

CAMBIO			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brasil.....	Não houve cotação	Idem	Idem
Inglaterra.....	25/21 1/2	25/20	25/18 1/2

TAXA DE DESCONTO			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco de França.....	3%	3%	3%
Em praça.....			

DESTINOS	MERCADORIAS GERAES		MANTEIGAS		BATATAS E CEBOLAS 1.000 kilogrs.
	1ª série	2ª série	Por 1.000 kilogrammas		
	Metro cubico ou 700 kilogrs.	Metro cubico ou 700 kilogrs.	Barris	Caixas	
Bania.....	Francos 70 e 10%	Francos 60 e 10%	Francos 95 e 10%	Francos 85 e 10%	Francos 61 e 10%
Rio de Janeiro.....	55 » »	45 » »	85 » »	70 » »	52 » »
Santos.....	55 » »	45 » »	85 » »	70 » »	52 » »

DESTINOS	MERCADORIAS DA PRAÇA DE BORDEOS				
	VINHOS, LICORES, AGUARDENTE, ESPIRITOS, VINAGRES, AGUAS MINERAES E BEBIDAS		OUTRAS MERCADORIAS—POR METRO CUBICO OU 900 KILOGRS		
	Em pipas de 900 litros ou de 550 litros	Em caixas Por metro cubico ou 900 kilogrs.	1ª série	2ª série	3ª série
Bania.....	Francos 80 e 10%	Francos 60 e 10%	Francos 30 e 10%	Francos 50 e 10%	Francos 40 e 10%
Rio de Janeiro.....	65 » »	45 » »	45 » »	45 » »	35 » »
Santos.....	70 » »	45 » »	45 » »	45 » »	35 » »

ESPECIES E VALORES

DE LA ROCHELLE-PALLICE A	ESPECIES — Diamantes	JOIAS, RELOJOARIA, OURIVESARIA, MERCADORIA « AD VALOREM », ETC.
Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	3/4 %	1% ou 100 frs. por met. cubico

PEQUENOS COLIS E AMOSTRAS (REGISTRADOS)

DE BORDEOS OU DE LA ROCHELLE-PALLICE

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Até 28 decímetros cúbicos.....	Francos	6.50
De 28 á 56 decímetros cúbicos.....	»	9.75
De 56 » 84 » .....	»	13.00
Por 23 » » a mais.....	»	3.25

Em caso de perda, avaria e extravio, a Companhia não será responsável de um valor superior a 100 frs. por cada colis separado, registrado nas condições desta tarifa.

O frete será sempre pago adiantado.

Os colis amostras registrados nas condições desta tarifa especial serão arrumados separadamente a bordo do navio e desembarcados tanto que possível depois da chegada ao porto de destino.

O mínimo de frete por cada conhecimento é de: frs. 25.00 e mais 10 %, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos. Além do frete é percebido: Para despesas de arrumação, frs. 2.50 por unidade de porte, (Mínimo: 1 franco);

Para despesas de desembarque nos portos do Brasil, uma taxa adicional de 10 % sobre o frete líquido, porcentagem sobre o frete deduzido.

Consulado Geral em Montevidéo

Relatório do 3º trimestre de 1909

MOVIMENTO DE NAVIOS

**Entradas:** — 38 embarcações estrangeiras, com 128.682 toneladas e 4.175 tripulantes e 19 arvorando a nossa bandeira, equipadas por 797 homens e arqueando 10.237 toneladas.

**Saídas:** — 49 embarcações estrangeiras, tripuladas por 4.565 homens e arqueando ao todo 151.538 toneladas e 19 brasileiras, com a arqueação total de 10.420 toneladas e tripuladas por 967 pessoas.

Foi de £ 136.350—18—0 3/4 o valor da importação em navios estrangeiros e de £ 88 949—13—3, o da importação em navios brasileiros.

O da exportação nos primeiros elevou-se a £ 310.021—3—1 1/4 e o da exportação nos nossos navios foi apenas de £ 11.061—18—5.

**Resumo:** — Total da importação £ 225.300—11—3 3/4, equivalentes a 2.002.671.691 ao cambio de 27; total da exportação £ 311.082—1—6 1/4, equivalentes a 2.765.174.909 ao mesmo cambio. Diferença a favor da exportação £ 85.781—10—2 1/2, ou 762.592.315 ouro.

IMPORTAÇÃO

Comparada a importação neste trimestre com a que se effectuou no anterior, verificou-se as seguintes diferenças:

Para mais em kilogrammas no 3º trimestre:

Arroz 87.930, açúcar 10.375, borracha 46.204, café 192.500, doces 5.431, farinha de mandioca 511.875, feijão 7.538, fumo 101.070, herba-matte 852.714 e poaya 975.

Augmentou de 14.84 litros a importação de aguardente, de 3.386 cachos de bananas e de 4.088 unidades de couros.

O café perdeu 50 centesimos de peso em cada cem kilogrammas e a farinha de mandioca 37 centesimos em igual quantidade. Obtiveram melhores preços a crina animal, os doces e a herba-matte. Essas diferenças vão mencionadas no mappa anexo n. 2. Os demais productos conservaram os preços do trimestre anterior.

EXPORTAÇÃO

Remessas para mais em kilogrammas durante o 3º trimestre.

Batatas 12.924, cebolas 11.429, milho 94.950, palha 10.181 e xarque 2.393.565.

Tambem augmentou de 680 cabeças a exportação de carneiros.

Remessas para menos em kilogrammas:

Alfafa 45.119, alhos 89.478, alpiste 3.296, farinha de trigo 411.818 e sebo 179.672.

Houve uma diferença de 243 volumes para menos na exportação de fructas.

Exceptuando o milho, que perdeu 39 centesimos de peso em cada cem kilogrammas, a alfafa e o alpiste, que ganharam respectivamente 59 e 55 centesimos na mesma quantidade, todos os outros productos foram cotados aos preços do passado trimestre, conforme o mappa anexo n. 3.

CAMBIO, DESCONTOS E FRETE

O cambio sobre a França oscillou entre 5.38 1/2 a 5.41, sobre a Inglaterra entre 51 1/2 e 51 3/4 e sobre a Italia entre 5.37 e 5.39. A taxa de descontos manteve-se entre 5 1/2% a 7 1/2% e o preço do frete, tanto para o Brasil como para outros paizes, consta do mappa n. 4.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevidéo, 24 de novembro de 1909.

JOSÉ CALMON NOGUEIRA VALLE DA GAMA,  
Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento de navegação entre o Brasil e Montevidéo no 3º trimestre do anno de 1909

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	19	10.237	797	£ 88 949—13—3
Estrangeiras.....	38	128.682	4.175	£ 136,350—18—0 %
Total.....	57	138.919	4.972	£ 225,300—11—3 %





N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Montevidéo correspondente ao 3º trimestre de 1909

## CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brasil.....	Não houve	Não houve	Não houve
> a França.....	5,39 a 5,41	5,38 1/2 a 5,41	5,38 1/2 a 5,40
> a Inglaterra.....	51 1/2 a 51 3/4	51 7/16 a 51 5/8	51 3/8 a 51 1/2
> a Italia.....	5,37 a 5,39	5,37 a 5,38	5,37
> os E. U. Norte America.....	\$0,96 a 93 1/2	\$0,93 1/4 a 93 1/2	\$0,96

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 a 7 1/2%	A mesma	5 1/2 a 7%
De diversos.....	>	>	>
Em praça.....	>	>	>

## PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Santos.....	\$3,50 a 4,50 por 1.000 kilos	O mesmo	O mesmo
Rio de Janeiro.....	\$4,00 a 5,00 > > >	>	>
Bahia.....	\$6,00 a 7,00 > > >	>	>
Pernambuco.....	\$5,00 a 7,00 > > >	>	>
Inglaterra.....	Shillings 8 a 25 por volume	>	>
França.....	Franco 10 a 35 > >	>	>
Italia.....	Liras 12,50 a 20 > >	>	>
E. U. Norte America.....	\$2,50 por fardo	>	>

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 11 de janeiro corrente, foi exonerado Aleixo Antonio dos Santos do logar de collecter das rendas federaes em Pedro Afonso, Estado de Goyaz, visto não ter prestado a respectiva fiança dentro do prazo legal. (\*)

## Directoria das Rendas Publicas

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de janeiro de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 6 — Para que possa ser devidamente apreciado o recurso de Theodor Wille & Comp., encaminhado com o vosso officio n. 2.324, de 16 de dezembro proximo passado, convém que providencias no sentido de serem enviados a esta directoria os seguintes documentos, que deixaram de acompanhar o alludido recurso :

a) folha de descarga do vapor *Tijuca* ;  
b) cópia authenticica do termo a que se refere o § 6º dos arts. 100 e 103 e o art. 379 da Consolidação das Leis das Alfandegas) ;

c) a communicação feita pelo fiel do armazem (art. 379 da Consolidação citada), de ter o volume descarregado com indicio de violação ;

d) o edital determinado no art. 385 da mesma Consolidação.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 7 — Não tendo sido, até a presente data, compridas as ordens desta directoria ns. 65, de 9 de junho de 1908, e 104, de 21 de outubro ultimo, reitero-vos as recommendações nas mesmas contidas, afim de que se possa dar solução ao respectivo processo.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses :

N. 2 — Providencias no sentido de serem submettidas á analyse as amostras do liquido contido nas quatro garrafas que a este acompanham, apprehendidas aos negociantes João Lamarca & Comp., Daniel de Souza e Felipe Ferreira, e remettidas pela Collectoria Federal do Carmo e Sumidouro, afim de saber si se trata de vinho artificial.

Convém que providencias no sentido de virem separados os respectivos laudos, visto essas amostras constituirem processos distinctos.

N. 70 — Providencias para que a Collectoria das Rendas Federaes em Valença seja remetida a quantia de 6:290\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collecter no officio n. 15, de 15 do corrente, sendo: 1.500 de 100 réis, 7.000 de 300 réis, 100 de 400 réis, 100 de 500 réis, 800 de 1\$, 100 de 2\$, 100 de 3\$, 100 de 4\$, 100 de 5\$, 50 de 10\$, 25 de 20\$ e 15 de 50\$000.

N. 71 — Providencias para que a Collectoria Federal de S. Gonçalo seja remetida a quantia de 48:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo da taxa abaixo declarada, conforme requisitou o respectivo collecter no officio n. 10, de 15 do corrente ; sendo 2.400.000 de 20 réis (phosphoros).

N. 72 — Providencias para que a Collectoria Federal de Sapucaia seja remetida a quantia de 560\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collecter no officio n. 5, de 17 do corrente, sendo: 100 de 100 réis, 100 de 200 réis, 500 de 300

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções

réis, 200 de 400 réis, 200 de 500 réis, 100 de 1\$ e 2 de 50\$000.

N. 73—Recommendo-vos providenciéis no sentido de ser cumprida a ordem desta directoria sob n. 978, de 27 de dezembro de 1909.

N. 74—Tendo a Collectoria das Rendas Federaes em Itacara reclamado urgencia na remessa das estampilhas do sello alheivo cujo supprimento foi autorizado pela ordem desta directoria n. 47, de 15 do corrente, recommendo-vos providenciéis no sentido de ser a referida ordem cumprida com a possivel brevidade.

N. 75—Tendo a Collectoria das Rendas Federaes em Cabo Frio reclamado urgencia na remessa das estampilhas do sello alheivo pedidas em seu officio n. 199, de 3 do mez corrente, recommendo-vos providenciéis no sentido de serem cumpridas, o mais breve possivel, as ordens desta directoria as. 29 e 57, de 11 e 18 deste mesmo mez.

—Sr. delega lo fiscal em Alagoas :

N. 1—Recommendo-vos informes a esta directoria si foram effectivamente recebidas por essa repartiçao as estampilhas do imposto de consumo a que se refere o vosso officio n. 22, de 20 de abril do anno proximo passado, e, no caso affirmativo, qual a razão de não ter sido feita em tempo opportuno a devida communicação.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão :

N. 2—Recommendo-vos providenciéis no sentido de ser informado a esta directoria si essa delegacia já recebeu as formulas dos impostos do consumo nacional e estrangeiro requisitadas no officio n. 71, de 15 de junho de 1909, dessa repartiçao.

N. 3—Nada constando nesta directoria relativamente á remessa das estampilhas requisitadas pelo vosso officio n. 62, de 2 de junho de 1909, recommendo-vos informes si taes valores foram effectivamente recebidos por essa delegacia, e qual o motivo de não ter sido feita em tempo a devida communicação.

—Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 1—Não tendo essa delegacia, até a presente data, communicado o recebimento das estampilhas do imposto de consumo a que se refere o vosso officio n. 9, de 16 fevereiro do anno proximo passado, recommendo-vos informes si taes valores foram effectivamente recebidos, e qual o motivo de não ter sido feita em tempo a devida communicação.

—Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba :

N. 1—Recommendo-vos providenciéis, no sentido de ser cumprida a ordem desta directoria sob n. 7, de 1 de julho de 1909.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 1—Não tendo essa delegacia communicado o recebimento das estampilhas do imposto de consumo a que se refere o vosso officio n. 34, de 16 de julho do anno proximo passado, recommendo-vos informes si taes valores foram effectivamente recebidos e qual o motivo de não ter sido feita em tempo a devida communicação.

N. 2—Nada constando nesta directoria relativamente ao recebimento das estampilhas a que se refere o vosso officio n. 35, de 19 de julho do anno proximo passado, recommendo-vos informes si taes valores foram effectivamente recebidos por essa delegacia e qual o motivo por que não foi feita em tempo a devida communicação.

N. 3—Incluso vos transmitto o aviso n. 322, de 18 de dezembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, affirmo que a respeito sejam pela alfandega desse Estado prestadas as necessarias informações.

N. 4—Recommendo-vos providenciéis no sentido de ser informado a esta directoria

si já foram recebidas por essa delegacia as formulas do imposto do consumo requisitadas nos telegramas de 10, 15 e 17 de fevereiro de 1909, dessa repartiçao.

N. 5—Recommendo-vos informes si foram recebidas por essa delegacia as estampilhas do imposto do consumo, a que se refere o vosso officio n. 2, de 16 de janeiro do anno proximo passado, e bem assim qual o motivo de não ter sido feita em tempo oportuno a devida communicação.

N. 6—Nada constando nesta directoria relativamente á remessa das estampilhas do imposto de consumo pedidas em vosso officio n. 23, de 5 de maio do anno proximo passado recommendo-vos informes si taes valores foram effectivamente recebidos por essa delegacia, e qual o motivo de não ter sido feita em tempo a devida communicação.

N. 7—Não tendo essa delegacia communicado até esta data o recebimento de 1.000 sellos de consumo estrangeiro, do valor de 10\$ cada um, perfazendo o total de 100.000\$, a que se refere o vosso officio n. 21, de 17 de março de 1909, convém que informes com urgencia si de facto foram os ditos sellos recebidos e o motivo pelo qual deixou essa repartiçao de fazer a necessaria participação.

N. 8—Nada constando nesta directoria relativamente á remessa das estampilhas para vinho estrangeiro, pedidas em vosso officio n. 20, de 17 de março do anno proximo passado, recommendo-vos informes si taes valores foram effectivamente recebidos por essa delegacia, e qual o motivo de não ter sido feita em tempo a devida communicação.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 2—Não tendo essa delegacia communicado o recebimento das estampilhas do imposto do consumo a que se refere o vosso officio n. 8, de 18 de maio do anno proximo passado, recommendo-vos informes a esta directoria si taes valores foram ou não recebidos e qual o motivo de não ter sido feita em tempo a devida communicação.

N. 3—Não tendo essa delegacia, até a presente data, communicado o recebimento das estampilhas do imposto de consumo a que se refere o vosso officio n. 16, de 19 de novembro de 1908, recommendo-vos informes a esta directoria si foram effectivamente recebidos os alludidos valores, e qual o motivo de não ter sido feita em tempo a devida communicação.

N. 4—Não tendo essa delegacia communicado o recebimento da quantia de 1:110\$ em estampilhas do imposto de consumo, a que se refere o vosso officio n. 13, de 22 de julho de 1909, convém que informes si de facto foram recebidas as ditas estampilhas e o motivo pelo qual deixou essa repartiçao de fazer a necessaria participação.

N. 5—Não tendo essa delegacia accusado o recebimento da quantia de 20.000\$ em estampilhas do imposto do consumo, a que se refere o vosso officio n. 2, de 19 de fevereiro de 1909, convém que informes si de facto foram as ditas estampilhas recebidas e o motivo pelo qual deixou essa repartiçao de fazer a necessaria participação.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 7—Recommendo-vos providenciéis no sentido de ser cumprida a ordem desta directoria sob n. 43, de 4 de novembro de 1909.

N. 8—Recommendo-vos providenciéis no sentido de ser cumprida a ordem desta directoria sob n. 39, de 11 de outubro de 1909.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 2—Não tendo essa delegacia accusado o recebimento da quantia de 3:750\$, em 150.000 cintas da taxa de 25 réis para pro-

ductos nacionaes, a que se refere o vosso officio n. 3 de 10 de fevereiro de 1909, convém que informes com urgencia si foram as ditas cintas recebidas e o motivo pelo qual deixou essa repartiçao de fazer a necessaria communicação.

N. 3—Nada constando nesta directoria acerca do recebimento das estampilhas do imposto de consumo a que se refere o vosso officio n. 8, de 24 de abril do anno passado, recommendo-vos informes si taes valores foram effectivamente recebidos por essa delegacia e qual o motivo de não ter sido feita em tempo a devida communicação.

—Sr. administrador da Mea de Rendas do Macabé :

N. 2—Recommendo-vos informes a esta directoria si foram effectivamente recebidas pela repartiçao a vosso cargo as estampilhas do imposto de consumo pedidas por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, em seu officio n. 1.014, de 7 de julho ultimo, e cujo supprimento foi autorizado pela ordem n. 479, de 8 do mesmo. No caso affirmativo, deveis tambem informar qual a razão de não ter sido feita em tempo a communicação devida.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente :

Foi nomeado, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 271, de 18 de março de 190, o aprendiz de pratico marinho nacional de 1ª classe, de 48' comprehia n. 92, Cretano Ludgero de Arrilla, para exercer o lugar de praticante de pratico do corpo de praticos do estuario do Rio da Prata e seus afluentes.

Foram canceladas ao amariense addido á Capitania do Porto do Estado da Bahia Antonio Rodrigues de Oliveira, em vista do parecer da junta medica e na fórma da lei, tres mezes de licença para tratar de sua saude em le convier.

Directoria do Expellente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de janeiro de 1910

Sr. ministro da Fazenda :

N. 291—Rogo-vos digneis de providenciar affirm de que, no Thesouro Federal, seja paga a Vicente dos Santos Caneco a importancia de 12:840\$ a que tem direito pela execução das obras da lancha n. 10, conforme consta da factura annexa á inclusa folha n. 47, devendo e sa despeza ser levada á conta da verba—Material de Construcção Naval, do orçamento de 1909.

N. 292—Rogo vos digneis de providenciar affirm de que seja restituida, no Thesouro Federal, ao 2º tenente commissario Alfredo de Alvim a importancia de 207\$033, correspondente ao saldo verificado na prestação de suas contas, quando embarcou nas canhoineiras *Liberdade* e *Cabello* e aviso *Fernandes Vieira*, conforme consta da inclusa folha n. 40.

N. 293—Rogo vos digneis de providenciar para que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas com o credito de 1:104\$ á conta das verbas 9—Corpo de Marinheiros Nacionaes—Pessoal

—Marinheiros de 1ª classe, 104\$—e 26—Combustivel—1:000\$, para attender a despezas alli effectualas até o fim do exercicio de 1909.

Da respectiva escripturação fica annullada a importancia de 104\$ relativa á consignação do pessoal da primeira das citadas verbas.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 295—Submettendo á vossa consideração os inclusos papois, referentes ao acto de ab-

negação praticado pelo marinheiro nacional, grumete, Francisco Machado Muniz, tenho a honra de solicitar-vos para, o mesmo a medalha humanitaria creada para recompensar actos daquelle natureza.

— Sr. Dr. André Gustavo Paulo de Frontin:

N. 296 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 36, de 14 do corrente, agradeço-vos a communicação que me fizestes de haverdes assumido, naquella data, o exercicio do cargo de director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para o qual foste nomeado por decreto de 13 deste mez.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 297 — Recommendo-vos que providencias afim de que sejam, com a maxima urgencia, realizados os concertos de que carecem as torpedeiras *Pedro Ivo* e *Bento Gonçalves*.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 390 — Em additamento ao aviso n. 241, de 17 do corrente, tenho a honra de declarar-vos que a importancia do credito de 394\$570 de que trata o referido aviso não foi annullada na escripturação da Directoria de Contabilidade deste ministerio.

— Sr. almirante Arthur Jacquay.

N. 299 — Transmitti ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o vosso pedido de exoneração, por motivo de molestia, do cargo de superintendente de navegação, feito no fim do vosso relatório.

O Governo, acatando o justo motivo determinante de vossa resolução, com profundo pesar, concede a exoneração solicitada, sentindo ver-se privado em tão importante departamento da effeaz e valiosa cooperação do proveccto chefe, cujos talentos, conhecimentos profissionais, reconhecido tino administrativo, singular dedicação e infatigavel operosidade constituem os caracteristicos que dão á sua individualidade real destaque no nosso meio social.

Agradeço-vos, em nome do Exmo. Sr. Presidente da Republica e no meu proprio, os relevantissimos serviços que prestastes neste triennio ao Governo, á marinha e ao paiz que outros mais assignalados vos devem, prestados na paz, educando as novas gerações de officiaes no caminho recto do dever e do verdadeiro amor á profissão e na guerra, em defesa da patria, inscrevendo vosso nome nos factos mais brilhantes da sua Historia Naval.

#### Requerimento despachado

Gaspar Caquias. — Só o Congresso poderá attendêr.

## Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de janeiro de 1910

Communicou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao seu recado de 25 de novembro ultimo, ter-se providenciado para que sejam effectuados pela Comissão de Expansão Economica do Brazil os pagamentos reclamados a proposito da projectada representação do Brazil na Exposição de Czestochowa;

Ao Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de S. Paulo, em resposta ao seu officio n. 273, de 18 de dezembro ultimo, que, não podendo o Brazil comparecer officialmente á exposição de Buenos-Aires, a auxiliará, todavia, com a installação de um mostruario de productos brasileiros;

Ao director do Museu Commercial ter a Comissão de Saneamento de Santos, em S. Paulo, declarado que, ao retirar os quadros e aparelhos com que concorreu á Exposição de Hygiene, ahí deixou ficar, com o Sr. B. Carneiro, encarregado dos objectos de S. Paulo, seis ampliações de photographias dos canaes de Santos, afim de figurarem na Exposição de Bruxellas;

Ao chefe do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil ter o Ministerio da Viação e Obras Publicas aprovado o accordo celebrado entre a Inspectoria de Obras Publicas e a repartição a seu cargo para o levantamento geologico das regiões do norte assoladas pelas seccas, na conformidade da minuta cuja cópia accompanhou o seu officio n. 126, de 16 de dezembro ultimo;

Ao superintendente da *Sorocabana Railway Company* que a autorização dada ao coronel Elias Marcondes Homem de Mello e a que se refere o officio n. 22, de 29 de dezembro ultimo, da Directoria Geral de Industria e Commercio, é para requisitar passes de 1ª e 2ª classe, bem como transportes, nas linhas daquelle estrada, durante o corrente anno;

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas: A carta, por cópia, que ao Embaixador do Brazil em Washington escreveu o secretario do *Rotary Club*, de Los Angeles, California, Estados Unidos da America, sobre o engenheiro de minas Lourenço Baeta Neves, enviada a este ministerio em recado de 31 de outubro ultimo, do das Relações Exteriores;

O officio da Legação do Brazil em Haia, trazendo ao conhecimento do Governo a publicação inserta no jornal official de Hollanda, contra o contracto de operarios dahi para o serviço da construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, cuja região considerava insalubre;

A reclamação do presidente da Sociedade Nacional de Agricultura contra o frete que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, faz cobrar pelo transporte do alho;

Ao Ministerio da Fazenda o officio da Camara Municipal do Espirito Santo do Pinhal, sobre isenção de direitos para materiaes destinados á illuminação electrica daquelle municipio;

Ao da Justiça e Negocios Interiores, em additamento ao aviso n. 166, de 25 de novembro ultimo, o officio da Directoria do Jardim Botânico, requisitando reforço para o destacamento policial do referido Jardim;

Ao secretario da Exposição de Bruxellas a communicação da *St. John del Rey Mining Company*, da remessa de tres caixotes com minerio dahi, de Rapozos e Cuyabá, destinados á referida Exposição;

Ao commissario geral da mesma Exposição o officio, por cópia, da *Association Scientifique Internationale d'Agronomie Coloniale*, pedindo para o governo brasileiro representar-se officialmente no Congresso que se deverá reunir em Bruxellas, afim de providenciar para que tal pedido seja attendido;

Ao chefe da Comissão Economica do Brazil:

Os papeis encaminhados a este pelo Ministerio das Relações Exteriores e que tratam de reclamações de pagamentos provenientes da projectada representação do Brazil na Exposição de Czestochowa;

A proposta de Almeida & Pino, editores da *Revista Commercial e Financeira*, publicada nesta Capital, para a publicação mensal, em Paris, de uma outra revista congenera, com o fim de divulgar a situação economica do Brazil;

O officio em que João Quartim Barbosa e Numa Pereira do Valle pedem auxilio para o estabelecimento, na Europa, de casas para,

importação e venda a vareo do café, fructas e outros productos da flora brasileira;

A carta em que Hugo George Munch, negociante em Wurzburg, na Allemanha, propõe-se a ensinar a qualquer representante do nosso Governo o processo que conhece para impedir que o café brasileiro adquira, pela influencia do tempo, o gosto amargo que obriga o negociante a vendê-lo com cerca de 20% de differença no preço;

A proposta do jornalista Fernando Gonzales, para o estabelecimento de uma corrente de emigração espontanea para o Brazil, mediante o custeio, por conta deste ministerio, da impressão de um periodico semanal, de propaganda agricola mercantil entre o Brazil, os paizes hispanos-americanos e a Hespanha;

Ao director do Porto Zootechnico-Federal em Pinheiro, dots exemplares de um questionario relativo aos factores essenciaes da acclimação do gado europeu nos paizes quentes, enviados a este ministerio pelo ministro plenipotenciario do Brazil em Paris, a pedido do presidente da *Association Scientifique Internationale d'Agronomie Coloniale*, afim de serem estudados pelo Sr. Semmi Tolkowsky, professor de Zootechnia do referido porto;

Ao director do Serviço de Publicações e Bibliotheca, o officio em que o Instituto Commercial propõe-se a fazer a impressão de mais de 50.000 exemplares da *Mappa Commercial do Brazil*;

Ao Dr. Amandio Sobral, auxiliar tecnico deste ministerio, o requerimento em que Braz Candido Fragoso, Argilie Monteiro de Menezes e Nephtaly Mettzlicher Rugins, moradores em S. Pedro do Itapoana, no Espirito Santo, se propõem a extinguir por um processo de sua invenção e mediante accôrdo com o mesmo ministerio, os saltões de gafanhotos que infestam o sul daquelle Estado;

Ao 3º Procurador da Republica na secção do Districto Federal, em resposta ao seu officio n. 297, de 12 de dezembro ultimo, as informações que solicitou para defender os interesses da União na acção proposta por Barros Corepa & Comp., pretenhendo a annullação do decreto n. 6.472, de 2 de maio de 1907.

— Solicitaram-se providencias:

Do Ministerio da Viação e Obras Publicas para que seja concedida franquia telegraphica aos Drs. José Antenor Barbosa de Azevedo e José Francisco Monjarlim, bem como aos Srs. Paulo Ildefonso de Assumpção e José Candido da Silva, directores das Escolas de Aprendizes Artifices dos Estados do Rio de Janeiro, o primeiro; do Espirito Santo, o segundo; do Paraná, o terceiro, e de Santa Catharina, o ultimo;

Do da Fazenda para que seja despachada, livre de direitos, na Alandega desta Capital, uma caixa chegada de Hamburgo pelo vapor *Cap Roca* sob o n. 20.440, marca «Observatorio do Rio de Janeiro», contendo papel para os sismographos da referida repartição, que a importou directemente;

Ao Sr. J. Pompilio Dias, despachante geral da referida Alandega, para que seja effectuado o despacho da alludida caixa.

Ao director geral da Imprensa Nacional, em additamento aos officios da Directoria Geral de Industria e Commercio, sobre a impressão dos trabalhos do Dr. Salvador de Mendonça, para que as respectivas edições sejam: de 2.000 exemplares para o «Manual Pratico da Cultura do Fumo», de 3.000 para o «Manual Pratico da Cultura do Algodão» e «Manual Pratico da Cultura da Canna» (cada um) e de 5.000 para o «Manual Pratico da Criação de Porcos».

— Agradeceu-se ao Governador do Estado do Maranhão o acto pelo qual poz á disposição do director da Escola de Aprendizes Ar-

fificos do referido Estado, para o funcionamento da mesma Escola, o proprio estadual onde funcionou a Casa dos Educandos Artifices;

— Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, a remessa que fez, a pedido do Sr. Benjamin H. Hunnicut, de dois exemplares do «Projecto do Instituto Evangelico», abrangendo o Gymnasio de Lavras, a Escola Agricola e o Collegio Carlota Kemper, em Lavras, no Estado de Minas Geraes.

Dia 20

Declarou-se:

Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, que, á vista do que expoz em telegramma de 30 de novembro ultimo, ficando exercendo as funções desse cargo, enquanto durar a commissão que lhe foi committida por este ministerio de adquirir mineraes para a Exposição de Bruxellas, o respectivo vice-director, sem nenhuma alteração, porém, do serviço escolar;

Ao Sr. Manoel Francisco Pacheco, em solução ao pedido que fez em 1 de novembro ultimo, relativo á entrega da medalha de ouro que, como premio, alcançaram na Exposição Nacional de 1908 os productos da sua fabrica do bebidas em Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, que aguarde oportunidade para sua entrega, visto não estarem ainda promptas, conforme informou o ex-presidente do referido certamen, as medalhas que devem ser distribuidas aos respectivos expositores.

— Solicitaram-se:

Do Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, ex-presidente da Commissão Organizadora da Exposição Nacional de 1908, informações sobre a reclamação que faz Azarias de Brito Sobrinho, fazendeiro em Tres Pontas, no Estado de Minas Geraes, do premio de 1:000\$ que diz ter conquistado naquella exposição, como expositor de café;

Da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil providencias para que seja concedida, por conta deste ministerio, uma passagem de 1ª classe, desta Capital para Ouro Preto, com direito á interrupção e transporte da respectiva bagagem, ao Sr. Raymundo Nonato Lopes de Menezes, instructor da Escola de Minas de Ouro Preto;

Da directoria geral da Imprensa Nacional para que sejam encadernados os exemplares do *Diario Official* que lhe são remetidos, referentes aos mezes de outubro, novembro e dezembro ultimos.

— Remetteu-se á directoria do Museu Nacional o officio, por cópia, do director tecnico da Sociedade Brasileira Protectora dos Animaes, referente ao procedimento de cocheiros de carros e carroças ao serviço da repartição a seu cargo.

Requerimento despachado

Manoel Joaquim de Sá Couto, pedindo certidão de melhoramento que introduziu na invenção privilegiada pela patente n. 5.782, de 7 de agosto de 1909. — Compareça na 1ª secção desta directoria afim de receber guia.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 20 de janeiro de 1910

Remetteu-se ao secretario geral da commissão preparatoria da Exposição Internacional e Universal de Bruxellas, para informar, o requerimento em que a Cooperativa Textil Senseviera propõe-se a organizar a secção de fibras e de papel para a exposição que deve realizar-se em Bruxellas,

TERCEIRA SECÇÃO

Expediente de 20 de janeiro de 1910

Ao director geral de Estatística remetteu-se a portaria de 19 do corrente que concede tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, ao praticante daquella Repartição Manoel Timotheo da Costa Junior.

— Por portarias de 20 do corrente foram nomeados:

O engenheiro Licio da Rocha Miranda para exercer o cargo de ajudante do director do Serviço de Inspeção, Estatística e Defesa Agricolas;

D. Abdulia Avila para exercer o cargo de professora de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Goyaz.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

João Eugenio & Comp., pedindo pagamento da quantia de 2:475\$, despendida com embarques de Paranaguá para esta Capital de diversos volumes para a Exposição Nacional de 1908, por autorização da Commissão Estadual do Paraná.—Indeferido.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 19 de janeiro de 1910

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão—Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cochrane e Arthur A. Evertton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.761, 2.764, 2.765, 2.858, 2.874 e 11, de 11, 28 e 29 de dezembro findo e 7 do corrente mez, sobre a concessão dos creditos:

De 579\$800 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, de 80\$ á no Estado do Paraná e de 122\$30 á no do Rio Grande do Norte, para despesas de varias consignações da verba 3ª, titulo «Serviço postal em geral», do orçamento de 1909;

De 42:000\$ á Tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem de que trata o decreto n. 7.433, de 5 de agosto de 1909;

De 1:080\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul e 331\$40 á no Estado de Pernambuco, idem de varias consignações da verba 3ª, do referido exercicio;

Ns. 43 e 70, de 10 e 12 deste mez, relativos á concessão dos creditos de 10:000\$ e 1:012\$ ás thesourarias da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro e da Directoria Geral dos Correios, para despesas de consignações da verba 3ª, titulo «Serviço postal em geral», do exercicio de 1909.

O Tribunal deu registro á distribuição dos creditos.

N. 2, de 8, remetendo as tabellas da distribuição dos creditos attinentes ás verbas 1ª, 5ª, 7ª, 11ª e 15ª do art. 17 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.—O tribunal ordenou o registro das tabellas para despesas das verbas 1ª, 5ª e 7ª.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 486, de 29 de dezembro proximo passado, solicitando que ao veterinario Achilles Rigodanzo seja adeantada a quantia de 2:000\$, por conta da consignação —

Auxilio aos agricultores e criadores, etc.— da verba V, afim de attender a despezas com o combate de epizootias. — O tribunal recusou registro ao adeantamento, por já estar findo o anno dentro do qual deviam ser effectuadas as despezas.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 5.000 e 5.001, de 21 de dezembro findo, pedindo o pagamento dos soldos mensaes de 63\$ ao cabo da força policial Manoel Joaquim Nogueira, e de 60\$, ao 2º sargento da mesma força Lindolpho Sabino de Araujo, reformados por decretos do 1º deste mez.— O tribunal mandou registrar as importancias de 32\$512 e 35\$600, como creditos distribuidos ao Thesouro Federal.

N. 32, de 4 do corrente mez, sobre a concessão do credito de 200\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para pagamento, á conta da verba 3ª, do exercicio de 1909, da congrua que compete ao covego Manoel Alves Pereira. — O tribunal deu registro á distribuição do credito.

Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane.

Ministerio da Fazenda — Avisos:

N. 6, de 17 de janeiro corrente, consultando sobre a abertura do credito extraordinario de 153:495\$187, para pagamento devido aos desembargadores Agostinho de Carvalho Dias Lima e outros e juizes de direito Pedro Augusto de Moura Carijó e outros, em virtude de sentença judiciaria.—O tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto.

N. 8, de 19, com cópia do decreto n. 7.811, de 13, abrindo o credito extraordinario de 193:790\$234, para o pagamento devido a João Luiz Vogel e outros, guardias da Alfandega, em virtude de sentença judiciaria.—O tribunal fez registrar o credito.

—Processo de distribuição dos creditos: De 3:052\$500 á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para despezas da verba 4ª, do exercicio de 1909;

De 121:444\$444 á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, idem da verba 36ª, do exercicio de 1910;

De 1:421\$638 á Alfandega do Rio de Janeiro, idem da verba 18ª, do exercicio de 1909;

De 923\$371, á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, idem, idem;

De 94:015\$, á no Estado de Sergipe, e de 607:150\$ á no da Bahia, idem das verbas 3ª e 4ª, idem.

—O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

Processo de pagamento de 200\$, a Heitor de Sá, á conta da verba 5ª, do exercicio de 1909, do funeral do ex-delegado de hygiene Dr. Gustavo Adolpho de Sá. — O tribunal mandou registrar a despeza.

Processos de concessão:

De monte pio civil:

A DD. Francisca Thereza de Jesus Lobo e Adelaide da Silva Lobo, viuva e filha do ex-mestre da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Bernardino José da Silva Lobo, na importancia annual de 800\$ a cada uma;

A D. Maria Christina Pratt da Cunha, viuva do ex-guarda da Alfandega de Santos Antonio Cunha, na importancia annual de 480\$, e a sua filha D. Podrina Pratt da Cunha Borba, em igual importancia.

De monte pio do exercicio:

Apostilla exarada no titulo de D. Maria Angela do Rego Barros Freire de Carvalho, viuva do coronel do exercito Wenceslao Freire de Carvalho, para o abono de mais 22\$500 mensaes, pela reversão da pensão que percebia a filha do mesmo official D. Ilda Freire de Carvalho, fallecida em 2º de outubro de 1908.—O tribunal julgou legal a concessão das pensões de que se trata e de-

vidamente feita a supradita apostilla, registrando-se a despeza na forma dos pareceres.

#### Do meio-soldo:

A DD. Emmanuella, Dionysia, Leopoldina, Liberata e Esther Pereira Vaz, e o menor Oscar, filhos do finado machinista de 1ª classe da armada 1º tenente reformado Manoel Pereira Vaz, na importância mensal de 7\$500; de monte pio ao menor Oscar, na de 4\$166; e apostillas lançadas nos títulos de monte-pio das demais filhas citadas daquelle official, para o abono de mais 4\$166 mensaes a cada uma, pela reversão da pensão que percibia sua mãe D. Maria Paula Ramirez Vaz, fallecida a 4 de abril de 1909. — O tribunal considerou legal a concessão das referidas pensões e devidamente feitas as mencionadas apostillas, bem assim a concessão da identicas pensões de meio-soldo e monte pio aos menores Manoel, Othelo e Aristhêo, filhos do dito official.

#### — Ministerio da Marinha :

Aviso n. 124, de 8º do corrente, remetendo cópia do decreto n. 7.798, de 6, que abre o credito extraordinario de 100:000\$, para pagamento aos officiaes da Armada e classes annexas, inferiores e praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes, que serviram nos Estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso, de 21 de fevereiro de 1907 a 16 de janeiro de 1908, das vantagens de que gosavam os officiaes e praças do Exercito, em virtude do decreto n. 6.375, de 21 de fevereiro citado. — O Tribunal ordenou o registro do credito.

#### — Ministerio da Guerra :

##### Avisos :

Ns. 850 e 877, de 23 e 29 do dezembro findo, sobre a concessão dos creditos :

De 2:617\$032 á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para despesas de que trata o decreto n. 6.476, de 16 de maio de 1907 ;

De 550:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, idem das verbas 9ª e 10ª, do exercicio de 1909 ;

N. 6, de 7 de janeiro corrente, referente á concessão do credito de 55:300\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas das verbas 9ª e 15ª.

O Tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

N. 874, de 28 de dezembro proximo passado, solicitando o pagamento de varias contas, no total de 21:466\$162, de fornecimentos feitos a dependencias do ministerio, no anno findo, e do aluguel da casa n. 326 da rua Jockey Club, ao serviço da repartição da Guerra, no mez de novembro ultimo. — O Tribunal deliberou sobre a importância de 899\$, a que se refere uma conta de Luiz Macedo, negando-lhe registro, por insufficiencia do saldo da consignação 7ª. — Expediente — da verba 15ª, em que foi computada a despeza.

#### —Relatados pelo Sr. Arthur A. Everton:

##### Processos:

De tomada de contas da ex-agente do Correio de Ituverava, no Estado de S. Paulo, D. Francisca Alves de Paula, relativas ao periodo de 4 de junho de 1907 a 25 de outubro de 1908. — O tribunal julgou quita com a Fazenda Federal a dita ex-agente, lavrando-se nesse sentido o competente accordão.

##### De prestação da fiança:

Do escrivão do encarregado da arrecadação de rendas federaes em Cururupit, no Estado do Maranhão, Romualdo Onofre da Cunha, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica.

##### Dos agentes do Correio:

D. Alice de Assis, da praça Quinze de Novembro, no Districto Federal, de 1:200\$, em

uma caderneta da Caixa Economica, pertencente a Luiz José de Assis ;

Eduardo Avelino Garcia, de Engenheiro Morsing, Estação do Rio de Janeiro, de 360\$, em identico titulo ;

Laurindo Marques Fernandes, de Silves, no Estado do Amazonas, de 3º0\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade de Armando Giovaunini.

O tribunal, attendendo a que os titulos offerecidos caucionam a gestão dos alludidos responsaveis e de seus prepostos, julgou as fianças idoneas e sufficientes.

##### Dos agentes do Correio:

D. Esther Lima Santiago, de Cambucy, Estado do Rio de Janeiro, de 930\$ em uma caderneta da Caixa Economica ;

D. Ernestina Antonia Duarte, da estação do Encantado, no Districto Federal, de 600\$ em titulo da mesma natureza, pertencente ao Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda ;

Justiniano José da Silveira, de S. João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, de 1:440\$, em uma caderneta da Caixa Economica.

O tribunal deixou de approvar as fianças, pelas razões constantes dos pareceres.

Foi approvada a redacção dos accordams lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior e referentes ás contas dos commissarios da Armada, Carlos Eugenio Ferreira, Alfredo de Braga Mello e Alberto Greenhalgh Barreto; do cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, Arthur Martins, do collector federal Eduardo Luiz Franco de Sá, dos ex-collectores federaes Augusto de Abreu Araujo e Aristogiton Pereira Guimarães e do ex-pagador da Pagadoria do Thesouro Federal, Manoel Henriques da Costa, mandando expedir-lhes quitação, e dar baixa na fiança prestada pelo ex-collector Augusto de Abreu Araujo, e que se officie ao Ministerio da Fazenda, quanto ao processo do referido ex-pagador, nos termos da informação de fis. 218 do mesmo processo ; do collector federal Pedro de Alcantara Leite Pinto, declarando em credito pela importância de 219\$800 ; e do ex-collector João Baptista da Gama Rocha, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acrescidos juros da móra.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam :

De 413\$300, pelo porteiro do Thesouro Federal, com despesas a seu cargo, no mez de novembro proximo passado ;

De 150\$, pelo porteiro da Casa da Moeda, idem, no mez de dezembro seguinte ;

De 139:999\$286, pelo engenheiro chefe da comissão de estudos e construcção de uma ponte sobre o rio Paranaíba, engenheiro José Luiz Mendes Diniz, com despesas da mesma comissão, no anno findo ;

De 250\$, pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, com despesas a seu cargo, no supradito mez de dezembro.

#### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Viação e Obras Publicas— Avisos:

N. 42, de 10 do corrente, pagamento de 2:006\$800, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em outubro e novembro ultimos ;

N. 41, da mesma data, idem de 282\$950 a Alberto de Almeida & Comp., idem, idem, em novembro ultimo ;

N. 33, de 8 do corrente, idem de 3:988\$500 a Rodrigo Vianna, idem, idem ;

N. 2.813, de 18 de dezembro, idem da 195:863\$889 a *Compagnie Auxiliaire de Chemin de Fer au Brésil*, da medição provisoria dos trabalhos executados na Estrada de Ferro Passo Fundo ao Uruguay, nos mezes de março a maio do anno findo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos :

N. 34, de 11 do corrente, pagamento de 420\$ a *Jornal do Brasil*, de publicações por conta deste ministerio, em dezembro do anno proximo passado ;

N. 10, de 7 do corrente, idem de 947\$300 ao veterinario Achilles Rigodanzo, da despeza feita com o combate de epizootias em diversas fazendas do Estado do Rio de Janeiro ;

N. 24, de 8 do corrente, idem de 120\$ á Oswaldo Joypert da Silva e Maroiano Cardoso, aquelle auxiliar de escripta da Junta dos Corretores e este encarregado da limpeza e asseio da secretaria da mesma junta, das folhas relativas ao mez de dezembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 105, de 10 de janeiro, pagamento de 122\$580, da folha de gratificação que compete, por substituição, ao Dr. Cassio Barbosa de Rezende, em dezembro ultimo ;

N. 87, de 8 de janeiro, idem de 29\$380 a Gomes & Gomes, de comedorias para o sustento dos presos recolhidos ao deposito da policia, em dezembro ultimo ;

N. 92, da mesma data, idem de 3:800\$, da folha dos vencimentos que competem ao pessoal subalterno da Casa de Detenção, em dezembro ultimo ;

N. 5.107, de 31 de dezembro, idem de 2:700\$ ao senador João Baptista Lopes, de subsidios, no periodo de 15 a 17 de junho de 16 de outubro a 3 de novembro e de 18 a 31 de dezembro de 1891 ;

N. 5.051, de 24 de dezembro, idem de 6:800\$539 a diversos, do material adquirido pela Escola Correccional Quinze de Novembro, de julho a setembro do anno findo.

N. 71, de 7 do corrente, idem de 51\$800 ao porteiro da Corte de Appellação, José Francisco da Rocha, de despesas miudas por elle pagas, em dezembro ultimo ;

N. 100, de 10 do corrente, idem de 38\$600 ao porteiro dos auditorios do Supremo Tribunal Federal, Diogenes de Barros, de despesas miudas por elle pagas, em dezembro ultimo ;

N. 25, de 4 do corrente, idem de 45\$ ao porteiro do Juizo de Direito Israel Muniz Bithencourt, idem, idem, em dezembro findo ;

N. 76, de 7 do corrente, credito de 800\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento da construa que compete ao serventuario do culto catholico monsenhor Dr. Francisco de Paula Rodrigues.

#### —Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 2, da Caixa de Amortização, de 3 do corrente, pagamento de 12\$903 ao porteiro daquella repartição, de aluguel da casa relativo aos dias 28 a 31 de dezembro ultimo ;

N. 7, da mesma repartição, de 4 do corrente, adiantamento de 1:200\$ ao porteiro daquella repartição, para despesas miudas no 1º semestre do corrente ann.

#### —Ministerio da Guerra:

Aviso n. 880, de 30 de dezembro, pagamento de 5:590\$120, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.



# DIARIO DOS TRIBUNAES

## Côrte de Appellação

Primeira Camara em 20 de janeiro de 1910

Não houve sessão por não terem comparecido os respectivos juizes.

### PASSAGEM

#### Appellações commerciaes

Ns. 1.035, 1.139 e 1.273. —Ao Sr. desembargador Alfonso de Miranda.

#### Appellação civil

N. 1.130. —Ao Sr. desembargador Alfonso de Miranda.

### EDITAES

## Juizo Federal da Primeira Vara

De praça com o prazo de tres dias e segundo abatimento de 10 %.

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no prazo de tres dias e no dia 21 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada á uma hora da tarde, no edificio n. 243 da Avenida Central, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, deduzido o segundo abatimento de 10 % sobre o preço da avaliação, as cinco caixas marca J. A. O., depositadas na Alfandega do Rio de Janeiro, penhoradas pela Fazenda Nacional a João Augusto de Oliveira, contendo as seguintes mercadorias: Caixa n. 1, contendo cinco miraphones de diversos tamanhos do autor Victor, cinco caixas de papelão contendo as diversas peças seguintes: bocas, braços para miraphones, tres pequenas caixas de papelão contendo diaphragmas de diversos tamanhos para bases de chapas musicas, um panno de lona com pintura e dizeres para reclame e um pacote de figuras de papelão para reclames; caixa numero dois, tres caixas de papelão com 322 chapas de musicas lyricas dos autores Enrico Caruso, Arnan, L. Hamer, Bassi, Allat, Tamagno, e outros, e alguns communs; caixa n. 3, 12 caixas de papelão com 210 chapas de musica de diversos autores; caixa n. 4, oito caixas de papelão com 185 chapas de musicas communs, tres maços de grandes cartões, estampas com retratos de varios actores, um pacote com 12 carimbos de madeira e metal para annuncios, um lote de folhetos para reclames; caixa n. 5, cinco estampas de metal para miraphone, do autor Victor, avaliadas tudo em 7:000\$, abatimento de 10%, 70 \$ liquido, 6:30 \$, 2.º abatimento de 10%, 630\$ liquido 5:670\$, e bem assim faz sciente aos interessados que as mercadorias constantes das cinco caixas existentes na Alfandega do Rio de Janeiro estão sujeitas ao pagamento da armazenagem e outras taxas na importancia de 3:062\$511 em moeda papel e 202\$517, ouro, e mais as despesas que accrescerem até o dia da entrega das referidas mercadorias. E não havendo arrematante com o segundo abatimento de 10%, neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer em praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao co-

nhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado aos 17 de janeiro de 1910. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

De 3ª praça com o prazo de oito dias e segundo abatimento de 10 %.

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que no prazo de oito dias e no dia 25 do corrente meo, depois da audiencia que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio n. 243 da Avenida Central, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, deduzido o 2º abatimento de 10 % sobre o preço da avaliação, o predio e terreno á praia do Pinto n. 4, penhorados no executivo fiscal que a Fazenda Nacional move contra Gabriella Ferreira França, o qual é o seguinte: predio terreo de porta e janella de peitoril na frente á praia do Pinto n. 4, freguezia da Gavea, construido de tijolo e cal, com portadas de madeira, medindo 3<sup>m</sup>,95 de frente por 8<sup>m</sup> de fundos, dividido em duas salas, uma alcova, um salão com um commodo, telha vã e quintal, sendo sómente forrada e assalvada a salada frente e cimentados os outros commodos. O quintal mede 30<sup>m</sup>,80 de extensão, sendo aberto dos lados e fechado com cerca de bambú e avaliado em 1:800\$, segundo abatimento de 10 %, liquido de 1:620\$. E não havendo arrematante com o 2º abatimento de 10 %, neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e affixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de janeiro de 1910. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

## Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados na execução que move o Dr. João Streva aos herdeiros de D. Maria Izabel de Moraes Breves e na forma abaixo

O Doutor Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara commercial do Districto Federal;

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de execução, em que é exequirente Dr. João Streva, e executados os herdeiros de D. Maria Izabel de Moraes Breves, nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara commercial. Diz o Dr. João Streva, na execução que move contra os herdeiros de D. Maria Izabel de Moraes Breves, que estando concluida a avaliação dos bens penhorados, vem pedir a V. Ex. se digne ordenar a primeira praça dos referidos bens, passando-se para esse fim os respectivos editaes com o prazo e as formalidades legais. Nestes

termos pede deferimento. — Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1909. Raul Camargo. (Estava devidamente sellada). Despacho, Sim. — Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1909. — T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual o offic'al semanario trará a publico pregão de venda e arrematação os bens penhorados nos autos de execução que move o Dr. João Streva aos herdeiros de D. Maria Izabel de Moraes Breves, em praça deste Juizo no dia 21 de janeiro vindouro, ao meio dia, após a audiencia do estylo, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos n. 152, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: direito e acção dos herdeiros de D. Maria Izabel de Moraes Breves á herança da mesma, avaliada em 60:000\$, preço porque vai a esta praça. E quem os ditos bens quizer comprar deverá comparecer nos referidos dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 29 de dezembro de 1909. E eu, Davio Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

## Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assobradado á rua Paraná n. 21, antigo 12, moveis e semoventes, penhorados a D. Maria Julia Franco e ao espólio de Manoel Curvello d'Avila, em autos de execução que lhes move Anon'o Ignacio do Rocha

O Dr. José Alfonso Lamoignon Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como no dia 21 de janeiro, proximo futuro, ás 11 3/4 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, o offic'al de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados na rua A Lirino n. 77:

### Moveis

1 aparador de vinhatico.....	8\$000
1 mesa de pinho, usada.....	1\$500
1 mala de couro, velha.....	5\$000
1 bidet.....	1\$000
1 lavatorio de ferro.....	2\$000
7 cadeiras, sendo duas de braço..	14\$000
2 aparadores com pedra.....	8\$000
1 guarda comida.....	5\$000
6 cadeiras de palhinha.....	12\$000
1 sofá de palhinha, usado.....	6\$000
1 vacca ingleza, secca.....	12\$000
1 vacca preta, dando leite.....	20\$000
1 vacca preta e branca, secca....	8\$000
1 vacca preta pequena, secca....	8\$000
1 vitella pequena.....	2\$000

Na rua Paraná n. 24, antigo 12, residencia da viuva de Manoel Curvello d'Avila:

### Moveis

1 guarda-vestidos, velho, de vinhatico.....	10\$000
1 guarda-louça.....	6\$000
1 mesa elastica.....	16\$000
1 mesa de cabeceira.....	4\$000
3 cadeiras diversas.....	5\$000
1 commoda velha.....	8\$000
1 armario de cozinha.....	5\$000
1 lavatorio com pedra.....	10\$000

Um chalet assobradado com tres janellas, de frente com venezianas e entrada ao lado, todo de frontal de tijollo, edificado ao lado do terreno, com janellas de um lado e do

lado da entrada, com uma porta e uma janella, um puxado com uma porta e uma janella que serve de cozinha; o chalet é dividido em sala de visitas, dois quartos e uma sala de jantar, sendo as salas forradas a papel; todo o predio é forrado e assoalhado, estando conservado; existe no terrono 1 barracão de madeira aberto de um lado, não tendo agua encanada nem esgoto; tom um poço empedrado. O terreno em que se acha o chalet edificado mede de frente 33 metros e de fundos 102 metros de um lado e do outro lado 50 metros, variando os fundos do terreno a largura entre 33 e 44 metros, todo o terreno é cercado de arame e madeira. Está avaliado o chalet e terreno em 3:390\$. Importam os moveis esmóventes em 620\$50. Importa o total da avaliação em 3:920\$500. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offorecor acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dido e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1909. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

### Juizo da Decima Primeira Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias, ao réu Jayme Pimenta

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª pretoria, em exercicio pleno etc.:

Faço saber aos que o presente edital vierem ou delle noticia tiverem, que tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto, neste juizo, Jayme Pimenta, como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal, e não tendo sido o mesmo encontrado para ser citado, afim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital, pelo qual cito e chamo o referido réu ou interessallos para no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias da publicação deste, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 391 (moderno), afim de assistir ao summario de culpa e a todos os termos do processo, sob pena de revelia. E para constar, mandei lavar o presente edital para ser affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1910. E eu, José Cyrillo Castex, escrevi o subscrevi. — Enéas Carrilho de Vasconcellos.

De citação com o prazo de 90 dias ao réu João Baptista dos Santos

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª Pretoria, em exercicio pleno:

Faço saber aos que o presente edital vierem ou delle noticia tiverem que, tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto, neste juizo, João Baptista dos Santos, como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal, e não tendo sido o mesmo encontrado para ser citado, afim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital, pelo qual cito e chamo o referido réu ou interessadoss para no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias da publica-

ção deste, comparecer neste juizo á rua de S. Christovão n. 391 (moderno), afim de assistir ao summario de culpa e a todos os termos do processo, sob pena de revelia. E para constar mande i lavar o presente edital para ser affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1910. E eu, José Cyrillo Castex, escrevi, o subscrevi. — Enéas Carrilho de Vasconcellos.

## NOTICIARIO

**Divida externa do Brazil** — O Sr. Dr. Nuno Paçanha, Presidente da Republica, recebeu mais os seguintes telegrammas de felicitações pelo decreto que antecipa os pagamentos da amortização da divida externa do Brazil:

MAGÉ, 14 — Em sessão da Camara, hontem realiza-la, foi por unanimidade de votos approvada a seguinte indicação: «Indico que a Camara manifeste ao Exm. Sr. Presidente da Republica francos applausos pela resolução de haver S. Ex. decretado que reconhece no presente exercicio a amortização da divida externa suspensa até 11 de junho de 1911, o que demonstra a prosperidade das finanças e o elevado credito e dignidade da Patria Brasileira.» Levando ao conhecimento de V. Ex. essa resolução, cumpro-me assegurar a V. Ex. o decidido apoio desta Camara. Cordiaes saudações. — Dr. Eduardo Portella, presidente da Camara.

UNIÃO, 18 — Camara Municipal Villa Curralinho, Estado Maranhão, felicita-vos por haverdes antecipado pagamento amortização de nossa divida externa. Cordiaes saudações. — Francisco Alves. — Antonio Martins. — Clementino Tavares. — Bernardino Carvalho.

ABBADIA — Congratule-me com V. Ex. por ter pago este anno amortização divida externa, levantando assim credito paz. — Antonio Brazil, intendente Espirito Santo, Sergipe.

NITEROI, 19 — Camara Municipal Niteroi, em sua primeira reunião, por proposta vereador Balthazar Bernardino, applaude inmensamente jubilosa antecipação pagamento divida externa, elevada medida financeira patriotico governo V. Ex., grande alcance quer no paiz, quer no estrangeiro, assegurando e elevando credito Nação e trazendo grande lustre interpreta sentimentos seu municipio e acredita que acompanha os unanimes applausos do Brazil inteiro e do Estado. Saudações attenciosas a V. Ex. — Francisco Guimarães, presidente da Camara.

MAXAMBOMBA — Os abaixo assignados, vereadores Camara Municipal Iguaçu, hoje sessão solemne poss., votaram proposta colonial Bernardino Mello moção inteira solidariedade politica administrativa patriotico governo de V. Ex., a quem felicitamos acertada resolução amortizar divida externa a este prazo, cooperando assim engrandecimento Republica. — Bernardino Mello. — Octavio Ascoly. — Barros Peixoto. — Nicolau Silva. — Desclides Carvalho. — Luiz Santos. — Lobo Azevedo. — Vieira Netto. — Pinto Duarte.

**O Dr. Joaquim Nabuco** — O Sr. Presidente da Republica, pelo fallecimento do Dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brazil nos Estados-Unidos da America do Norte, recebeu mais os seguintes telegrammas:

Mexico — Con sentimento apressuro-me a expressar a vuestra excelencia pesame por

sentido fallecimento de Dr. Nabuco. — Porfirio Dias.

PETROPOLIS — Com profundo sentimento li a lamentavel noticia do fallecimento do grande brasileiro nosso distincto embaixador Sr. Dr. Joaquim Nabuco.

Envio a V. Ex., como chefe da Nação, minhas sinceras condolencias. — Pindahiba de Mattos, presidente do Supremo Tribunal Federal.

MAÍOS — O Estado apresenta pezames ao paiz, representado por V. Ex., pela morte do grande brasileiro Joaquim Nabuco, a maior gloria nacional. — Saudações, Ribeiro Bittencourt.

PARÁ — Cumpro doloroso dever transmitir V. Ex., em nome Estado Pará, mais sentidas condolencias fallecimento nosso preclaro patricio Joaquim Nabuco. — João Coelho, governador.

NATAL — Queira V. Ex. aceitar minhas sinceras condolencias pelo desaparecimento do Dr. Joaquim Nabuco, que tão distincta e legitimamente representava o Brazil em Washington. — Alberto Maranhão, governador.

CUYABÁ — Apresento a V. Ex. em nome deste Estado e pessoalmente, os sentimentos de profundo pesar que causou aqui o fallecimento do nosso eminente compatriota Joaquim Nabuco. Reipicitos saudações. — Pedro Celestino.

RECIFE — Nome Estado Pernambuco apresento pezames V. Ex. fallecimento embaixador Nabuco, grande brasileiro tão altu elevou nossa Patria. — Herculano Bandeira.

MACEIÓ — Profundamente comungido inoperado e infausto passamento insigne compatriota Joaquim Nabuco, que com os mais assignalados servicos prestados soube tão dignamente elevar o nome do Brazil, associo-me com sinceridade á justa dor que no momento nos opprime e apresento V. Ex. as expressões de condolencias, minhas e do Estado de Alagoas. — Euclides Malta.

MARANHÃO — Cabe-me apresentar a V. Ex. em nome do Estado, os sentimentos de profundo pesar pelo inesperado e lamentavel fallecimento, na capital dos Estados Unidos da America do Norte, do nosso digno embaixador, o illustrado Dr. Joaquim Nabuco. Mande i immediatamente hastear a bandeira, por oito dias, em todos os postes, em demonstração de pesar. — Americo Reis, governador.

RIO — Apresento a V. Ex. sentidos pezames pelo passamento do eminente brasileiro Joaquim Nabuco, que tantos servicos prestou a nossa patria, honrando-a sempre convivio muadial. — General Marciano.

RECIFE — Em nome dos syrios residentes em Pernambuco accete sinceros pezames pela irreparavel perda do Dr. Joaquim Nabuco, uma das mais luminosas estrelas de Brazil. — José Elias. — Paulino Nejarine. — Gabriel Nosme. — Antonio Mussi. — Miguel Antonio Jorge.

LARGO DO PAÇO — Queira V. Ex. aceitar pezames pelo fallecimento do eminente brasileiro Joaquim Nabuco. — Phildelpho de Almeida.

JUIZ DE FÓRA — Rogo a V. Ex. aceitar pezames pela grande perda do embaixador Nabuco. — Lourenço Baeta Neves.

S. PAULO — Reciba V. Ex. a expressão de sincera dor, pelo passamento do grande brasileiro Nabuco. — Piza.

S. PAULO — A Junta Republicana apresenta pezames a V. Ex. e á Republica pela



perda irreparavel do embaixador Nabuco. Saudações.—*Pedro Toledo*, presidente.

S. PAULO — Rogo aceitar sinceros pezames pelo fallecimento prematuro do benemerito brasileiro Joaquim Nabuco. Saudações.—*Armando Burlamaqui*.

LAPA — Pela profundissima dôr que a morte acaba de lançar no coração da patria brasileira, roubando-lhe um dos seus mais amados filhos, que foi o valoroso Dr. Joaquim Nabuco, aceite V. Ex. meus intimos pezames. Cordiaes saudações.—*Nilo Guerra*.

MANÁOS — Pezames morte grande estadista Joaquim Nabuco.—*Sergio Rodrigues*, coronel commandante superior interino da Guarda Nacional.

NITHEROY — Tenho honra levar conhecimento V. Ex. que por proposta do Sr. vereador Frôes da Cruz, esta Camara inseriu em acta de seus trabalhos de hoje um voto de pezar pelo fallecimento do eminente Joaquim Nabuco, trazendo a V. Ex. as homenagens dos seus pezames mais sinceros pelo facto luctuoso tão deplorado pela Nação. Saudações attenciosas a V. Ex.—*Francisco Guimarães*, presidente da Camara.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas, pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Bahia*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *S. Nicolas*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas

para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Maroim e Tijuca*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Umbria*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itanema*, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Murupy*, para Cabo Frio, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Columbia*, para Las Palmas, Almeria, Napoles e Trieste, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Fidelense*, para Cabo Frio, S. João da Barra, Victoria e Rio Doce, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Carolina*, para Espirito Santo, Caravellas, Bahia, Villa Nova e Penedo, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, car-

tas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Itapema*, para portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 18 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.035	653	1.688
Entraram.....	40	34	74
Sahiram.....	24	31	55
Falleceram.....	8	5	13
Existem.....	1.043	651	1.694

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 769 consultantes, para os quaes se aviaram 827 receitas.

Fizeram-se 29 extracções do dentes, 12 operações, 77 curativos, 33 electric-therapicas e 59 applicações hydro-therapicas.

**Observatorio Nacional** — Boletim Meteorologico — Dia 19 de janeiro de 1910.

Horas	Barometro Oo	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1.0 a. m....	753.7	25.4	21.3	88	1.3	N	3	C. CK	
2.0 a. m....	753.5	25.7	21.0	85	1.8	NNW			
3.0 a. m....	753.4	25.3	20.8	87	1.9	NNW			
4.0 a. m....	753.1	24.8	21.3	91	1.5	NNE	9	CK. KN	
5.0 a. m....	753.2	25.2	20.3	85	1.8	NNW			
6.0 a. m....	753.3	25.2	20.1	84	1.3	N			
7.0 a. m....	753.9	24.6	20.7	90	1.3	NW	8	CK. KN	
8.0 a. m....	753.8	25.4	20.2	83	2.3	NNW			
9.0 a. m....	753.7	26.4	20.3	80	0.0	Calma			
10.0 a. m....	758.5	28.4	19.5	68	2.1	NNW	5	C. CK. K	
11.0 a. m....	753.3	30.0	20.2	65	2.9	N			
1/2 dia.....	753.4	30.1	20.3	65	2.7	SE			
1.0 p. m....	752.9	27.2	20.6	77	9.1	SSE	3	C. K	
2.0 p. m....	752.2	27.6	19.0	69	9.1	SSE			
3.0 p. m....	751.8	28.4	18.5	64	9.1	SSE			
4.0 p. m....	751.5	28.6	18.6	63	9.1	SSE	3	C. CK. K	
5.0 p. m....	751.1	28.4	17.2	59	10.0	SSE			
6.0 p. m....	751.5	28.6	17.4	60	6.0	SSE			
7.0 p. m....	751.9	28.8	19.2	65	3.4	SSE	4	KN K. CK	Corôa lunar
8.0 p. m....	752.2	28.7	19.7	67	1.0	SSE			
9.0 p. m....	752.5	28.1	20.0	73	2.0	ESE			
10.0 p. m....	753.3	27.0	20.7	78	2.2	ESE	0	—	
11.0 p. m....	753.2	27.6	20.8	75	1.0	ESE			
1/2 noite....	753.0	27.1	20.1	75	0.0	Calma			
Médias....	752.83	27.19	19.90	74.8	3.5		10		

Temperatura : maxima 31° 2 ás 11 hs. 30 m. a. m.; minima 24° 8 ás 5 hs. 30 m. a. m. Evaporação em 24 horas 3.2. Ozoné: 7 h. m. 0; 7 h. n. 0. Horas de insolação 11 h. 50.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Observações meteorológicas simultaneas a 0h<sup>m</sup> de Greenwich (9h. 07<sup>m</sup> a. t. m do Rio)—Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Métodos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
Belém .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal .....	761.8	28.8	30.1	24.2	19.22	Quasi nublado	Bom	ESE	6	..
Parahyba .....	—	—	30.6	23.6	—	Limpo	Bom	S	2	..
Recife .....	761.3	24.4	30.5	25.8	20.02	Nublado	Máo	ESE	4	Chuva
Joazeiro .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió .....	—	—	29.5	23.4	—	Meio nublado	Bom	E	1	Nevoeiro alto
Aracajú .....	761.6	28.7	31.5	24.5	22.27	Meio nublado	Bom	E	4	..
S. Salvador .....	761.1	27.1	28.0	24.6	21.07	Nublado	Encoberto	NE	3	Nevo. ten. baixo
Ondina .....	757.0	26.0	31.2	23.4	21.55	Nublado	Ameaçador	ESE	1	..
Caetité .....	759.5	19.1	29.7	18.1	15.17	Nublado	Máo	Calma	—	Chuviscos
Ilhéos .....	762.4	23.5	29.5	24.4	19.28	Nublado	Ameaçador	ESE	3	Chuviscos
Cuyabá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba .....	757.8	33.0	36.9	22.3	25.75	Meio nublado	Sombrio	Calma	—	..
Victoria .....	761.7	26.7	30.5	24.0	21.52	Quasi nublado	Incerto	NE	2	Halo solar
Barbacona .....	762.0	22.2	24.8	17.6	13.43	Nublado	Claro	NE	3	..
Juiz de Fora .....	762.0	26.4	32.5	20.6	18.40	Quasi limpo	Bom	N	3	..
Capital (Rio) .....	758.5	26.2	31.2	24.8	18.52	Quasi nublado	Bom	NNW	1	..
Campinas .....	762.2	23.0	30.2	19.5	17.09	Quasi nublado	Muito bom	NW	1	..
S. Paulo .....	753.8	22.4	28.5	19.0	14.26	Meio nublado	Incerto	NW	2	..
Santos .....	767.8	27.1	30.0	23.9	21.28	Quasi limpo	Bom	S	5	..
Guarapuaya .....	757.7	23.0	29.5	11.0	17.63	Nublado	Encoberto	W	2	..
Curytiba .....	753.5	23.7	34.6	18.7	15.12	Quasi limpo	Muito bom	NW	2	..
Paranaguá .....	759.1	26.6	29.4	19.4	25.46	Nublado	Sombrio	E	1	Nevoeiro alto
Florianopolis .....	758.4	24.7	28.8	24.2	19.84	Nublado	Incerto	N	3	..
Poso das .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Torrões .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquy .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Maria .....	755.2	24.5	36.0	24.0	19.93	Nublado	Encoberto	Calma	—	..
Porto Alegre .....	768.3	26.9	32.1	24.9	20.79	Nublado	Incerto	NE	1	Nevo. ten. baixo
Cordoba .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ba .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande .....	757.6	23.6	27.9	22.6	20.13	Nublado	Encoberto	SE	2	Nevo. ten. baixo
Mendoza .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo .....	758.9	24.5	25.3	19.3	18.13	Meio nublado	Bom	WSW	2	Nevo. ten. baixo
Buenos-Ayres .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

## OCCURENCIAS

Em Rio Grande, Porto Alegre, Santa Maria, Florianopolis, Paranaguá, Curytiba e Santos choveu hontem.

Na Victoria, aguaceiros esta noite.

Em Caetité relampejou o chuviscou á madrugada.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Guarapuaya com 11°. e Barbacona com 17°.0.

As observações com este signal + são de hontem.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de outubro de 1909, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional e isentas de todos os direitos

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS				GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO				GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO				Direitos que deveriam pagar
	Valor official	Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Adicional	Expediente 5 %	Valor official	Expediente	Adicional	Expediente 5 %	Valor official	
1. Animas vivos e dissecados.....	1:108\$000	70\$200	70\$200	—	—	—	—	765\$750	—	—	—	765\$750	—
2. Cabellos, pellos e pennas.....	56:198\$300	11:200\$032	6:025\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. Pêllos e couros.....	167:403\$541	32:421\$142	21:639\$622	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. Carnes, peles, materias oleosas e outros productos animaes.....	462:301\$563	119:512\$607	89:357\$806	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. Marim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes	23:198\$386	4:795\$151	3:383\$110	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. Fructas.....	125:654\$920	37:624\$177	20:943\$126	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. Legumes, farinacos e cereaes.....	1:762:156\$470	123:326\$227	80:684\$063	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, (or- ragens e especiarias.....	418:921\$048	59:144\$579	40:606\$615	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	1:142:726\$588	374:037\$541	217:213\$648	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10. Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	342:555\$243	114:267\$478	62:285\$427	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	209:497\$990	103:153\$346	31:531\$441	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12. Madeira.....	75:822\$194	22:568\$300	13:837\$652	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13. Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipós.....	9:486\$340	1:662\$934	895\$426	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14. Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas.....	43:786\$356	11:206\$228	7:812\$719	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15. Algodão.....	742:907\$978	238:676\$841	199:744\$158	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16. Lã.....	243:397\$818	62:818\$367	44:866\$147	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17. Linho, juta e canhamo.....	162:506\$663	40:333\$165	24:010\$932	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18. Seda.....	124:654\$402	44:584\$665	24:301\$125	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19. Papel e suas applicações.....	237:449\$599	43:339\$907	28:642\$905	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20. Pedras, terras e outros mineraes.....	186:107\$185	32:262\$379	25:953\$839	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21. Louca e vidros.....	135:799\$738	43:770\$595	23:923\$527	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22. Ouro, prata e platina.....	3:333\$660	347\$464	18\$096	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23. Cobre e suas ligas.....	117:338\$908	32:265\$142	17:235\$878	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24. Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	22:898\$562	6:034\$348	3:243\$550	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25. Ferro e aço.....	849:342\$675	182:637\$282	112:343\$888	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26. Metalloides e varios metaes.....	2:664\$950	498\$948	266\$502	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27. Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra.....	35:158\$160	11:478\$323	6:167\$142	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28. Obras de cutelaria.....	20:908\$620	6:501\$908	3:502\$402	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29. Carros e outros vehiculos.....	10:403\$720	3:184\$424	1:623\$416	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30. Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	1:628\$190	8:771\$581	7:860\$469	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31. Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.....	127:725\$119	13:149\$189	6:775\$437	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32. de musica e seus pertences.....	47:963\$923	5:315\$156	2:753\$567	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33. Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	16:501\$912	5:171\$907	2:783\$949	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34. Varios artigos.....	1:059:432\$835	125:201\$803	67:100\$710	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35. Preliminares.....	133:665\$989	43:391\$785	23:482\$621	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	43:801\$366	12:250\$261	6:378\$399	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9:245:470\$009	1:977:077\$841	1:229:530\$734	776:168\$302	52:824\$132	6:180\$196	8:990\$999	393:175\$580	61:499\$287	—	—	—	—

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de Novembro de 1909, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional, e isentas de todos os direitos

CLASSIFICAÇÃO DAS CLASSES	DESTINOS				GENÉRIOS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO				GENÉRIOS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO POR LEIS, ORDENS E CONTRA-CITOS ESPECIAES					
	Valor official	Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Adicional	Expediente 5 %	Valor official	Direitos que deviam pagar	Valor official	Expediente 5 %	Adicional	Expediente 5 %	Direitos que deviam pagar
1.ª Animæ vivos e dissecados.....	15:206\$000	913\$160	913\$160	—	—	—	—	9:126\$000	—	—	—	—	—	—
2.ª Cabellos, pellos e pennas.....	53:640\$163	14:418\$813	9:999\$852	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.ª Fe les e couros.....	182:712\$573	31:668\$124	60:087\$283	1:97\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.ª Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....	361:544\$196	87:712\$639	1:495\$62	197\$520	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.ª Ma-fim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.	9:007\$330	2:78\$318	1:495\$62	320\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.ª Fructas.....	98:338\$240	27:571\$975	104:091\$325	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.ª Legumes, farinacos e cereaes.....	2:268\$224\$612	168:147\$181	48:79\$422	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.ª Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forra- gens e especiarias.....	594:928\$931	69:328\$129	48:79\$422	104\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.ª Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentatas e outros liquidos.....	908:402\$211	312:704\$335	421:495\$554	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.ª Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	379:810\$796	118:158\$299	68:973\$663	4:202\$120	36\$752	22\$818	191\$730	—	—	—	—	—	—	—
11.ª Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	291:327\$398	103:791\$997	39:863\$762	946\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12.ª Madeira.....	61:62\$350	20:39\$330	13:372\$746	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.ª Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos.....	4:418\$200	1:295\$180	689\$220	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14.ª Palha, esparto, cairo, pitta, piassava, paina e outras materias filamenteas.....	30:151\$830	7:314\$454	4:402\$712	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.ª Algodao.....	78:439\$178	237:018\$241	208:132\$178	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.ª Lã.....	220:535\$180	50:844\$304	44:151\$50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17.ª Linho, juta e canhamo.....	3:2:086\$737	55:623\$399	33:947\$346	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18.ª Seda.....	44:787\$334	39:374\$515	21:425\$277	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.ª Papel e suas applicações.....	298:966\$278	61:270\$134	39:409\$146	731\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.ª Pedras, terras e outros mineraes.....	266:070\$977	52:589\$506	48:446\$274	335:876\$258	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21.ª Louca e vidros.....	170:162\$963	57:534\$311	31:072\$385	1:857\$55.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22.ª Ouro, prata e platina.....	7:742\$269	534\$15	2:739\$75	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23.ª Cobre e suas ligas.....	96:12\$760	29:338\$716	15:875\$571	8:700\$430	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24.ª (Humbo estanho, zinco e suas ligas.....	291:903\$950	6:623\$386	3:508\$376	3:417\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.ª Ferro e aço.....	804:885\$170	187\$317\$708	146:993\$567	446:973\$326	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26.ª Metalloides e varicos metaes.....	3:480\$180	611\$22	329\$183	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.ª Armamento e outras obras de arneiro, objectos de munição e pedrechos de guerra.....	66:33\$390	21:904\$147	11:797\$183	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.ª Obras de cut-laria.....	16:739\$668	5:391\$200	2:905\$411	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.ª Obras de relojoaria.....	9:09\$200	4:64\$370	2:491\$930	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.ª Carros e outros vehiculos.....	232:615\$383	28:03\$301	26:009\$317	13:567\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.ª Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	110:692\$156	12:162\$820	6:534\$970	71:442\$308	5:848\$010	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32.ª Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.....	43:231\$230	1:322\$910	714\$922	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33.ª Instrumentos de musica e seus pertences.....	26:168\$208	8:921\$539	4:738\$984	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34.ª Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	1:348:730\$351	158:804\$00	84:28\$136	23:274\$740	912\$300	161\$988	707\$583	—	—	—	—	—	—	—
35.ª Varios artigos.....	167:014\$891	54:822\$490	29:1611\$107	2:262\$800	226\$260	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36.ª Preliminares.....	41:742\$74	12:245\$200	6:613\$752	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	10:469:174\$549	2:060:183\$632	1:250:391\$894	915:171\$782	53:883\$958	7:956\$589	24:646\$677	156:027\$005	—	—	—	—	—	—

Escritorio da Companhia Docas de Santos, 23 de dezembro de 1909. — Amadeu J. P. Gay, chefe do escritorio.

**RENDAS PUBLICAS**

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 20 de janeiro de 1910

Interior.....		17\$600
Consumo :		
Fumo.....	150\$000	
Bebidas.....	29\$000	
Calçado.....	270\$00	
E. pharmaceuticas.....	70\$000	
Cartas de jogar	1:000\$000	
Registro.....	40\$000	1:820\$000
Extraordinaria.....	487\$349	
Deposito.....	80\$000	
Renda com applicação especial.....	173\$144	
		2:588\$093
Renda de 1 a 19 de janeiro de 1910.....	1.250:591\$090	
		1.253:179\$183
Em igual periodo de 1909...	1.088:630\$144	

**MARCAS REGISTRADAS**

Ns. 1.181 a 1.185 (\*)  
S. Paulo

Certifico que as marcas «Pasta Amor, Dentifricio, Brilhantina Concreta, Sabonete Vius Violeta, Sabão Fanfulla e Sabonete Viuva Alegre», pertencentes a V. Comodo registradas na Junta Commercial de São Paulo, sob ns. 1.181 a 1.185, foram depositadas nesta Junta, em 4 de novembro de 1909 com o *Diário Official* de S. Paulo, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de janeiro de 1910.— *Honoris de Campos*, official-maior.

N. 6.496

Angelo Vetromile & Comp. industriaes, brasileiros, á Avenida Central n. 35 A, apresentam a registro a marca supra que consiste na figura de uma mulher tendo em a mão direita um frasco com pulverizador tocando a bocca e em redor do nevoeiro produzido pelo pulverizador esvoaçam insectos e na parte superior da gravura lê-se «Tintura Matadora», e na parte inferior «Marca registrada». Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir liquidos insecticidas de fabricação e commercio dos depositante, e será usada nos frascos, em rotulos, envoltorios, notas, reclames, etc. (Inutilizava uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910.— *Angelo Vetromile & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 3 de janeiro de 1910.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.496 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1910.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

N. 6.494 (\*)



Abel & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 36 (antiga rua dos Ourives n. 28) com commercio de perfumarias, apresentam a registro a marca supra, que consiste em um rotulo rectangular guarnecido, em geral, de filetes dourados e entrelaçado de folhagens e flores, tendo na parte superior, em uma ellipse, as palavras «O Segredo da Mocidade» e, mais abaixo um quadro representando uma mulher sentada em frente de um toucador e sendo penteada por um Figaro; na parte inferior, em um claro, as palavras: «Agua Figaro de A. Bueno Rainha das Tinturas para tingir os cabellos e mais dizeres que constam no rotulo annexo. Esta marca, que poderá variar de tipos, cores e dimensões, serve para distinguir os seus productos chimicos e de perfumarias e especialmente uma tintura para tingir cabellos, a que deram estas denominações, e será applicada nos rotulos ou envoltorios, gravada nos vidros que contiverem o referido producto e podendo ainda ser estampada nas rolinhas dos mesmos. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1909.— *Abel & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 31 de dezembro de 1909.— O secretario *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.494, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 3 de janeiro de 1910.— O secretario

de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

**EDITAIS E AVISOS**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

**EDITAL PARA NOVAS PROPOSTAS**

Tendo o Sr. ministro, por despachos de 4, 6 e 14 do corrente, annullado a concorrência realizada a 14 de dezembro findo, relativamente aos grupos 1º, 6º e 11, carvão de pedra, assucar e generos alime tícios e determinado abertura de outra para os mesmos grupos, declara-se que, quarta-feira 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão recebidas novas propostas para fornecimento dos respectivos artigos, durante o anno de 1910, vigorando to las as condições estipuladas no edital de 23 de novembro do anno passado e as disposições do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, em tudo quanto possa ser applicavel á concorrência de que se trata.

Directoria de Contabilidade, 15 de janeiro de 1910.— *J. C. de Sousa Bordini*, director geral.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

**DIRECTORIA DO INTERIOR**

De ordem do Sr. ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscrição para o concurso ao provimento do lugar de alienista-adjunto das Colonias de Alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento annexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

A inscrição, que se deverá encerrar no dia 4 de fevereiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das Faculdades de Medicina da Republica, ou que, tendo-o sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procurador. As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas, das Faculdades de Medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 4 de novembro de 1909.—O director geral, *Candido A. C. da Rosa*.

**Instituto Nacional de Surdos Mudos**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LINGUAGEM ESCRIPTA**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres meses, estará aberta na secretaria deste instituto, todos os dias uteis, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde, a inscrição para o concurso da cadeira de linguagem escripta.

Para que se possa inscrever, deverá o candidato apresentar documento de ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida de seu procedimento, passada pela autoridade competente.

Serão tres as provas do concurso:

- 1ª, prova escripta da lingua portugueza;
- 2ª, prova oral;
- 3ª, prova pratica.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos Mudos, 29 de dezembro de 1909.—*Jodo Coelho de Souza e Oliveira*, 1º escripturario. (

**Policia do Districto Federal**

A Secretaria da Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de accessorios de illuminação para varias delegacias e departamentos policiaes, durante o corrente anno.

Quem quizer encargar-se desse serviço deve, no dia 23 do corrente, ao meio-dia, apresentar sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço por extenso e em a garismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia, afim do promover a sua habilitação á concurrencia, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na Thesouraria da Policia a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do contracto, a qual reverterá em beneficio da Fazenda Nacional, caso o proponente accetto não compareça para effectuar aquelle acto.

As condições são as seguintes:

1ª, o contractante obriga-se a fornecer, mediante requisição da Secretaria de Policia, mangas de vidro, candelabros de ferro ou de louça, globos, véos incandescentes de primeira qualidade, aparelhos especiaes para estes, e os denominados «Electro-gaz», bem como todos os accessorios imprescindiveis á illuminação. (São illuminadas a gaz as seguintes repartições: Secretaria, Guarda Civil, Corpo de Investigação e Segurança Publica, Serviço Medico-Legal, Gabinete de Identificação e de Estatistica, delegacias do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 8º, 9º, 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º, 18º, 20º, 21º, 22º, e os postos policiaes da praia de Botafogo e da rua das Laranjeiras; a acetyleno as delegacias 23º, 25º e 27º, e a kerozene as dos 24º, 26º, 28º e 29º districtos policiaes);

2ª, o proponente apresentará amostras do material que servirá de base para o contracto;

3ª, o pagamento será feito mensalmente, no Thesouro Federal, sendo as contas processadas nesta Repartição;

4ª, o contractante fará uma caução de 1:000\$, em dinheiro, para fiel execução do contracto;

5ª, incorrerá o contractante em multas de 100\$ a 300\$, impostas administrativamente pelo Dr. Chefe de Policia, por faltas commettidas nos fornecimentos, que importem em in racções do presente contracto, sendo que si se repetirem, poderá ser o contracto rescindido, independentemente de interpellação ou acção judicial;

6ª, o contractante fica igualmente obrigado a continuar o fornecimento, pelo preço de seu contracto, quando terminar o prazo deste, até que seja contractado o fornecimento para o novo exercicio.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 19 de janeiro de 1910.— O secretario, *Damaso de Proença Gomes*. (

**Caixa de Amortização**

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, ns. 124, 702 a 124.706, juros de 5%, papel, antigo 6%, emittidos em 1868; vão ser expeditos novos titulos, si dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de janeiro de 1910.— O inspector, *M. C. de Leda*. (

**Caixa de Amortização**

Faço publico que, tendo-se extraviado as aplices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada urna, ns. 4.142 a 4.144, juros de 5% papel, emittidas em 1888; vão ser expeditos novos titulos, si dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 13 do janeiro de 1910.— O inspector, *M. C. de Leda*.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, faço publico para sciencia dos interessados que, tendo sido requerido o levantamento da fiança que em seu favor prestou o despachante desta repartição, o Sr. tenente coronel João Cavalcanti do Rego, será o mesmo permittido si dentro do prazo de tres mezes, contados da publicação deste, não houver reclamação.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 20 do janeiro de 1910.—*Afonso R. Costa*, sub-director interino.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar-se a respeito:

Vapor allemão *Born*, entrado em janeiro de 1910.

Armazem das amostras— Alfredo Kladt: 1 pacote sem numero, rôto.

Idem: 1 dito idem.

Jose Brantigne: 1 dito idem.

Auge C. F. Rottman: 1 encapado idem.

João Ch. Kraskack: 1 caixa idem, repregada.

Dr. José Paranaguá: 1 dita idem.

MB: 1 dita n. 128, idem.

Augusto S M. Brill: 1 dita sem numero' idem.

Barca allemã *Siestenes*, entrado em 28 de dezembro de 1909.

Armazem n. 15—HSC: 2 ditas n. 512 e 476, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 484 e 488, idem.

Idem: 2 ditas ns. 502 e 510, idem.

RJ: 2 ditos ns. 1.977 e 1.978, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.979, idem idem.

Japoneza. 1 dita n. 371, idem idem.

KNS 10 barris, vazando.

RV—Juiz de Fóra: 2 caixas ns. 1.261 e 1.258, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.267 e 1.254, idem idem.

Idem: 1 barril n. 1.362, avariada.

A: 2 caixas ns. 4.050 e 4.112, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.113 e 4.215, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.220 e 4.318, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.049 e 4.214, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.165 e 3.998, idem idem.

ARO: 1 fardo n. 190, idem.

A: 4 caixas, quebradas.

CR: 7 ditas, idem.

DP: 2 ditas ns. 608 e 699, repregadas e avariadas.

HSC: 4 saccos, rôtos.

Idem: 3 caixas ns. 503, 494 e 473,, avariadas.

RJ: 1 dita n. 1.980, repregada e avariada.

22: 3 ditas ns. 483, 484 e 485, avariada.

Idem: 1 dita n. 486, idem.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em 30 de dezembro de 1909.

Armazem n. 10—HF: 1 caixa n. 7.840, repregada.

LC: 2 fardos ns. 4.402 e 4.405, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 4.395 e 4.397, idem.

Idem: 2 ditos ns. 4.390 e 4.407, idem.

Idem: 1 dito n. 4.393, idem.

PL: 1 caixa n. 33, repregada.

1: 1 dita n. 53, idem.

Rio—E—A: 1 dita n. 112, idem.

7.231: 1 dita n. 10.568/1, idem.

C—R—541: 1 dita sem numero, idem.

VIIIFB: 1 dita n. 5.206, idem.

REO: 1 dita n. 4.163, repregada e avariada.

1: 1 dita n. 51, avariada,

48: 1 dita n. 2.787, repregada.

ARPC: 2 ditas ns. 8.661 e 8.659, repregada e avariada.

Armazem n. 10—1 caixa n. 8.669, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 8.667, idem, idem.

F: 1 dita n. 65, idem, idem.

AG: 1 dita n. 1.297, idem, idem.

ARPC: 2 ditas ns. 8.658 e 8.658, idem, idem.

Idem: 2 didas ns. 8.657 e 8.658, idem, idem.

F: 1 dita n. 70, idem, idem.

8: 1 dita n. 100, idem, idem.

EC: 1 dita n. 2.83, idem, idem.

Armazem n. 5—JCC: 3 ditas sem numero, idem, idem.

DGC: 1 dita idem, idem, idem.

JGC: 1 dita idem, idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem, idem.

Vapor austriaco *Francesco*, entrado em 14 de janeiro de 1910.

Armazem n. 4—J—R—C—C: 2 caixas ns. 5.016 e 5.336, repregadas.

Idem: 1 dita n. 5.017, idem.

Idem: 1 dita n. 5.335, idem.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em 30 de dezembro de 1909.

Despacho sobre agua: WKS: 1 caixa n. 2, NS: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

MRJC: 1 dita idem, vazando.

Armazem n. 5—DSC: 1 dita idem, repregada.

Vapor allemã *Narans*, entrado em 14 do janeiro de 1910.

Armazem n. 12—ESC: 1 caixa n. 20.659, repregada.

Idem: 1 dita n. 11.315, idem.

Idem: 1 dita n. 20.640, idem.

Armazem n. 12—Idem: 2 caixas us. 3.770 e 3.761, repregadas.

SMC: 1 caixa n. 329, idem.

ESC: 1 dita n. 38.110, avariada.

Idem: 4 ditas n. 3.736, idem.

Idem: 1 dita n. 20.638, repregada.

Vapor inglez *Chancer*, entrado em 11 do janeiro de 1910.

Armazem n. 1—AFC: 1 caixa n. 4.853, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.854, idem.

CCC—LTD: 2 ditas ns. 553 e 567, idem.

CLB: 1 dita n. 4.840, idem.

LJA: 1 dita n. 4.850, idem.

Vapor allemão *Aachen*, entrado em 4 de janeiro de 1910.

Armazem n. 14—FF: 2 caixas ns. 6.121 e 6.122, avariadas.

Idem: 1 dita n. 6.128, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.118 e 6.123, idem.

40—L: 1 dita n. 4.492, repregada.

Dixon: 1 dita n. 1.552, idem.

MR: 1 dita sem numero, idem.



AAC: 1 dita n. 189, idem.  
 Pontes: 1 dita n. 4.270, idem.  
 JR-CC: 1 dita n. 7.236, idem.  
 12: 1 dita n. 592, idem.  
 CR: 1 dita sem numero, idem.  
 ACS: 1 fardo n. 281, avariado.  
 MWC-5582: 2 caixas ns. 1.099 e 1.090, repregada.  
 CCC: 2 ditas ns. 1.412 e 1.411, idem.  
 HSC-A: 1 dita n. 441, avariada.  
 Vapor inglez *Camoens*, entrado em janeiro de 1910.  
 Armazem n. 9-ARPC: 1 caixa n. 7.876, repregada.  
 A-R-P-C: 1 dita n. 6.994, idem.  
 AGC-VVC: 1 dita n. 34, idem.  
 BMC: 1 barrica n. 4, idem.  
 BTC: 1 caixa n. 5.680, idem.  
 DD: 1 dita n. 428, idem.  
 DWC: 1 dita n. 7.666, idem.  
 Idem: 1 dita n. 7.671, idem.  
 Idem: 1 dita n. 7.669, idem.  
 Idem: 1 dita n. 7.667, idem.  
 Idem: 1 dita n. 6.664, idem.  
 Idem: 1 dita n. 6.665, idem.  
 Dixon: 1 barrica n. 533, idem.  
 Vapor inglez *Camoens*, entrado em janeiro de 1910.  
 Armazem n. 9-E-A-&-C: 1 caixa n. 1.226, repregada.  
 EMC: 1 dita n. 43, idem.  
 LC-L: 1 dita n. 7.878, idem.  
 Lino: 1 barrica n. 71, idem.  
 QD: 1 barrica n. 631, idem.  
 I-R-T: 1 dita n. 5.015, idem.  
 R-SM-N: 2 ditas ns. 9.967 e 9.968, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 9.936 e 9.935, idem.  
 SCB: 1 dita n. 2.100, idem.  
 30-Maia: 1 barrica n. 403, idem.  
 Z: 2 caixas ns. 6.047 e 6.016, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 6.044 e 6.027, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 6.042 e 6.043, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 6.038 e 6.023, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.968, idem.  
 DIXON: 1 dita n. 556, avariada.  
 Vapor inglez *Italian Prince*, entrado em 14 de janeiro de 1910.  
 Armazem n. 16-MWB: 4 caixas ns. 1, 2, 8 e 11, avariadas.  
 Idem: 4 ditas ns. 3, 9, 14 e 4, idem.  
 GCW: 2 ditas ns. 1.227 e 1.233, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.173 e 1.179, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.180 e 1.178, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.175 e 1.168, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.161 e 1.172, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 4.413 e 4.421, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 4.417 e 4.417, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 4.415 e 4.418, repregadas e avariadas.  
 JBO: 2 ditas ns. 5.254 e 5.251, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 5.098 e 5.082, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 5.039 e 5.692, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 5.342 e 5.341, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.401, repregada.  
 B: 3 ditas ns. 27, 25 e 7, avariadas.  
 Idem: 3 ditas ns. 3, 17 e 10, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 5, 74 e 15, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 16 e 17, idem.  
 Idem: ditas ns. 118 e 137, repregadas e avariadas.  
 Theodoro Wille: 1 dita sem numero, avariada.  
 X: 1 dita n. 7.978, idem.  
 Idem: 1 dita n. 7.972, idem.  
 Idem: 1 dita n. 7.976, idem.  
 Vapor allemão *S. Nicolas*, entrado em 16 de janeiro de 1910.  
 Armazem das amostras - LIC: 1 caixa n. 1.631, repregada.  
 AAM: 1 dita n. 1.852, idem.  
 NC: 1 dita n. 286, idem.  
 SD: 1 dita n. 207, idem.  
 FL: 1 dita n. 4.139, idem.  
 SH: 1 dita n. 1.000 A, idem.  
 ESC: 1 dita n. 1.870 C, idem.

FS-20.497: 1 dita n. 1, idem.  
 Herm Stoltz, 1 dita n. 2.060, idem.  
 Affonso Jacome: 2 pacotes sem numero, rotos.  
 GD: 1 caixa n. 2.261, repregada  
 ESC: 1 dita n. 1.870 B, idem.  
 IIFB: 1 dita n. 1.845 D, idem.  
 LSH: 1 dita n. 4.135, idem.  
 FBC: 1 dita n. 1.688, idem.  
 JNS: 1 dita n. 4.133, idem.  
 SG: 1 dita n. 75.900, idem.  
 LPM: 1 dita n. 1.664, idem.  
 WS: 1 dita n. 4.138, idem.  
 PV: 1 dita n. 1895, idem.  
 Vapor inglez *Italian Prince*, entrado em 14 de janeiro de 1910.  
 Armazem n. 16-AM: 1 caixa n. 1, repregada.  
 AGC: 1 dita n. 1, avariada.  
 R: 1 encapado n. 51, roto.  
 Indo: 3 caixas, vasado.  
 QRC: 4 ditas ns. 1, 6, 9 e 4, avariadas.  
 M-1.793-G: 1 dita n. 1, idem.  
 Armazem n. 16-Guinle & Comp.: 1 caixa n. 175, repregada.  
 FK: 1 amarrado n. 1, avariado.  
 TBC: 1 caixa n. 13, idem.  
 GL: 1 dita n. 2, repregada.  
 CBEE: 2 ditas ns. 19.292 e 19.293, avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 5, repregada,  
 CAC-1.028: 4 ditas ns. 6, 2, 8 e 4, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 5 e 1, repregadas e avariadas.  
 Idem: 1 dita sem numero, avariada.  
 GC: 1 dita n. 4.916, repregada.  
 BCB: 1 dita n. 18, avariada.  
 DC-7.010: 1 dita, idem.  
 GC: 2 ditas ns. 1.230 e 1.170, idem.  
 RH: 2 ditas ns. 26 e 4, repregadas e avariadas.  
 Vapor allemão *Halesburg*, entrado em 30 de dezembro de 1909.  
 Armazem n. 10-ES&C-AS: 1 caixa numero 4.338, repregada.  
 JS&C: 1 dita n. 981, idem.  
 JAPAO-1.061: 1 encapado sem numero, repregado.  
 SAC-O: 13 caixas ns. 609/621, avariadas.  
 R-MCC: 1 dita n. 6.003, repregada e avariada.  
 A&C: 3 ditas ns. 107, 102 e 100, idem idem.  
 AS-11: 1 dita n. 112, idem idem.  
 PM-Siemens: 2 ditas ns. 2.871 e 2.875, idem idem.  
 A&C: 3 ditas ns. 101, 95 e 110, idem idem.  
 B&C: 1 dita n. 8.004, idem idem.  
 A&C: 1 dita n. 109, avariada.  
 BD: 1 dita n. 523, idem.  
 CW-691: 1 dita n. 2, repregada e avariada.  
 Armazem n. 5-E: 1 barrica n. 67, repregada.  
 Vapor allemão *Aachen*, entrado em 4 de janeiro de 1910.  
 Armazem n. 14-KFC: 1 caixa n. 878, repregada.  
 Vapor inglez *Cycli*, entrado em 4 de janeiro de 1910.  
 Armazem de amostras - GC: 1 caixa n. 1.002, repregada.  
 CBEE: 1 dita n. 8.801, idem.  
 Vapor allemão *Nabsborg*, entrado em 30 de dezembro de 1909.  
 Armazem n. 10 - BD: 2 caixas ns. 527 e 521, repregadas e avariadas.  
 CW-1.758: 2 ditas sem numero, idem idem.  
 AA: 1 dita n. 54, repregada.  
 KW: 1 dita n. 5.631, repregada e avariada.  
 FCB: 1 dita n. 15.789, idem idem.  
 CT: 1 dita n. 1.573, idem idem.  
 EEAS-C: 4 dita n. 127, avariada.

LN-96: 2 ditas ns. 1.072/2 e 1.072/3, repregadas e avariadas.  
 DP-46: 1 dita n. 5.924, idem idem.  
 EBC-EM: 2 ditas ns. 67.970 e 67.974, avariadas.  
 CW: 1 dita n. 6, idem.  
 SC-3: 1 dita n. 814, idem.  
 AAC-R: 2 ditas ns. 1.610 e 1.609, repregadas e avariadas.  
 CW-591: 3 ditas ns. 3, 1 e 4, idem idem.  
 15-GL: 1 dita n. 48, idem idem.  
 AC: 1 dita n. 111, idem idem.  
 AS-11-C: 1 dita n. 111, idem idem.  
 48: 1 dita n. 920, idem idem.  
 10-F: 1 dita n. 110, idem idem.  
 Sumer: 2 ditas n. 2.870 e 2.8.8, idem idem.  
 L: 2 ditas ns. 2.719 e 2.717, idem idem.  
 L-55: 2 caixas ns. 2.714 e 2.717, repregadas e avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.716 e 2.718, idem idem.  
 Vapor inglez *C. Prince*, entrado em 14 de janeiro de 1910.  
 Armazem n. 16-CBEE: 2 caixas ns. 3.522 e 3.503, repregadas.  
 Idem: 1 dita n. 3.521, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.509, avariada.  
 RH: 2 ditas ns. 5 e 8, idem.  
 RSC: 3 ditas ns. 8, 15 e 36, repregadas.  
 VO: 3 ditas ns. 1, 4 e 11, avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 17, repregada.  
 Idem: 2 ditas ns. 7 e 2, avariadas.  
 P: 2 ditas ns. 760.288 e 766.287, idem.  
 Idem: 1 dita n. 760.283, idem.  
 Idem: 1 dita n. 730.391, idem.  
 JMCIC: 2 ditas ns. 5.508 e 5.509, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.504, idem.  
 FK: 2 ditas ns. 3 e 5, repregadas.  
 Idem: 1 dita sem numero, repregada e avariada.  
 AL: 1 dita n. 23, repregada.  
 John Zeisniz: 1 dita n. 1, idem.  
 Vapor allemão *Narana*, entrado em 14 de janeiro de 1910.  
 Armazem n. 12 - CW: 1 caixa n. 7.245, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 7.246, idem.  
 CH: 1 dita n. 5.003, idem.  
 EVS: 1 dita n. 3, idem.  
 FF: 2 ditas ns. 3 e 4, repregadas.  
 EF: 1 dita n. 1.002, avariada.  
 GDL: 1 dita sem numero, repregada.  
 Armazem n. 12 - J. Schindler: 1 caixa sem numero, repregada.  
 LG-R: 1 dita n. 6.606, avariada.  
 MBC: 1 rolo n. 1.883, idem.  
 SAR: 1 caixa n. 625, idem.  
 BS-90-C: 1 dita n. 8.977, idem.  
 SC: 1 dita n. 15, idem.  
 BJ-413: 1 dita n. 51.801, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.802, idem.  
 VM: 1 dita n. 105, repregada.  
 Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 8 de janeiro de 1910.  
 Armazem n. 1 - DI&N: 1 caixa n. 993, repregada.  
 ESB: 1 dita n. 1.277, repregada e avariada.  
 Granado: 1 dita n. 1, repregada.  
 HD: 1 dita n. 2, idem.  
 JBC: 1 dita n. 1.105, avariada.  
 JMZ: 1 dita n. 4, repregada e avariada.  
 LH&C: 1 dita n. 8.523, avariada.  
 LNB-Rio: 2 ditas ns. 1 e 3, repregadas.  
 Manoel J. da Costa: 2 ditas ns. 2.174 e 2.176, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.195 e 2.176, idem.  
 Newton Weyne & Com.: 1 dita n. 2, repregada.  
 CH-P: 1 dita n. 783.784, repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 777.116, avariada.  
 B-1.894-M: 1 dita sem numero, repregada.



RH: 1 amarrado n. 118, avariado,  
 SS—J—208: 1 caixa n. 1, repregada.  
 S&G: 1 amarrado n. 1, avariado.  
 WEE: 1 caixa n. 1, repregada.  
 Vapor allemão *Habsburg*, entrado em dezembro de 1909.  
 Armazem n. 10 — CC—SHI: 1 caixa numero 861, repregada e avariada.  
 L&C—R: 2 fardos ns. 4.392 e 4.400, avariados.  
 Idem: 1 dito n. 4.400, idem.  
 Reo: 2 caixas ns. 173 e 4.165, repregadas e avariadas.  
 Vapor allemão *Habsburg*, entrado em 30 de dezembro de 1909.  
 Armazem n. 10—C—II—J—V: 1 caixa n. 1.198, repregada.  
 G: 2 ditas ns. 1.271 e 1.311, repregadas e avariadas.  
 B&C: 1 dita n. 901, avariada.  
 CS: 1 dita n. 2.310, repregada e avariada.  
 LC—R 2 ditas ns. 1.641 e 1.640, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.639 e 1.646, idem idem.  
 LN: 4 dita n. 1.072, idem idem.  
 A: 1 dita n. 4, idem idem.  
 ARPC: 1 dita n. 7.730, idem idem.  
 LCF—IV: 1 dita n. 3, idem idem.  
 PCC—JV: 1 dita n. 6.327, idem idem.  
 LCC: 1 dita n. 1.649, idem idem.  
 R—C—M—C: 1 fardo n. 2.998 A, avariado.  
 LC—R: 1 caixa n. 1.633, idem.  
 Vapor allemão *Aachen*, entrado em 4 de janeiro de 1910.  
 Armazem n. 14—MRM: 1 caixa sem numero, repregada.  
 MB: 1 dita n. 123, idem.  
 Coyle—3: 1 dita sem numero, idem.  
 DC: 1 dita n. 4.897, repregada e avariada.  
 F—C—&—C: 1 dita n. 16.019, repregada.  
 CMC: 1 dita n. 1.171, idem.  
 EBC: 1 dita n. 400.816.  
 Armazem n. 14—Fontes: 1 caixa n. 4.280, avariada.  
 AAC: 1 dita n. 207, idem.  
 P—II—3.584: 2 ditas ns. 9 e 10, idem.  
 AAC: 1 dita n. 191, repregada e avariada.  
 FE: 1 dita n. 6.125, repregada.  
 Fontes: 1 dita n. 4.232, repregada e avariada.  
 4—L: 1 dita n. 4.492, repregada.  
 DS: 1 dita n. 8.076, idem.  
 DS: 20 ditas, avariadas.  
 SM: 1 dita n. 16.003, repregada e avariada.  
 CA: 1 dita n. 1.253, repregada.  
 Vapor inglez *Camoens*, entrado em janeiro de 1910.  
 Armazem n. 9—P: 1 caixa n. 1.135, avariada.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.136 e 1.134, repregadas e avariadas.  
 ARPC: 2 ditas ns. 8.930 e 7.973, idem idem.  
 Brazil: 1 dita n. 838, repregada.  
 CPC: 2 ditas ns. 3.918 e 3.919, repregadas e avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 3.920 e 3.924, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 3.922 e 3.923, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.991, idem idem.  
 D—BFC: 1 dita n. 6.602, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 6.001, repregada.  
 CVC: 1 dita n. 7.681, repregada e avariada.  
 F—A—AC: 1 dita n. 1.412, idem idem.  
 L—R—E: 1 dita n. 1.460, repregada.  
 GP: 1 dita n. 1.457, repregada e avariada.  
 H: 1 dita n. 8.948, avariada.  
 L: 1 dita n. 4.362, repregada.  
 Lino: 1 caixa n. 41, repregada.  
 M—G: 2 ditas ns. 6.005 e 6.078, avariadas.

Idem: 1 dita n. 6.007, repregadas e avariadas.  
 MR: 1 dita n. 1.320, idem, idem.  
 Vapor inglez *Camoens*, entrado em janeiro de 1910.  
 II—4—a—b—3: 2 fardos ns. 377 e 372, avariados.  
 II—II—C: 1 barrica n. 473, idem.  
 J—G—V—C—OP—427—C: 1 caixa n. 1, repregada.  
 5.904: 1 dita n. 1, repregada e avariada.  
 R—O: 1 dita n. 1.130, avariada.  
 SC—X: 1 dita n. 584, idem.  
 SC—EF: 1 dita n. 4.271, repregada e avariada.  
 Q: 1 dita n. 6.006, avariada.  
 SC: 1 dita n. 2.029, repregada e avariada.  
 NBV: 1 dita n. 1.255, idem, idem.  
 Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 8 de janeiro de 1910.  
 Armazem n. 1—AD&C: 1 caixa n. 1.445, repregada.  
 AS&C: 1 dita n. 30, avariada.  
 CS—Bouteux: 1 dita n. 5.893, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.906, idem.  
 Coslho Madureira: 1 dita n. 4.103, idem.  
 CDB—H: 1 dita n. 96.602, idem.  
 CC—D: 1 dita n. 4.954/1, idem.  
 Director dos Correios: 2 ditas ns. 1.333 e 1.338, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.312 e 1.313, repregadas e avariadas.  
 Costa: 1 dita n. 115, idem, idem.  
 Vapor italiano *Chita*, entrado em 1910.  
 Armazem n. 12—AP: 2 caixas ns. 288 e 162, repregadas e avariadas.  
 AF: 1 caixa n. 1.078, repregada e avariada.  
 ARPC: 2 ditas ns. 5.181 e 6.353, idem idem.  
 AC: 1 dita n. 1, idem idem.  
 BF: 3 ditas ns. 65, 66 e 70, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 67, idem idem.  
 CC—P: 2 ditas ns. 2.283 e 2.281, idem idem.  
 CCT: 1 dita n. 15.841, idem idem.  
 CC—P: 1 dita n. 2.280, idem idem.  
 CPC: 1 dita n. 1.265, idem idem.  
 DG: 2 ditas ns. 127 e 125, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 130 e 129, avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 128, repregada e avariada.  
 EB: 3 ditas ns. 4, 7 e 6, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 5, idem, idem.  
 ESC: 2 ditas ns. 10.789 e 10.783, avariadas.  
 ED: 1 dita n. 3.574, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.577, idem.  
 EMTA: 1 dita n. 10.823, idem idem.  
 ESC: 1 dita n. 10.765, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 10.791, idem.  
 Alfandega, 19 de janeiro de 1910.—Pelo inspector, *M. F. Barros*, ajudante interino.

### Ministerio da Guerra

#### EXAME PARA ADMISSÃO DE CIRURGIÕES DENTISTAS NO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. coronel chefe da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, faço publico que, durante o prazo de 15 dias, a contar desta data, estará aberta nesta divisão a inscripção para admissao de cirurgioes dentistas no servico do exercito.

A esta inscripção só poderão concorrer os cirurgioes dentistas que já estão em servico no Exercito, de accordo com o decreto n. 7.667, de 18 de novembro de 1907, devendo cada candidato satisfazer as exigencias contidas nas instrucções relativas ao referido decreto e publicadas no *Diario Official* de 8 de dezembro ultimo.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra, 6 de janeiro de 1910.—Dr. *Antonio de Franco Lobo*, major adjunto.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Braga, Carneiro & Comp.

Sociedade em commandita por accões

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1909, EM CONTINUAÇÃO DA SESSÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1908.

Aos 23 dias de dezembro de 1909, ás 3 horas da tarde, na sala da frente do escriptorio da sede social, na rua da Alfandega, n. 48, achando-se representado todo o capital social, assumiu a presidencia, de accordo com o disposto na clausula duodecima do nosso contracto, o Sr. barão da Peres da Silva, que convidou para secretarios os Srs. Dr. Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo e commandador João Lopes Chaves.

O Sr. presidente, manlou ler o annuncio, de convocação, publicado no *Diario Official* de 23 do corrente, e depois a acta da sessão realizada em 31 de agosto de 1908, que foi approvada unanimemente.

A convite do Sr. presidente, o Sr. Manoel Carneiro leu e apresentou á mesa a seguinte proposta: — Srs. commanditarios.

Na forma da clausula segunda do nosso contracto social, propomos a prorogação da nossa sociedade com as seguintes modificações, a saber: Aditamento á clausula primeira: «A sociedade reserva-se o direito de resgatar accões com os fundos de reserva disponiveis; e, não convido á sociedade, poderão os solidarios substituir-a nesse direito, repartidamente ou com convenienciamos em si.»

Modificação na clausula segunda: «A terminação desta sociedade será em 31 de dezembro de 1914.»

Aditamento á clausula sexta: «As liquidações decorrentes dos direitos anteriores aos creados por esta prorogação do contracto, serão apuradas em separado das dos negocios que se realizarem depois de 31 de dezembro de 1909.»

Aditamento á clausula setima, na letra b: «ou levado á Reserva Especial para reforço de capital, conforme resolverem os solidarios e o Conselho Fiscal; e na letra d: «a quota do fundo de beneficencia creado pela assemblea geral extraordinaria de 17 de junho de 1907.»

Substituição da ultima parte da clausula setima pelo seguinte: «o restante será dividido assim: 50 % para os commanditarios repartidamente e 25 % para cada um dos solidarios.»

Os commanditarios poderão retirar os seus lucros no semestre seguinte ao da prestação de contas, mas os solidarios obrigam-se a conservar os seus lucros na casa, podendo, porém, com elles resgatar accões commanditarias, que ficarão inalienaveis até o fim do contracto.»

Na clausula decima, a intercalar phraso «na falta de ajuste especial» entre as palavras «Os juros» e «contados a taxa»; e acrescenciar no fim: «exceptua do si o socio for negociante e o debito resultar de operações commerciaes com esta sociedade.»

Na clausula undecimo acrescenciar: «Qualquer dos socios que facilitar ou consentir na transgressão desta clausula ficará responsavel como principal pagador da divida contrahida pelo empregado.»

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1909. (Assignados) Manoel Roiz, Carneiro Junior, Francisco de Faria Braga Carneiro.

Concordamos.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1909. — Os membros do conselho fiscal, Francisco Teixeira Leite Guimarães, Peres da Silva, Alfredo Eugenio de Almeida Maia.

O Sr. presidente põe em discussão a proposta dos solidarios, que é aceita por unanimidade.

O Sr. Manoel Carneiro agradece aos Srs. commanditarios, por si e pelo consocio solidario Sr. Francisco Carneiro, a confiança que lhes é confirmada com a acceitação unanime da sua proposta, considerando tal manifestação mais um incentivo aos seus esforços para manter as tradições honrosas da firma Braga, Carneiro & Comp., e propõe que seja inserido na acta um voto de agradecimento ao conselho fiscal pelo seu concurso na organização da proposta de forma a conciliar todos os interesses, e um agradecimento á mesa pelos seus trabalhos nesta sessão da assemblea geral.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão ás 4 horas da tarde, lavrando-se esta acta, que todos assignam, bem como a duplicata no livro competente.

(Seguem-se as assignaturas.)

**Sociedade Anonyma «Diario de Noticias»**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL PREPARATORIA**

Aos 14 dias do mez de dezembro de 1909, no 1º andar do predio n. 151 á Avenida Central, a convite dos Srs. incorporadores Alfredo Ruy Barbosa e Antonio Soares Chaves, compareceram os Srs. accionistas Raul Senra, Dr. J. J. da Palma, Alfredo Ruy Barbosa, Antonio Soares Chaves, Carlos Nunes de Aguiar, Mario da Silva Pinto, Dr. Ulysses Brandão, Dr. Caldas Vianna, Dr. Dias Carneiro, commendador Narciso Braga, Antonio P. Brandão, Bráulio Martins, Francisco Velloso, José Lino de Oliveira Leite e Carlos Raulino.

O Sr. Alfredo Ruy Barbosa declara que esta reunião tem por fim, como preliminar, nomear os louvados que teem de avaliar, segundo a relação que lhes será entregue, os bens, cousas e direitos que devem constituir o capital da Sociedade Anonyma «Diario de Noticias», pelo que convida os Srs. accionistas em assemblea geral.

Acclamado presidente, o Sr. Dr. Caldas Vianna convida para 1º secretario o Sr. Mario da Silva Pinto e para 2º secretario o Sr. Francisco Velloso, que acceitaram.

O Sr. presidente declara então aberta a sessão, dando em seguida a palavra ao Sr. Dr. Ulysses Soares Brandão, que propunha para louvados os Srs. Dr. Lycurgo José de Mello, Alberto Ferreira Jacobina e o Sr. Dr. Roberto Marinho, sendo os mesmos unanimemente acceitos.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão, marcando nova reunião para o dia 17, ás 4 horas e no mesmo lugar, afim de se tomar conhecimento do laudo dos Srs. louvados e, sendo elle approvado e preenchidas as demais formalidades legais, tratar-se definitivamente da constituição e installação da Sociedade Anonyma Diario de Noticias.

Eu, 1º secretario, assigno a presente acta com todos os Srs. accionistas — *Mario da Silva Pinto. — José Dias Carneiro. — Alfredo Ruy Barbosa. — Antonio Soares Chaves. — Francisco Velloso. — Bráulio Martins. — João Caldas Vianna. — Antonio P. Brandão. — Ulysses Brandão.* — Por procuração de Narciso Braga, *Alfredo Ruy Barbosa. — Raul de Mello Senra. — José Joaquim Palma. — Carlos Nunes de Aguiar. — José Lino de Oliveira Leite. — Carlos Raulino.*

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO**

Aos 17 dias do mez de dezembro de 1909, no 1º andar do predio n. 151 á Avenida Cen-

tral, reunidos os Srs. accionistas, Raul Senra, Dr. J. J. da Palma, Alfredo Ruy Barbosa, Antonio Soares Chaves, Carlos Nunes de Aguiar, Mario da Silva Pinto, Dr. Ulysses Brandão, Dr. Caldas Vianna, Dr. Dias Carneiro, commendador Narciso Braga, Antonio P. Brandão, Bráulio Martins, Francisco Velloso, José Lino de Oliveira Leite e Carlos Raulino, foi acclamada para presidir os seus trabalhos a mesma mesa que presidiu a primeira reunião, effectuada a 14 do corrente.

Aberta a sessão, pediu a palavra o Sr. Alfredo Ruy Barbosa para submeter á consideração dos Srs. accionistas, na forma da lei, o laudo da avaliação feita nos bens, cousas e direitos a constituirem o capital da Sociedade Anonyma Diario de Noticias, assignado pelos louvados nomeados na primeira reunião lido o laudo pelo Sr. 1º secretario, Mario da Silva Pinto, concebido nos seguintes termos, o Sr. presidente declara estar o mesmo em discussão.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão e, posto a votos, foi unanimemente approvado, abstenção de tomar parte na votação os incorporadores Srs. Alfredo Ruy Barbosa e Antonio Soares Chaves. Em seguida, o Sr. presidente mandou proceder á leitura dos estatutos e, como a avaliação procedida conciliasse com o capital subscripto e constante dos estatutos, foram os mesmos approvados por unanimidade. O Sr. presidente declara devidamente installada a Sociedade Anonyma Diario de Noticias e empossada a sua directoria, conselho fiscal e supplementes, todos consignados nos estatutos. E eu, 1º secretario, lavro e assigno a presente acta com todos os Srs. accionistas.

*Mario da Silva Pinto. — José Dias Carneiro. — Alfredo Ruy Barbosa. — Antonio Soares Chaves. — Francisco Velloso. — Bráulio Martins. — João Caldas Vianna. — Antonio P. Brandão. — Ulysses Brandão. — Narciso Braga, por procuração Alfredo Ruy Barbosa. — Raul de Mello Senra. — José Joaquim Palma. — Carlos Nunes de Aguiar. — José Lino de Oliveira Leite. — Carlos Raulino.*

**LAUDO**

Os abaixo assignados, peritos nomeados pela assemblea geral dos accionistas da Sociedade Anonyma Diario de Noticias, para avaliar os bens, cousas e direitos que formam o seu patrimonio, constantes da relação annexa, com a rubrica dos Srs. incorporadores da sociedade, e depois de entre si ponderarem as condições presentes da mesma empresa e as probabilidades lisonjeiras do seu futuro, dão o seu laudo fixando em 100:000\$ o valor da mesma para o fim de ser considerado o seu respectivo capital.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1909. — *Engenheiro civil, Lycurgo José de Mello. — Roberto Marinho de Azevedo. — Alberto Jacobina.*

**Estatutos**

**CAP. TULO I**

**Fins da sociedade, sua sede e duração**

Art. 1.º Fica constituida uma sociedade anonyma, denominada Diario Noticias, para o fim de explorar a publicação de um jornal diario sob o titulo *Diario de Noticias*, e exercer o commercio de typographia.

Art. 2.º A sede da sociedade é nesta Capital e o prazo de sua duração será de 20 annos.

**CAPITULO II**

Art. 3.º O capital social é de 100:000\$, formado pelas cousas, bens e direitos que constituem o jornal *Diario de Noticias*, cuja avaliação se procederá no acto da installação

da sociedade e será dividido em 1.000 acções de 100\$ cada uma, integralizadas e ao portador.

**CAP. TULO III**

**Da administração**

Art. 4.º A sociedade será administrada por uma directoria, composta de tres membros, presidente, secretario e gerente.

Art. 5.º A directoria compete:

1.º Deliberar sobre todos os negocios da sociedade, ouvido, quando convier, o conselho fiscal;

2.º nomear todo o pessoal da redacção e administração e fixar-lhe os vencimentos e fiança que porventura tenham de prestar, resolvendo tudo quanto de interesse da sociedade;

3.º transigir, demandar, penhorar, hypothecar e alienar bens e direitos, ouvindo sempre o conselho fiscal.

Art. 6.º Nos seus impedimentos, os directores se substituirão por pessoa de sua confiança, de accordo com o conselho fiscal.

Art. 7.º Os directores serão eleitos pela assemblea geral de accionistas, de dois em dois annos, sendo permitida a reeleição.

Art. 8.º Para exercer o logar de director é preciso caucionar 50 acções da sociedade, as quaes não poderão ser alienadas, emquanto não forem approvadas pela assemblea geral as contas dos que tiverem exercido o mandato.

Art. 9.º As deliberações da directoria serão lançadas no livro de actas competente, lavradas sob a immediata fiscalização do director secretario.

Art. 10. Ao presidente compete:

1.º apresentar em assemblea geral orlinar a, em nome collectivo da directoria, as contas e o relatorio annual das operações da sociedade;

2.º executar e fazer executar fielmente estes estatutos e as decisões da directoria e da assemblea geral;

3.º convocar extraordinariamente a assemblea geral conveniente aos interesses da sociedade;

4.º assignar os balanços e contas semestrais e annuaes e a correspondencia;

5.º representar a sociedade em suas relações com terceiros ou em juizo, sendo-lhe facultado, para isso, constituir mandatarios com os poderes necessarios, inclusive o do transigir.

Art. 11. Compete ao secretario:

1.º ter sob sua immediata inspecção a redacção das actas da directoria;

2.º, todas as demais incumbencias que, como membro da directoria, são inherentes a seu cargo.

Art. 12. Incumbe ao director gerente:

1.º ter a seu cargo e debaixo de sua guarda todos os documentos, valores e titulos e toda a correspondencia que se referem ás transacções da sociedade;

2.º receber e depositar nos bancos todos os dinheiros da sociedade;

3.º fazer por si ou por pessoa de sua confiança todas as cobranças e pagamentos, firmar cheques e quaesquer outros documentos referentes a transacções monetarias;

4.º superintender todos os negocios em geral da sociedade.

Art. 13. Os directores serão remunerados com honorarios mensaes de 50\$, tendo o director gerente mais a gratificação de 500\$000.

**Da assemblea**

Art. 14. As assembleas geraes ordinarias terão logar no correr no mez de janeiro, devendo a primeira effectuar-se em janeiro de 1911, e serão formadas pelos accionistas que possuirem qualquer numero de acções nominativas, inscriptas 30 dias, pelo menos, antes da reunião, e dos que, possuindo acções

ao portador, as depositarem no escriptorio da sociedade tres dias antes da reunião.

Art. 15. A cada acção corresponderá um voto, e o accionista terá tantos votos quantos forem as acções que possuir.

O accionista ausente poderá fazer-se representar por um procurador legalmente habilitado.

Art. 16. As assembleas geraes só poderão validamente deliberar quando representarem, no minimo, um quarto do capital.

§ 1.º Si, no dia designado para qualquer assemblea, não se reunir numero legal, se convocará outra, que poderá deliberar com qualquer numero.

§ 2.º Si se tratar, porém, de reforma de estatutos, de dissolução da sociedade ou augmento de capital, para que as assembleas possam funcionar é necessario que estejam representados dous terços do capital social e, neste caso, serão feitas segunda e terceira convocações, só na ultima podendo validamente funcionar com qualquer numero.

§ 3.º As convocações extraordinarias serão annunciadas pela imprensa; as assembleas ordinarias, com antecedencia nunca menor de 15 dias, e de cinco para as extraordinarias.

§ 4.º As assembleas extraordinarias terão lugar quando a directoria, o conselho fiscal ou numero legal de accionistas as convocarem, tudo nos termos da legislação vigente.

§ 5.º As assembleas geraes serão presididas por um accionista, eleito ou aclamado na occasião, o qual convidará dous outros para secretarios.

§ 6.º Nas reuniões extraordinarias, só se tratará do assumpto que tiver motivado a reunião.

Art. 17. As assembleas geraes ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da directoria e parecer do conselho fiscal, resolver sobre assumptos de interesse social, eleger a directoria e o conselho fiscal.

Art. 18. Não poderão fazer parte da mesa da assemblea geral os membros da directoria e os do conselho fiscal, nem votar sobre suas contas, balanços ou pareceres.

CAPITULO IV  
Do conselho fiscal

Art. 19. O conselho fiscal será composto de tres membros, suas funcções, substituição e modo de eleição são os que estão prescriptos em lei.

CAPITULO V  
Disposições transitorias

Art. 20. O primeiro anno administrativo da sociedade terminará em dezembro de 1910.

Art. 21. Fica desde já a directoria autorizada a contrahir um emprestimo até a quantia de 100:000\$, emittido em debentures.

Art. 22. Fica entendido que as disposições da legislação vigente são reguladoras dos casos não previstos nestes estatutos, devendo ser applicadas pela directoria, conselho fiscal ou assemblea geral, conforme a competencia ou attribuição de cada um destes corpos.

Art. 23. São directores pelo prazo de dous annos os Srs. deputado Alfredo Ruy Barbosa, que será director presidente e director gerente interino, e coronel Antonio Soares Chaves, director secretario.

§ 1.º O director gerente será eleito em assemblea geral, convocada pela directoria quando esta julgar necessario.

§ 2.º O director gerente que for eleito, terminará as suas funcções com os actuaes directores.

Art. 24. São membros do conselho fiscal os Srs. major Carlos Aguiar, deputado J. J. da Palma e Dr. Dias Carneiro.

Art. 25. São membros suppletos: Raul Senra, Carlos Raulino, José Lino de Oliveira Leite.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1909.—  
João Cabias Vianna, José Dias Carneiro, Alfredo Ruy Barbosa, Antonio Soares Chaves, Francisco Velloso, Mario da Silva Pinto, Bráulio Martins, Ulysses Brandão, Antonio P. Brandão, Narciso Braga, por procuração, Alfredo Ruy Barbosa, Raul de Mello Senra, José Joaquim da Palma, Carlos Nunes de Aguiar, José Lino de Oliveira Leite.—Carlos Raulino.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 17 do corrente, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 3.341, os seguintes documentos, concernentes á constituição da Sociedade Anonyma Diário de Noticias: os seus estatutos, a acta da assemblea geral preparatoria de sua constituição, realizada em 14 de dezembro proximo findo, que votou, approvando-a, a nomeação de tres louvados para darem valor aos bens, cousas e direitos que constituem o capital social; a acta da assemblea geral de sua constituição definitiva, realizada em 17 de dezembro proximo passado, que votou, approvando-o unanimemente, o livro apresentado pelos louvados, avaliando-o em cem contos de réis; a lista nominativa dos subscriptores, contendo o numero de acções de cada um; e o documento comprobatorio de já ter pago na Recebedoria desta Capitãl o sello, na importancia de 110\$000, sobre o seu capital de 100:000\$000.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1910 — Oscar Faio Leal.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria, e regulando as operações cambiaes. Preço 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar.

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

<b>Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....</b>	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

**Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....**

20\$000

<b>As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Paudia Calogeras, 1º volume.....</b>	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000

<b>Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....</b>	1\$500
<b>Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....</b>	8\$000
<b>Constituição da Republica do Brazil.....</b>	1\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....</b>	2\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....</b>	2\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....</b>	2\$000
<b>Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....</b>	3\$000
<b>Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas (M)....</b>	6\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....</b>	2\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....</b>	2\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....</b>	2\$000
<b>Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....</b>	1\$200
<b>Consolidação das Leis da Justiça Federal..</b>	5\$000
<b>Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....</b>	1\$500
<b>Constituições e Leis Organicas da Republica.....</b>	5\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....</b>	1\$500
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....</b>	1\$500
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....</b>	5\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....</b>	4\$000
<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....</b>	2\$000
<b>Decisões de 1832.....</b>	3\$000
<b>Decisões de 1833.....</b>	3\$000
<b>Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....</b>	3\$000
<b>Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....</b>	2\$000
<b>Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....</b>	1\$500
<b>Decisões de 1891.....</b>	4\$500
<b>Decisões de 1892.....</b>	4\$000
<b>Decisões de 1893.....</b>	2\$500

<b>Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrocadação de bens de defuntos, etc.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....</b>	<b>\$100</b>
<b>Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8°..</b>	<b>15\$000</b>
<b>Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pe'o Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....</b>	<b>6\$000</b>
<b>Direitos autoraes (Lei n. 493 de 1 de agosto de 1898).</b>	<b>\$500</b>
<b>Decreto n. 1.606—Crea o Ministerio da Agricultura...</b>	<b>\$500</b>
<b>Decreto n. 1.839 — Regula o deferimento de herança no caso de successão ab-intestato.....</b>	<b>\$300</b>
<b>Decreto n. 2.110 de 30 de setembro de 1909 —(Estabelece penas para os crimes de peculato, moeda falsa, etc.....</b>	<b>\$500</b>

**E**

<b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..</b>	<b>\$500</b>
<b>Escripturação Mercantil.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Estatutos da Escola Polytechnica.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Escola Correccional 13 de Novembro (Regulamento da) Dec. n. 4.760, de 2 de março de 1903.....</b>	<b>1\$000</b>

**F**

<b>Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....</b>	<b>1\$00</b>
<b>Formulario do Processo Criminal Militar.....</b>	<b>\$600</b>
<b>Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.....</b>	<b>1\$000</b>

**G**

<b>Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues. 2º volume.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.....</b>	<b>\$500</b>

**H**

<b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade ( Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr.Cesar Zama</b>	<b>3\$000</b>
<b>Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos ácerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8°.....</b>	<b>5\$000</b>
<b>Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m.Liais.....</b>	<b>15\$000</b>

**I**

<b>Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Informações e fragmentos historicos.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Instrucções para exames parcellados.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Instrucções para a Policia Federal.....</b>	<b>5\$000</b>

**L**

<b>Lei n. 221—Justiça Federal...</b>	<b>\$500</b>
<b>Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....</b>	<b>\$100</b>
<b>Lei n. 628—Amplia a acção penal.....</b>	<b>\$300</b>
<b>Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Lei de fallencias.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei de fallencias—comparada..</b>	<b>1\$500</b>
<b>Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei Torrens.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Lei sobre fallencias.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Lei do Orçamento—1889.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Lei do Orçamento—1892.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Lei do Orçamento—1893.....</b>	<b>\$500</b>

<b>Lei do Orçamento—1895.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Lei do Orçamento—1897.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do Orçamento—1898.....</b>	<b>1\$200</b>
<b>Lei do Orçamento—1899.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do Orçamento—1901.....</b>	<b>1\$500</b>
<b>Lei do Orçamento—1902.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do Orçamento—1903.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do Orçamento—1904.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do Orçamento—1905.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do Orçamento—1906.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do Orçamento—1907.....</b>	<b>1\$500</b>
<b>Lei da receita e despeza para 1908.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Lei do orçamento para 1909...</b>	<b>1\$000</b>
<b>Leis de 1808 a 1809.....</b>	<b>2\$500</b>
<b>Leis de 1810 a 1811.....</b>	<b>2\$500</b>
<b>Leis de 1812 a 1815.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1816 a 1817.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1818 a 1819.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1820.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1821.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1822.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1823.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1824.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1825.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1826.....</b>	<b>1\$500</b>
<b>Leis de 1827.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1829.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Leis de 1830.....</b>	<b>2\$200</b>
<b>Leis de 1831—2 volumes.....</b>	<b>3\$200</b>
<b>Leis de 1832.....</b>	<b>4\$000</b>
<b>Leis de 1833.....</b>	<b>4\$600</b>
<b>Leis de 1834.....</b>	<b>3\$200</b>
<b>Leis de 1835, 2 volumes.....</b>	<b>4\$000</b>
<b>Leis de 1836.....</b>	<b>3\$600</b>
<b>Leis de 1837.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Leis de 1838.....</b>	<b>2\$300</b>
<b>Leis de 1839.....</b>	<b>1\$400</b>
<b>Leis de 1840.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Leis de 1841.....</b>	<b>1\$900</b>
<b>Leis de 1842....</b>	<b>3\$500</b>
<b>Leis de 1843.....</b>	<b>2\$500</b>
<b>Leis de 1844.....</b>	<b>2\$800</b>
<b>Leis de 1845.....</b>	<b>2\$300</b>
<b>Leis de 1846.....</b>	<b>2\$600</b>
<b>Leis de 1847.....</b>	<b>2\$600</b>
<b>Leis de 1848.....</b>	<b>1\$800</b>
<b>Leis de 1849.....</b>	<b>3\$400</b>
<b>Leis de 1852, 2 volumes.....</b>	<b>5\$200</b>
<b>Leis de 1853, 2 volumes... ..</b>	<b>4\$600</b>
<b>Leis de 1908 (2 vols.).....</b>	<b>19\$200</b>